

# Índice

## Dados da Empresa

|                       |   |
|-----------------------|---|
| Composição do Capital | 1 |
|-----------------------|---|

## DFs Individuais

|                                                  |   |
|--------------------------------------------------|---|
| Balanço Patrimonial Ativo                        | 2 |
| Balanço Patrimonial Passivo                      | 3 |
| Demonstração do Resultado                        | 5 |
| Demonstração do Resultado Abrangente             | 8 |
| Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto) | 9 |

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

|                                  |    |
|----------------------------------|----|
| DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025   | 11 |
| DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024   | 12 |
| Demonstração de Valor Adicionado | 13 |
| Comentário do Desempenho         | 14 |
| Notas Explicativas               | 23 |

## Pareceres e Declarações

|                                                                    |    |
|--------------------------------------------------------------------|----|
| Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva                       | 66 |
| Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras        | 67 |
| Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente | 68 |

Dados da Empresa / Composição do Capital

| Número de Ações<br>(Unidades) | Trimestre Atual<br>30/09/2025 |
|-------------------------------|-------------------------------|
| Do Capital Integralizado      |                               |
| Ordinárias                    | 75.529.774                    |
| Preferenciais                 | 143.412.165                   |
| Total                         | 218.941.939                   |
| Em Tesouraria                 |                               |
| Ordinárias                    | 0                             |
| Preferenciais                 | 0                             |
| Total                         | 0                             |

#Error

#Error

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                                           | <b>Trimestre Atual<br/>30/09/2025</b> | <b>Exercício Anterior<br/>31/12/2024</b> |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------|
| 1                      | Ativo Total                                                         | 15.498.538                            | 14.164.988                               |
| 1.01                   | Ativo Circulante                                                    | 3.822.944                             | 4.047.402                                |
| 1.01.01                | Caixa e Equivalentes de Caixa                                       | 138.478                               | 97.844                                   |
| 1.01.02                | Aplicações Financeiras                                              | 1.200.506                             | 1.491.997                                |
| 1.01.02.01             | Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado | 1.200.506                             | 1.491.997                                |
| 1.01.03                | Contas a Receber                                                    | 1.284.974                             | 1.288.680                                |
| 1.01.03.01             | Clientes                                                            | 1.284.709                             | 1.288.337                                |
| 1.01.03.01.01          | Consumidores e concessionárias                                      | 1.284.709                             | 1.288.337                                |
| 1.01.03.02             | Outras Contas a Receber                                             | 265                                   | 343                                      |
| 1.01.03.02.01          | Titulos de créditos a receber                                       | 265                                   | 343                                      |
| 1.01.04                | Estoques                                                            | 35.329                                | 28.255                                   |
| 1.01.06                | Tributos a Recuperar                                                | 360.136                               | 500.558                                  |
| 1.01.08                | Outros Ativos Circulantes                                           | 803.521                               | 640.068                                  |
| 1.01.08.03             | Outros                                                              | 803.521                               | 640.068                                  |
| 1.01.08.03.01          | Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos                  | 10.650                                | 153.159                                  |
| 1.01.08.03.02          | Ativo financeiro setorial                                           | 316.385                               | 86.116                                   |
| 1.01.08.03.03          | Outros créditos                                                     | 476.486                               | 400.793                                  |
| 1.02                   | Ativo Não Circulante                                                | 11.675.594                            | 10.117.586                               |
| 1.02.01                | Ativo Realizável a Longo Prazo                                      | 9.457.088                             | 8.224.084                                |
| 1.02.01.01             | Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado | 42.707                                | 42.666                                   |
| 1.02.01.04             | Contas a Receber                                                    | 180.525                               | 157.795                                  |
| 1.02.01.04.01          | Consumidores e concessionárias                                      | 180.525                               | 157.795                                  |
| 1.02.01.10             | Outros Ativos Não Circulantes                                       | 9.233.856                             | 8.023.623                                |
| 1.02.01.10.04          | Depósitos judiciais                                                 | 95.766                                | 86.718                                   |
| 1.02.01.10.05          | Tributos a recuperar                                                | 605.785                               | 631.046                                  |
| 1.02.01.10.06          | Ativos financeiros setoriais                                        | 341.987                               | 48.718                                   |
| 1.02.01.10.07          | Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos                  | 142.529                               | 246.355                                  |
| 1.02.01.10.08          | Ativo financeiro indenizável da concessão                           | 7.886.226                             | 6.851.531                                |
| 1.02.01.10.09          | Títulos de créditos a receber                                       | 6.144                                 | 7.129                                    |
| 1.02.01.10.10          | Outros Créditos                                                     | 155.419                               | 152.126                                  |
| 1.02.02                | Investimentos                                                       | 6.261                                 | 6.258                                    |
| 1.02.02.02             | Propriedades para Investimento                                      | 6.261                                 | 6.258                                    |
| 1.02.03                | Imobilizado                                                         | 60.592                                | 53.071                                   |
| 1.02.04                | Intangível                                                          | 2.151.653                             | 1.834.173                                |
| 1.02.04.01             | Intangíveis                                                         | 2.151.653                             | 1.834.173                                |
| 1.02.04.01.02          | Intangíveis                                                         | 963.397                               | 1.103.211                                |
| 1.02.04.01.03          | Ativo Contratual - Infraestrutura em construção                     | 1.188.256                             | 730.962                                  |

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                                     | <b>Trimestre Atual<br/>30/09/2025</b> | <b>Exercício Anterior<br/>31/12/2024</b> |
|------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------|
| 2                      | Passivo Total                                                 | 15.498.538                            | 14.164.988                               |
| 2.01                   | Passivo Circulante                                            | 2.516.815                             | 2.647.166                                |
| 2.01.02                | Fornecedores                                                  | 865.683                               | 561.889                                  |
| 2.01.02.01             | Fornecedores Nacionais                                        | 865.683                               | 561.889                                  |
| 2.01.04                | Empréstimos e Financiamentos                                  | 572.510                               | 1.096.591                                |
| 2.01.04.01             | Empréstimos e Financiamentos                                  | 447.666                               | 868.878                                  |
| 2.01.04.01.01          | Em Moeda Nacional                                             | 81.995                                | 75.069                                   |
| 2.01.04.01.02          | Em Moeda Estrangeira                                          | 365.671                               | 793.809                                  |
| 2.01.04.02             | Debêntures                                                    | 124.844                               | 227.713                                  |
| 2.01.05                | Outras Obrigações                                             | 1.078.622                             | 988.686                                  |
| 2.01.05.02             | Outros                                                        | 1.078.622                             | 988.686                                  |
| 2.01.05.02.01          | Dividendos e JCP a Pagar                                      | 2.033                                 | 1.516                                    |
| 2.01.05.02.04          | Impostos e contribuições sociais                              | 215.362                               | 158.293                                  |
| 2.01.05.02.05          | Contribuição de iluminação pública                            | 31.333                                | 34.545                                   |
| 2.01.05.02.07          | Encargos setoriais                                            | 124.074                               | 112.537                                  |
| 2.01.05.02.08          | Benefícios pós-emprego                                        | 2.900                                 | 2.900                                    |
| 2.01.05.02.09          | Obrigações estimadas                                          | 44.271                                | 31.694                                   |
| 2.01.05.02.10          | Passivos financeiros setoriais                                | 274.662                               | 160.377                                  |
| 2.01.05.02.11          | Incorporação de redes                                         | 14.045                                | 18.350                                   |
| 2.01.05.02.12          | Encargos de dívidas                                           | 38.666                                | 57.479                                   |
| 2.01.05.02.13          | Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos            | 105.523                               | 108.561                                  |
| 2.01.05.02.14          | Efeitos da Redução do ICMS na base de calculo do Pis e Cofins | 106.357                               | 185.616                                  |
| 2.01.05.02.15          | Arrendamentos Operacionais                                    | 2.736                                 | 2.922                                    |
| 2.01.05.02.16          | Outros passivos                                               | 116.660                               | 113.896                                  |
| 2.02                   | Passivo Não Circulante                                        | 9.016.488                             | 7.257.944                                |
| 2.02.01                | Empréstimos e Financiamentos                                  | 7.631.185                             | 5.798.487                                |
| 2.02.01.01             | Empréstimos e Financiamentos                                  | 2.025.111                             | 2.417.356                                |
| 2.02.01.01.01          | Em Moeda Nacional                                             | 1.446.203                             | 1.484.106                                |
| 2.02.01.01.02          | Em Moeda Estrangeira                                          | 578.908                               | 933.250                                  |
| 2.02.01.02             | Debêntures                                                    | 5.606.074                             | 3.381.131                                |
| 2.02.02                | Outras Obrigações                                             | 865.803                               | 899.618                                  |
| 2.02.02.02             | Outros                                                        | 865.803                               | 899.618                                  |
| 2.02.02.02.03          | Fornecedores                                                  | 49.367                                | 40.873                                   |
| 2.02.02.02.04          | Impostos e Contribuições sociais                              | 3.077                                 | 2.519                                    |
| 2.02.02.02.06          | Benefícios pós-emprego                                        | 14.379                                | 12.153                                   |
| 2.02.02.02.09          | Encargos setoriais                                            | 51.002                                | 43.871                                   |
| 2.02.02.02.10          | Passivos financeiros setoriais                                | 278.347                               | 189.469                                  |
| 2.02.02.02.12          | Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos            | 115.405                               | 120.659                                  |
| 2.02.02.02.13          | Arrendamentos Operacionais                                    | 6.149                                 | 5.558                                    |
| 2.02.02.02.14          | Efeitos da Redução do ICMS na base de calculo do Pis e Cofins | 218.315                               | 389.016                                  |
| 2.02.02.02.20          | Outros Passivos                                               | 129.762                               | 95.500                                   |
| 2.02.03                | Tributos Diferidos                                            | 477.249                               | 514.060                                  |
| 2.02.03.01             | Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos              | 477.249                               | 514.060                                  |
| 2.02.04                | Provisões                                                     | 42.251                                | 45.779                                   |

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta                                      | Trimestre Atual<br>30/09/2025 | Exercício Anterior<br>31/12/2024 |
|-----------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|
| 2.02.04.01      | Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis | 42.251                        | 45.779                           |
| 2.03            | Patrimônio Líquido                                      | 3.965.235                     | 4.259.878                        |
| 2.03.01         | Capital Social Realizado                                | 1.680.454                     | 1.677.113                        |
| 2.03.02         | Reservas de Capital                                     | 20.966                        | 23.434                           |
| 2.03.02.07      | Reserva de capital                                      | 20.966                        | 23.434                           |
| 2.03.04         | Reservas de Lucros                                      | 1.895.880                     | 2.502.865                        |
| 2.03.04.01      | Reserva Legal                                           | 334.983                       | 334.983                          |
| 2.03.04.05      | Reserva de Retenção de Lucros                           | 400.898                       | 482.422                          |
| 2.03.04.07      | Reserva de Incentivos Fiscais                           | 1.159.999                     | 1.159.999                        |
| 2.03.04.08      | Dividendo Adicional Proposto                            | 0                             | 525.461                          |
| 2.03.05         | Lucros/Prejuízos Acumulados                             | 316.761                       | 0                                |
| 2.03.06         | Ajustes de Avaliação Patrimonial                        | 14.892                        | 19.971                           |
| 2.03.08         | Outros Resultados Abrangentes                           | 36.282                        | 36.495                           |

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta                                                 | Trimestre Atual<br>01/07/2025 à 30/09/2025 | Acumulado do Atual Exercício<br>01/01/2025 à 30/09/2025 | Igual Trimestre do Exercício Anterior<br>01/07/2024 à 30/09/2024 | Acumulado do Exercício Anterior<br>01/01/2024 à 30/09/2024 |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| 3.01            | Receita de Venda de Bens e/ou Serviços                             | 2.471.395                                  | 6.711.851                                               | 1.992.884                                                        | 5.858.784                                                  |
| 3.02            | Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos                              | -1.860.747                                 | -4.939.336                                              | -1.460.027                                                       | -4.120.534                                                 |
| 3.02.01         | Energia elétrica comprada para revenda                             | -860.256                                   | -2.291.662                                              | -762.931                                                         | -2.091.687                                                 |
| 3.02.02         | Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição           | -222.437                                   | -638.948                                                | -160.289                                                         | -466.196                                                   |
| 3.02.03         | Pessoal e administradores                                          | -50.734                                    | -157.835                                                | -52.258                                                          | -150.882                                                   |
| 3.02.04         | Benefícios pós emprego                                             | -1.512                                     | -4.460                                                  | -1.678                                                           | -4.774                                                     |
| 3.02.05         | Material                                                           | -12.141                                    | -35.140                                                 | -13.492                                                          | -38.403                                                    |
| 3.02.06         | Serviços de terceiros                                              | -55.112                                    | -143.613                                                | -51.464                                                          | -154.717                                                   |
| 3.02.07         | Amortização e depreciação                                          | -89.002                                    | -261.274                                                | -77.462                                                          | -219.381                                                   |
| 3.02.08         | Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa  | -33.205                                    | -130.973                                                | -39.575                                                          | -130.622                                                   |
| 3.02.09         | Custo de construção                                                | -538.710                                   | -1.281.416                                              | -301.271                                                         | -856.596                                                   |
| 3.02.10         | Outros                                                             | 2.362                                      | 5.985                                                   | 393                                                              | -7.276                                                     |
| 3.03            | Resultado Bruto                                                    | 610.648                                    | 1.772.515                                               | 532.857                                                          | 1.738.250                                                  |
| 3.04            | Despesas/Receitas Operacionais                                     | -137.989                                   | -407.791                                                | -137.608                                                         | -373.494                                                   |
| 3.04.02         | Despesas Gerais e Administrativas                                  | -113.352                                   | -330.945                                                | -117.205                                                         | -314.716                                                   |
| 3.04.02.01      | Pessoal e administradores                                          | -32.801                                    | -97.784                                                 | -29.351                                                          | -82.415                                                    |
| 3.04.02.02      | Benefícios pós emprego                                             | -954                                       | -2.804                                                  | -883                                                             | -2.596                                                     |
| 3.04.02.03      | Material                                                           | -2.706                                     | -10.165                                                 | -2.873                                                           | -9.518                                                     |
| 3.04.02.04      | Serviços de terceiros                                              | -52.447                                    | -134.166                                                | -42.837                                                          | -126.243                                                   |
| 3.04.02.05      | Amortização e depreciação                                          | -7.913                                     | -21.745                                                 | -6.200                                                           | -20.830                                                    |
| 3.04.02.06      | Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios | -8.813                                     | -30.824                                                 | -21.096                                                          | -40.425                                                    |
| 3.04.02.07      | Outras                                                             | -7.718                                     | -33.457                                                 | -13.965                                                          | -32.689                                                    |
| 3.04.04         | Outras Receitas Operacionais                                       | 2.166                                      | 5.728                                                   | 1.672                                                            | 2.931                                                      |
| 3.04.04.02      | Outras receitas                                                    | 2.166                                      | 5.728                                                   | 1.672                                                            | 2.931                                                      |
| 3.04.05         | Outras Despesas Operacionais                                       | -26.803                                    | -82.574                                                 | -22.075                                                          | -61.709                                                    |
| 3.04.05.04      | Outras despesas                                                    | -26.803                                    | -82.574                                                 | -22.075                                                          | -61.709                                                    |
| 3.05            | Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos             | 472.659                                    | 1.364.724                                               | 395.249                                                          | 1.364.756                                                  |

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta                                                      | Trimestre Atual<br>01/07/2025 à 30/09/2025 | Acumulado do Atual Exercício<br>01/01/2025 à 30/09/2025 | Igual Trimestre do Exercício Anterior<br>01/07/2024 à 30/09/2024 | Acumulado do Exercício Anterior<br>01/01/2024 à 30/09/2024 |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| 3.06            | Resultado Financeiro                                                    | -198.445                                   | -490.632                                                | -129.003                                                         | -375.257                                                   |
| 3.06.01         | Receitas Financeiras                                                    | 112.329                                    | 336.120                                                 | 79.248                                                           | 255.335                                                    |
| 3.06.01.01      | Receita de aplicação financeira                                         | 48.331                                     | 135.510                                                 | 27.215                                                           | 90.415                                                     |
| 3.06.01.02      | Acréscimo moratória de energia vendida                                  | 33.185                                     | 102.141                                                 | 33.573                                                           | 105.885                                                    |
| 3.06.01.04      | Tributos s/ receita financeira                                          | -5.468                                     | -16.364                                                 | -3.856                                                           | -12.427                                                    |
| 3.06.01.06      | Atualização financeira de ativos setorias                               | 12.210                                     | 28.773                                                  | 2.923                                                            | 12.747                                                     |
| 3.06.01.07      | Ajuste a valor presente                                                 | 196                                        | 561                                                     | 176                                                              | 505                                                        |
| 3.06.01.08      | Atualização sobre os efeitos da redução do ICMS na base do Pis e Cofins | 9.455                                      | 29.426                                                  | 11.149                                                           | 37.251                                                     |
| 3.06.01.09      | Atualização de Depósitos Judiciais                                      | 1.778                                      | 12.040                                                  | 289                                                              | 1.111                                                      |
| 3.06.01.13      | Outras receitas financeiras                                             | 12.642                                     | 44.033                                                  | 7.779                                                            | 19.848                                                     |
| 3.06.02         | Despesas Financeiras                                                    | -310.774                                   | -826.752                                                | -208.251                                                         | -630.592                                                   |
| 3.06.02.01      | Encargos da dívida - juros                                              | -206.786                                   | -529.735                                                | -117.970                                                         | -334.604                                                   |
| 3.06.02.02      | Variação monetária/ cambial da dívida                                   | 18.367                                     | 115.911                                                 | 14.298                                                           | -281.277                                                   |
| 3.06.02.04      | Marcação a mercado derivativos                                          | -4.580                                     | 75.030                                                  | 3.675                                                            | -98.008                                                    |
| 3.06.02.05      | Marcação a mercado dívida                                               | 5.117                                      | -64.159                                                 | -9.764                                                           | 82.931                                                     |
| 3.06.02.06      | Atualização financeira de passivos setorias                             | -9.068                                     | -34.355                                                 | -15.108                                                          | -38.779                                                    |
| 3.06.02.07      | Atualização P&D e PEE                                                   | -1.641                                     | -4.210                                                  | -1.027                                                           | -2.839                                                     |
| 3.06.02.08      | Atualização contingência                                                | 1.525                                      | -46                                                     | 1.023                                                            | 1.023                                                      |
| 3.06.02.09      | Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos                      | -77.335                                    | -331.606                                                | -59.809                                                          | 124.387                                                    |
| 3.06.02.10      | Transferência para ordem em curso                                       | 7.161                                      | 15.491                                                  | 3.490                                                            | 9.595                                                      |
| 3.06.02.11      | Ajuste a valor presente                                                 | -2.417                                     | 445                                                     | -1.974                                                           | -6.702                                                     |
| 3.06.02.13      | Despesa de Aval                                                         | -24.520                                    | -24.520                                                 | 0                                                                | 0                                                          |
| 3.06.02.14      | Atualização sobre os efeitos da Redução do ICMS na base do Pis e Cofins | -6.783                                     | -25.045                                                 | -9.294                                                           | -33.903                                                    |
| 3.06.02.19      | Outras despesas financeiras                                             | -9.814                                     | -19.953                                                 | -15.791                                                          | -52.416                                                    |
| 3.07            | Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro                              | 274.214                                    | 874.092                                                 | 266.246                                                          | 989.499                                                    |
| 3.08            | Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro                    | -61.023                                    | -152.988                                                | -30.149                                                          | -180.176                                                   |
| 3.08.01         | Corrente                                                                | -65.670                                    | -189.799                                                | -51.322                                                          | -80.809                                                    |

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta                          | Trimestre Atual<br>01/07/2025 à 30/09/2025 | Acumulado do Atual Exercício<br>01/01/2025 à 30/09/2025 | Igual Trimestre do Exercício Anterior<br>01/07/2024 à 30/09/2024 | Acumulado do Exercício Anterior<br>01/01/2024 à 30/09/2024 |
|-----------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| 3.08.02         | Diferido                                    | 4,647                                      | 36.811                                                  | 21.173                                                           | -99.367                                                    |
| 3.09            | Resultado Líquido das Operações Continuadas | 213.191                                    | 721.104                                                 | 236.097                                                          | 809.323                                                    |
| 3.11            | Lucro/Prejuízo do Período                   | 213.191                                    | 721.104                                                 | 236.097                                                          | 809.323                                                    |
| 3.99            | Lucro por Ação - (Reais / Ação)             |                                            |                                                         |                                                                  |                                                            |
| 3.99.01         | Lucro Básico por Ação                       |                                            |                                                         |                                                                  |                                                            |
| 3.99.01.01      | ON                                          | 0,91                                       | 3,09                                                    | 1,01                                                             | 3,47                                                       |
| 3.99.01.02      | PN                                          | 1,01                                       | 3,4                                                     | 1,12                                                             | 3,82                                                       |
| 3.99.02         | Lucro Diluído por Ação                      |                                            |                                                         |                                                                  |                                                            |
| 3.99.02.01      | ON                                          | 0,91                                       | 3,09                                                    | 1,01                                                             | 3,47                                                       |
| 3.99.02.02      | PN                                          | 1,01                                       | 3,4                                                     | 1,12                                                             | 3,82                                                       |

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta              | Trimestre Atual<br>01/07/2025 à 30/09/2025 | Acumulado do Atual Exercício<br>01/01/2025 à 30/09/2025 | Igual Trimestre do Exercício Anterior<br>01/07/2024 à 30/09/2024 | Acumulado do Exercício Anterior<br>01/01/2024 à 30/09/2024 |
|-----------------|---------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| 4.01            | Lucro Líquido do Período        | 213.191                                    | 721.104                                                 | 236.097                                                          | 809.323                                                    |
| 4.02            | Outros Resultados Abrangentes   | -213                                       | -213                                                    | 0                                                                | 0                                                          |
| 4.03            | Resultado Abrangente do Período | 212.978                                    | 720.891                                                 | 236.097                                                          | 809.323                                                    |

**DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)****(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta                                                                | Acumulado do Atual      | Acumulado do Exercício  |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
|                 |                                                                                   | 01/01/2025 à 30/09/2025 | 01/01/2024 à 30/09/2024 |
| 6.01            | Caixa Líquido Atividades Operacionais                                             | 1.193.496               | 1.470.943               |
| 6.01.01         | Caixa Gerado nas Operações                                                        | 1.708.378               | 1.711.387               |
| 6.01.01.01      | Lucro Líquido do Período                                                          | 721.104                 | 809.323                 |
| 6.01.01.02      | Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido                        | 152.988                 | 180.176                 |
| 6.01.01.03      | (Receitas) Despesas com juros, variações monetárias e cambiais - líquidas         | 272.381                 | 583.189                 |
| 6.01.01.04      | Amortização e depreciação                                                         | 283.019                 | 240.211                 |
| 6.01.01.05      | Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa                 | 130.973                 | 130.622                 |
| 6.01.01.06      | Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais                              | 30.824                  | 40.425                  |
| 6.01.01.07      | Marcação a mercado da dívida                                                      | 64.159                  | -82.931                 |
| 6.01.01.08      | Instrumentos financeiros derivativos                                              | 331.606                 | -124.387                |
| 6.01.01.09      | Valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão                          | -266.703                | -206.133                |
| 6.01.01.10      | Perda (Ganho) na alienação de bens do imobilizado e do intangível                 | 62.184                  | 43.692                  |
| 6.01.01.11      | Marcação a mercado derivativos                                                    | -75.030                 | 98.008                  |
| 6.01.01.12      | Programa de remuneração variável - ILP                                            | 873                     | -808                    |
| 6.01.02         | Variações nos Ativos e Passivos                                                   | -514.882                | -240.444                |
| 6.01.02.01      | (Aumento) de Consumidores e concessionárias                                       | -148.958                | -221.408                |
| 6.01.02.02      | Diminuição (aumento) de títulos de créditos a receber                             | 115                     | -244                    |
| 6.01.02.03      | (Aumento) de estoques                                                             | -7.074                  | -5.682                  |
| 6.01.02.04      | Diminuição (aumento) de cauções, depósitos vinculados e judiciais                 | 2.992                   | -11.989                 |
| 6.01.02.06      | Diminuição de tributos a recuperar                                                | 11.709                  | 10.154                  |
| 6.01.02.09      | (Aumento) de outros créditos a receber                                            | -124.634                | -103.757                |
| 6.01.02.10      | Aumento de fornecedores                                                           | 230.281                 | 84.135                  |
| 6.01.02.11      | Aumento de obrigações estimadas                                                   | 12.577                  | 15.719                  |
| 6.01.02.12      | Aumento de impostos e contribuições sociais                                       | 224.303                 | 482.562                 |
| 6.01.02.13      | Imposto de renda e contribuição social pago                                       | -148.326                | -90.403                 |
| 6.01.02.14      | (Diminuição) de passivos financeiros setoriais                                    | -599.593                | -365.819                |
| 6.01.02.15      | Processos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios pagos                      | -34.398                 | -50.254                 |
| 6.01.02.16      | Aumento de outras contas a pagar                                                  | 66.124                  | 16.542                  |
| 6.02            | Caixa Líquido Atividades de Investimento                                          | -816.155                | -795.762                |
| 6.02.01         | Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados                    | 426.960                 | 99.301                  |
| 6.02.03         | Aplicações no intangível e imobilizado                                            | -1.248.843              | -897.994                |
| 6.02.04         | Alienação de bens do imobilizado e intangível                                     | 5.728                   | 2.931                   |
| 6.03            | Caixa Líquido Atividades de Financiamento                                         | -336.707                | -711.684                |
| 6.03.01         | Novos empréstimos e financiamentos                                                | 2.100.625               | 2.134.959               |
| 6.03.02         | Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures e parcelamentos - principal | -837.501                | -1.719.733              |
| 6.03.03         | Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures e parcelamentos - juros     | -451.303                | -400.212                |
| 6.03.05         | (Pagamento) por liquidação de instrumentos financeiros derivativos                | -29.220                 | -9.319                  |
| 6.03.08         | Pagamento de incorporação de redes                                                | -96.843                 | -110.779                |
| 6.03.09         | Pagamento de dividendos                                                           | -1.015.890              | -601.758                |

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta                              | Acumulado do Atual Exercício<br>01/01/2025 à 30/09/2025 | Acumulado do Exercício Anterior<br>01/01/2024 à 30/09/2024 |
|-----------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| 6.03.13         | Pagamento por Arrendamento Financeiro Mercantil | -6.575                                                  | -4.842                                                     |
| 6.05            | Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes       | 40.634                                                  | -36.503                                                    |
| 6.05.01         | Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes           | 97.844                                                  | 162.215                                                    |
| 6.05.02         | Saldo Final de Caixa e Equivalentes             | 138.478                                                 | 125.712                                                    |

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025

(Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta                                             | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido |
|-----------------|----------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------|-------------------------------|--------------------|
| 5.01            | Saldos Iniciais                                                | 1.677.113                    | 23.434                                                       | 2.522.836         | 0                              | 36.495                        | 4.259.878          |
| 5.02            | Ajustes de Exercícios Anteriores                               | 0                            | 0                                                            | 0                 | 0                              | 0                             | 0                  |
| 5.03            | Saldos Iniciais Ajustados                                      | 1.677.113                    | 23.434                                                       | 2.522.836         | 0                              | 36.495                        | 4.259.878          |
| 5.04            | Transações de Capital com os Sócios                            | 3.341                        | -2.468                                                       | -606.986          | -409.421                       | 0                             | -1.015.534         |
| 5.04.08         | Programa de remuneração variável (ILP)                         | 0                            | 873                                                          | 0                 | 0                              | 0                             | 873                |
| 5.04.09         | Pagamento de Dividendos Adicionais                             | 0                            | 0                                                            | -525.461          | 0                              | 0                             | -525.461           |
| 5.04.10         | Aumento de capital com reservas conf. AGOE 28/04/2025          | 3.341                        | -3.341                                                       | 0                 | 0                              | 0                             | 0                  |
| 5.04.11         | Dividendos complementares conf. AGOE 28/04/2025                | 0                            | 0                                                            | -81.525           | 0                              | 0                             | -81.525            |
| 5.04.12         | Pagamento de Dividendos Intercalares                           | 0                            | 0                                                            | 0                 | -409.421                       | 0                             | -409.421           |
| 5.05            | Resultado Abrangente Total                                     | 0                            | 0                                                            | 0                 | 721.104                        | -213                          | 720.891            |
| 5.05.01         | Lucro Líquido do Período                                       | 0                            | 0                                                            | 0                 | 721.104                        | 0                             | 721.104            |
| 5.05.02         | Outros Resultados Abrangentes                                  | 0                            | 0                                                            | 0                 | 0                              | -213                          | -213               |
| 5.05.02.06      | Ganho e perda atuarial - benefícios pós emprego                | 0                            | 0                                                            | 0                 | 0                              | -323                          | -323               |
| 5.05.02.07      | Tributos sobre ganho e perda atuarial - benefícios pós emprego | 0                            | 0                                                            | 0                 | 0                              | 110                           | 110                |
| 5.06            | Mutações Internas do Patrimônio Líquido                        | 0                            | 0                                                            | -5.078            | 5.078                          | 0                             | 0                  |
| 5.06.02         | Realização da Reserva Reavaliação                              | 0                            | 0                                                            | -7.694            | 7.694                          | 0                             | 0                  |
| 5.06.03         | Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação          | 0                            | 0                                                            | 2.616             | -2.616                         | 0                             | 0                  |
| 5.07            | Saldos Finais                                                  | 1.680.454                    | 20.966                                                       | 1.910.772         | 316.761                        | 36.282                        | 3.965.235          |

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024

(Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta                                    | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido |
|-----------------|-------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------|-------------------------------|--------------------|
| 5.01            | Saldos Iniciais                                       | 1.677.113                    | 23.641                                                       | 2.036.253         | 0                              | 24.105                        | 3.761.112          |
| 5.02            | Ajustes de Exercícios Anteriores                      | 0                            | 0                                                            | 0                 | 0                              | 0                             | 0                  |
| 5.03            | Saldos Iniciais Ajustados                             | 1.677.113                    | 23.641                                                       | 2.036.253         | 0                              | 24.105                        | 3.761.112          |
| 5.04            | Transações de Capital com os Sócios                   | 0                            | -808                                                         | -316.348          | -285.152                       | 0                             | -602.308           |
| 5.04.08         | Programa de remuneração variável (ILP)                | 0                            | -808                                                         | 0                 | 0                              | 0                             | -808               |
| 5.04.09         | Dividendos Adicionais Propostos                       | 0                            | 0                                                            | -316.348          | 0                              | 0                             | -316.348           |
| 5.04.10         | Pagamento de Dividendos Intercalares                  | 0                            | 0                                                            | 0                 | -285.717                       | 0                             | -285.717           |
| 5.04.11         | Dividendos prescritos                                 | 0                            | 0                                                            | 0                 | 565                            | 0                             | 565                |
| 5.05            | Resultado Abrangente Total                            | 0                            | 0                                                            | 0                 | 809.323                        | 0                             | 809.323            |
| 5.05.01         | Lucro Líquido do Período                              | 0                            | 0                                                            | 0                 | 809.323                        | 0                             | 809.323            |
| 5.06            | Mutações Internas do Patrimônio Líquido               | 0                            | 0                                                            | -6.714            | 6.714                          | 0                             | 0                  |
| 5.06.02         | Realização da Reserva Reavaliação                     | 0                            | 0                                                            | -10.173           | 10.173                         | 0                             | 0                  |
| 5.06.03         | Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação | 0                            | 0                                                            | 3.459             | -3.459                         | 0                             | 0                  |
| 5.07            | Saldos Finais                                         | 1.677.113                    | 22.833                                                       | 1.713.191         | 530.885                        | 24.105                        | 3.968.127          |

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta                               | Acumulado do Atual      | Acumulado do Exercício              |
|-----------------|--------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
|                 |                                                  | 01/01/2025 à 30/09/2025 | Anterior<br>01/01/2024 à 30/09/2024 |
| 7.01            | Receitas                                         | 9.235.910               | 8.431.729                           |
| 7.01.01         | Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços       | 8.064.248               | 7.693.229                           |
| 7.01.02         | Outras Receitas                                  | 5.728                   | 2.931                               |
| 7.01.03         | Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios   | 1.296.907               | 866.191                             |
| 7.01.04         | Provisão/Reversão de Crédts. Liquidação Duvidosa | -130.973                | -130.622                            |
| 7.02            | Insumos Adquiridos de Terceiros                  | -4.954.609              | -4.132.442                          |
| 7.02.01         | Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos         | -3.210.956              | -2.805.834                          |
| 7.02.02         | Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros | -328.842                | -335.502                            |
| 7.02.04         | Outros                                           | -1.414.811              | -991.106                            |
| 7.03            | Valor Adicionado Bruto                           | 4.281.301               | 4.299.287                           |
| 7.04            | Retenções                                        | -283.019                | -240.211                            |
| 7.04.01         | Depreciação, Amortização e Exaustão              | -283.019                | -240.211                            |
| 7.05            | Valor Adicionado Líquido Produzido               | 3.998.282               | 4.059.076                           |
| 7.06            | Vlr Adicionado Recebido em Transferência         | 352.484                 | 267.762                             |
| 7.06.02         | Receitas Financeiras                             | 352.484                 | 267.762                             |
| 7.07            | Valor Adicionado Total a Distribuir              | 4.350.766               | 4.326.838                           |
| 7.08            | Distribuição do Valor Adicionado                 | 4.350.766               | 4.326.838                           |
| 7.08.01         | Pessoal                                          | 211.939                 | 197.009                             |
| 7.08.01.01      | Remuneração Direta                               | 127.726                 | 120.441                             |
| 7.08.01.02      | Benefícios                                       | 65.836                  | 61.698                              |
| 7.08.01.03      | F.G.T.S.                                         | 18.377                  | 14.870                              |
| 7.08.02         | Impostos, Taxas e Contribuições                  | 2.574.879               | 2.679.871                           |
| 7.08.02.01      | Federais                                         | 1.448.649               | 1.508.875                           |
| 7.08.02.02      | Estaduais                                        | 1.123.991               | 1.168.751                           |
| 7.08.02.03      | Municipais                                       | 2.239                   | 2.245                               |
| 7.08.03         | Remuneração de Capitais de Terceiros             | 842.844                 | 640.635                             |
| 7.08.03.01      | Juros                                            | 842.243                 | 640.187                             |
| 7.08.03.02      | Aluguéis                                         | 601                     | 448                                 |
| 7.08.04         | Remuneração de Capitais Próprios                 | 721.104                 | 809.323                             |
| 7.08.04.02      | Dividendos                                       | 409.421                 | 285.717                             |
| 7.08.04.03      | Lucros Retidos / Prejuízo do Período             | 311.683                 | 523.606                             |

Comentário do Desempenho

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

RESULTADOS 3º. TRIMESTRE DE 2025

**Cuiabá, 06 de novembro de 2025** – A Administração da Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S/A (“Energisa Mato Grosso” ou “Companhia”) apresenta resultados do terceiro trimestre (3T25) e nove meses (9M25) de 2025. As informações financeiras a seguir, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e, quando aplicáveis, as regulamentações do órgão regulador, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, exceto quando indicado de outra forma.

1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Companhia atende:



1,7 milhão  
clientes cativos



2.040  
clientes livres



3,6 milhões  
de habitantes



903.208  
Km²



4.109  
Colaboradores <sup>(\*)</sup>  
2.904 próprios e  
1.205 terceirizados



142  
Municípios

(\*) Não considera os colaboradores das empresas prestadores de serviço ligadas à construção.

2 DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

2.1 Destaques

Resume-se a seguir o desempenho econômico-financeiro da Companhia:

| Descrição                                                                       | Trimestre  |         |            | Acumulado |         |            |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|------------|-----------|---------|------------|
|                                                                                 | 3T25       | 3T24    | Var. %     | 9M25      | 9M24    | Var. %     |
| Indicadores Financeiros – R\$ milhões                                           |            |         |            |           |         |            |
| Receita operacional líquida                                                     | 2.471,4    | 1.992,9 | + 24,0     | 6.711,9   | 5.858,8 | + 14,6     |
| Receita operacional líquida ajustada <sup>(1)</sup>                             | 1.877,0    | 1.639,4 | + 14,5     | 5.163,7   | 4.796,1 | + 7,7      |
| Margem bruta ajustada <sup>(2)</sup>                                            | 794,3      | 716,2   | + 10,9     | 2.233,1   | 2.238,2 | - 0,2      |
| EBITDA ajustado recorrente <sup>(3)</sup>                                       | 513,9      | 426,7   | + 20,4     | 1.381,0   | 1.398,8 | - 1,3      |
| Resultado financeiro                                                            | (198,4)    | (129,0) | + 53,8     | (490,6)   | (375,3) | + 30,7     |
| Lucro líquido ajustado recorrente <sup>(4)</sup>                                | 166,0      | 191,8   | - 13,5     | 495,1     | 634,6   | - 22,0     |
| Indicadores Operacionais Consolidados                                           |            |         |            |           |         |            |
| Número de consumidores cativos (mil)                                            | 1.708,8    | 1.671,4 | + 2,2      | 1.708,8   | 1.671,4 | + 2,2      |
| Vendas de energia a consumidores cativos (GWh) <sup>(5)</sup>                   | 1.893,9    | 1.940,5 | - 2,4      | 5.594,9   | 5.823,4 | - 3,9      |
| Vendas de energia a consumidores cativos + livres (TUSD) – (GWh) <sup>(5)</sup> | 2.892,9    | 2.770,8 | + 4,4      | 8.305,5   | 8.108,0 | + 2,4      |
| Indicador Relativo                                                              |            |         |            |           |         |            |
| EBITDA ajustado recorrente /Receita líquida ajustada (%)                        | 27,4       | 26,0    | + 1,4 p.p. | 26,7      | 29,2    | - 2,4 p.p. |
| Indicadores financeiros – R\$ milhões                                           |            |         |            |           |         |            |
|                                                                                 | 30/09/2025 |         | 31/12/2024 |           | Var. %  |            |
| Ativo total                                                                     | 15.498,5   |         | 14.165,0   |           | + 9,4   |            |
| Caixa / equivalentes de caixa / aplicações financeiras                          | 1.381,7    |         | 1.632,5    |           | - 15,4  |            |
| Patrimônio líquido                                                              | 3.965,2    |         | 4.259,9    |           | - 6,9   |            |
| Endividamento líquido                                                           | 6.469,7    |         | 5.091,6    |           | + 27,1  |            |

(1) Receita operacional líquida ajustada: desconsidera a receita de construção da infraestrutura e ativos financeiros indenizáveis da concessão (VNR). | (2) Margem bruta ajustada expurga o efeito do VNR | (3) EBITDA ajustado recorrente: EBITDA expurgando o efeito do VNR. | (4) Lucro líquido ajustado recorrente: Lucro líquido expurgando o efeito do VNR e os demais efeitos não recorrentes. | (5) Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

## Comentário do Desempenho

### 3 RECEITA OPERACIONAL

A composição das receitas operacionais é a seguinte:

| Receita operacional por segmento<br>(R\$ milhões)                        | Trimestre      |                |               | Acumulado      |                |               |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|----------------|----------------|---------------|
|                                                                          | 3T25           | 3T24           | Var. %        | 9M25           | 9M24           | Var. %        |
| <b>(+) Receita de energia elétrica (mercado cativo)</b>                  | <b>1.789,6</b> | <b>1.864,9</b> | <b>- 4,0</b>  | <b>5.285,3</b> | <b>5.855,5</b> | <b>- 9,7</b>  |
| ✓ Residencial                                                            | 876,7          | 886,2          | - 1,1         | 2.715,6        | 2.891,0        | - 6,1         |
| ✓ Industrial                                                             | 86,0           | 116,8          | - 26,4        | 253,6          | 354,4          | - 28,4        |
| ✓ Comercial                                                              | 269,7          | 301,5          | - 10,6        | 825,8          | 995,1          | - 17,0        |
| ✓ Rural                                                                  | 355,2          | 347,5          | + 2,2         | 894,1          | 970,0          | - 7,8         |
| ✓ Outras classes                                                         | 202,0          | 212,9          | - 5,1         | 596,2          | 645,0          | - 7,6         |
| (+) Suprimento de energia elétrica                                       | 5,8            | 15,1           | - 61,6        | 57,0           | 35,6           | + 60,2        |
| (+) Fornecimento não faturado líquido                                    | 61,8           | 10,2           | + 505,5       | 29,7           | (42,3)         | -             |
| (+) Disponibilidade do sistema elétrico (TUSD)                           | 415,0          | 313,0          | + 32,6        | 1.124,3        | 870,0          | + 29,2        |
| (+) Receita de construção de infraestrutura                              | 538,7          | 301,3          | + 78,8        | 1.281,4        | 856,6          | + 49,6        |
| (+) Ativos e passivos financeiros setoriais - constituição e amortização | 321,2          | 131,8          | + 143,7       | 629,6          | 265,3          | + 137,3       |
| (+) Subvenções vinculadas aos serviços concedidos                        | 262,5          | 182,8          | + 43,6        | 664,8          | 486,1          | + 36,7        |
| (+) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)                      | 55,7           | 52,2           | + 6,7         | 266,7          | 206,1          | + 29,4        |
| (+) Outras receitas                                                      | 10,6           | 13,9           | - 24,1        | 6,9            | 17,0           | - 59,5        |
| <b>(=) Receita operacional bruta</b>                                     | <b>3.460,8</b> | <b>2.885,2</b> | <b>+ 20,0</b> | <b>9.345,7</b> | <b>8.549,8</b> | <b>+ 9,3</b>  |
| (-) Impostos sobre vendas                                                | (620,7)        | (584,3)        | + 6,2         | (1.747,2)      | (1.755,6)      | - 0,5         |
| (-) Encargos setoriais                                                   | (368,7)        | (308,0)        | + 19,7        | (886,6)        | (935,4)        | - 5,2         |
| <b>(=) Receita operacional líquida</b>                                   | <b>2.471,4</b> | <b>1.992,9</b> | <b>+ 24,0</b> | <b>6.711,9</b> | <b>5.858,8</b> | <b>+ 14,6</b> |
| (-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)                      | (55,7)         | (52,2)         | + 6,7         | (266,7)        | (206,1)        | + 29,4        |
| (-) Receita de construção de infraestrutura                              | (538,7)        | (301,3)        | + 78,8        | (1.281,4)      | (856,6)        | + 49,6        |
| <b>(=) Receita operacional líquida ajustada</b>                          | <b>1.877,0</b> | <b>1.639,4</b> | <b>+ 14,5</b> | <b>5.163,7</b> | <b>4.796,1</b> | <b>+ 7,7</b>  |

#### 3.1 Margem bruta

Seguem os dados da composição da margem bruta:

| Margem bruta<br>Valores em R\$ milhões                   | Trimestre        |                |               | Acumulado        |                  |               |
|----------------------------------------------------------|------------------|----------------|---------------|------------------|------------------|---------------|
|                                                          | 3T25             | 3T24           | Var. %        | 9M25             | 9M24             | Var. %        |
| <b>Receita operacional líquida</b>                       | <b>2.471,4</b>   | <b>1.992,9</b> | <b>+ 24,0</b> | <b>6.711,9</b>   | <b>5.858,8</b>   | <b>+ 14,6</b> |
| (-) Custo de construção de infraestrutura                | (538,7)          | (301,3)        | + 78,8        | (1.281,4)        | (856,6)          | + 49,6        |
| (-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)      | (55,7)           | (52,2)         | + 6,7         | (266,7)          | (206,1)          | + 29,4        |
| <b>(=) Receita operacional líquida ajustada</b>          | <b>1.877,0</b>   | <b>1.639,4</b> | <b>+ 14,5</b> | <b>5.163,7</b>   | <b>4.796,1</b>   | <b>+ 7,7</b>  |
| <b>(-) Custos e despesas não controláveis</b>            | <b>(1.082,7)</b> | <b>(923,2)</b> | <b>+ 17,3</b> | <b>(2.930,6)</b> | <b>(2.557,9)</b> | <b>+ 14,6</b> |
| Energia elétrica comprada para revenda                   | (860,3)          | (762,9)        | + 12,8        | (2.291,7)        | (2.091,7)        | + 9,6         |
| Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição | (222,4)          | (160,3)        | + 38,8        | (638,9)          | (466,2)          | + 37,1        |
| <b>(=) Margem bruta ajustada</b>                         | <b>794,3</b>     | <b>716,2</b>   | <b>+ 10,9</b> | <b>2.233,1</b>   | <b>2.238,2</b>   | <b>- 0,2</b>  |

No comparativo entre os trimestres, as variações na receita líquida e na margem bruta são explicadas principalmente pelos seguintes fatores:

- A receita de energia elétrica registrou queda de 4,0%, impactada principalmente pela redução tarifária (efeito de 1,8%), reflexo do reajuste homologado em 2024, além da retração nas vendas de energia do mercado cativo em 2,4%. Embora o reajuste tarifário de 2025 tenha sido positivo, os efeitos sobre a receita são postergados em função do calendário de faturamento, com percepção diluída ao longo de até dois ciclos. Adicionalmente, parte do faturamento do mercado cativo referente à GD-2 e GD-3 é recebida pelas distribuidoras via CDE, impactando a linha de subvenções;
- Na linha de disponibilidade do sistema elétrico, o aumento de 32,6% (R\$ 102,0 milhões), é motivado pelas migrações do mercado cativo para o mercado livre;
- Os ativos e passivos setoriais no trimestre apresentaram aumento de 143,7%, influenciada principalmente pela: CVA CDE (+R\$ 100,7 milhões), em função da homologação, pela ANEEL, de novas cotas do encargo a serem pagas a partir de julho/25; CVA Energia (+R\$ 160,8 milhões), decorrente

## Comentário do Desempenho

dos maiores custos de geração associados a condições climáticas e sazonais; e Reposição da Conta de Itaipu (+R\$ 53,7 milhões), referente ao reembolso pelos consumidores dos valores aportados para mitigar impactos tarifários anteriores.

O efeito da bandeira tarifária vermelha 1 e 2 no período resultou em redução de R\$ 146,4 milhões no repasse, atenuando parcialmente o impacto da CVA energia. No mercado de curto prazo, o resultado foi de R\$ 24,5 milhões, refletindo o aumento da carga negociada e a redução do PLD.

- (iv) Na linha de subvenções vinculadas aos serviços concedidos, o aumento de 43,6% se refere, principalmente ao crescimento nos subsídios tarifários com destaque para o Sistema de Compensação de Energia Elétrica de geração distribuída no montante de R\$ 45,7 milhões e fontes incentivadas no montante de R\$ 27,0 milhões.

### 3.1.1 Mercado de energia

No trimestre, as vendas de energia elétrica a consumidores finais (mercado cativo), localizados na área de concessão da Companhia, somadas à energia associada aos consumidores livres (TUSD), totalizaram 2.893 GWh, avançando 4,4% frente ao mesmo período do ano anterior. Houve alta nos 3 meses do trimestre, principalmente em agosto e setembro. O calendário de leitura maior em 2 dos 3 meses, o bom desempenho de segmentos industriais, sobretudo alimentos e minerais.

A maioria das classes teve alta no consumo ante ao 3T24, sobretudo a residencial (+5,3%), seguida pela industrial (+5,4%). A produção de alimentos, com destaque para o aumento de safra de grãos, e minerais se destacaram. No rural os clientes ligados a agropecuária se destacaram. O consumo comercial teve alta de 3,6% puxado principalmente pela distribuidores e armazéns de alimentos, com destaque para grãos. Entre os mercados, os consumidores livres direcionaram alta, sobretudo no industrial, motivados por novas cargas, ampliações e migração de clientes. No cativo, os clientes que possuem Mini e Micro Geração Distribuída (MMGD) foram destaque – descontando o efeito da compensada dos clientes GD tipo II e III, o mercado teria ficado próximo a estabilidade (-0,5%).

A composição do mercado no trimestre foi a seguinte:

| Descrição Valores em GWh                                               | Trimestre      |                |               | Acumulado      |                |               |
|------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|----------------|----------------|---------------|
|                                                                        | 3T25           | 3T24           | Var. %        | 9M25           | 9M24           | Var. %        |
| Residencial                                                            | 964,5          | 916,4          | + 5,3         | 2.992,9        | 2.894,1        | + 3,4         |
| Comercial                                                              | 256,0          | 280,9          | - 8,9         | 798,1          | 907,5          | - 12,1        |
| Industrial                                                             | 73,7           | 111,0          | - 33,7        | 224,5          | 308,0          | - 27,1        |
| Rural                                                                  | 378,9          | 386,5          | - 2,0         | 896,7          | 965,7          | - 7,2         |
| Outros                                                                 | 220,8          | 245,6          | - 10,1        | 682,7          | 748,0          | - 8,7         |
| <b>1 Mercado Cativo</b>                                                | <b>1.893,9</b> | <b>1.940,5</b> | <b>- 2,4</b>  | <b>5.594,9</b> | <b>5.823,4</b> | <b>- 3,9</b>  |
| Comercial                                                              | 189,3          | 148,8          | + 27,2        | 580,0          | 459,5          | + 26,2        |
| Industrial                                                             | 646,5          | 572,3          | + 13,0        | 1.785,9        | 1.609,4        | + 11,0        |
| Rural                                                                  | 115,0          | 84,8           | + 35,6        | 225,5          | 149,7          | + 50,7        |
| Outros                                                                 | 48,2           | 24,4           | + 97,6        | 119,3          | 66,0           | + 80,6        |
| <b>2 Mercado (TUSD)</b>                                                | <b>999,0</b>   | <b>830,2</b>   | <b>+ 20,3</b> | <b>2.710,7</b> | <b>2.284,5</b> | <b>+ 18,6</b> |
| Residencial                                                            | 964,5          | 916,4          | + 5,3         | 2.992,9        | 2.894,1        | + 3,4         |
| Comercial                                                              | 445,3          | 429,8          | + 3,6         | 1.378,1        | 1.367,0        | + 0,8         |
| Industrial                                                             | 720,2          | 683,3          | + 5,4         | 2.010,3        | 1.917,4        | + 4,8         |
| Rural                                                                  | 493,9          | 471,3          | + 4,8         | 1.122,2        | 1.115,4        | + 0,6         |
| Outros                                                                 | 269,0          | 270,0          | - 0,4         | 802,0          | 814,1          | - 1,5         |
| <b>3 Mercado (1+2)</b>                                                 | <b>2.892,9</b> | <b>2.770,7</b> | <b>+ 4,4</b>  | <b>8.305,5</b> | <b>8.107,9</b> | <b>+ 2,4</b>  |
| 3.1 Compensada GD II/III                                               | 248,6          | 113,0          | + 120,0       | 652,1          | 257,5          | + 153,3       |
| 3.2 Mercado - Compensada GD II/III (3-3.1)                             | 2.644,2        | 2.657,8        | - 0,5         | 7.653,4        | 7.850,5        | - 2,5         |
| 4 Fornecimento Não Faturado                                            | 52,1           | 69,7           | - 25,3        | (4,2)          | 7,9            | -             |
| <b>5 Cativo + TUSD + Fornecimento Não Faturado</b>                     | <b>2.944,9</b> | <b>2.840,4</b> | <b>+ 3,7</b>  | <b>8.301,4</b> | <b>8.115,8</b> | <b>+ 2,3</b>  |
| 5.1 Mercado - Compensada GD II/III + fornecimento não faturado (3.2+4) | 2.696,3        | 2.727,5        | - 1,1         | 7.649,2        | 7.858,4        | - 2,7         |

Nota: Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

A Companhia encerrou esse trimestre com 1,7 milhão de unidades consumidoras cativas, número 2,2% superior ao registrado no mesmo período do ano anterior e com 2,0 mil consumidores livres, apresentando um crescimento de 83,06%.

Para maiores detalhes, acessar o Boletim de Mercado – [clique no link](#)

Comentário do Desempenho

3.2 Perdas de energia elétrica (“perdas”)

O comportamento das perdas de energia da Companhia foi o seguinte:

Últimos 12 meses

| Perdas Técnicas (%) |        |        | Perdas Não-Técnicas (%) |        |        | Perdas Totais (%) |        |        | ANEEL                                                                                     |
|---------------------|--------|--------|-------------------------|--------|--------|-------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| set/24              | jun/25 | set/25 | set/24                  | jun/25 | set/25 | set/24            | jun/25 | set/25 |                                                                                           |
| 8,80                | 8,81   | 7,86   | 5,77                    | 4,91   | 5,77   | 14,57             | 13,72  | 13,63  | 12,13  |

A EMT apresentou índice acima do limite regulatório estabelecido pela ANEEL encerrando o 3T25 com perdas totais de 13,63% da energia injetada, frente ao limite regulatório de 12,13%. O indicador apresentou queda de 0,09 p.p em relação ao 2T25 e uma redução de 0,94 p.p. em relação ao 3T24.

O plano de combate às perdas da EMT segue priorizando o equilíbrio entre medidas de prevenção e recuperação de receita. Para 2025, estão previstas 223 mil inspeções e cerca de 60 mil regularizações, com um investimento estimado de R\$ 166,8 milhões.

A partir do reajuste tarifário de 2025, o limite regulatório passou a ser apurado com base no mercado medido, significando um reconhecimento regulatório maior. O limite regulatório de perdas totais subiu de 11,88% em junho/25 (2T25) para 12,13% em setembro/25 (3T25).

3.3 Gestão da inadimplência

3.3.1 Taxa de inadimplência

A taxa de inadimplência dos consumidores, medida pela relação percentual entre a soma da provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (“PPECLD”) e o fornecimento faturado da Companhia no período de 12 meses, é apresentada a seguir:

| Em 12 meses (%) |        |                  |
|-----------------|--------|------------------|
| set/25          | set/24 | Variação em p.p. |
| 1,95            | 1,78   | + 0,17           |

3.3.2 Taxa de arrecadação

A taxa de arrecadação da Companhia, representada pela arrecadação dos últimos 12 meses sobre ao faturamento bruto do mesmo período, é apresentada a seguir:

| Em 12 meses (%) |        |                   |
|-----------------|--------|-------------------|
| set/25          | set/24 | Variação em p. p. |
| 96,54           | 96,44  | + 0,10            |

3.4 Indicadores de qualidade dos serviços – DEC e FEC

Abaixo, os resultados de DEC e FEC no trimestre:

| DEC (horas) |        |         | FEC (vezes) |        |         | Limite DEC                                                                                  | Limite FEC                                                                                  |
|-------------|--------|---------|-------------|--------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| set/25      | set/24 | Var.(%) | set/25      | set/24 | Var.(%) |                                                                                             |                                                                                             |
| 15,03       | 14,77  | + 1,8   | 6,52        | 6,40   | + 1,9   | 17,19  | 11,63  |

Nota: Os dados apresentados são obtidos a partir das bases de dados da ANEEL e são passíveis de alterações solicitadas pelo regulador.

A ANEEL, por meio do ofício nº44/2022 em 3 de novembro de 2022, definiu que as empresas de distribuição de energia elétrica devem alcançar um mínimo de 80% dos conjuntos dentro dos limites regulatórios do DEC e do FEC entre 2023 e 2026. Para isso, estabeleceu metas anuais para cada concessionária, aumentando gradualmente

## Comentário do Desempenho

o percentual mínimo aceitável. De acordo com os dados reportados pela ANEEL, a EMT já atingiu a meta estabelecida para o FEC. Em relação ao DEC, a Companhia está em rota para cumprir o indicador para o período.

### 4 CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

A seguir, a composição dos custos e despesas operacionais da Companhia:

| Composição dos custos e despesas operacionais<br>Valores em R\$ milhões                       | Trimestre      |                |               | Acumulado      |                |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|----------------|----------------|---------------|
|                                                                                               | 3T25           | 3T24           | Var. %        | 9M25           | 9M24           | Var. %        |
| <b>1 Custos e despesas não controláveis</b>                                                   | <b>1.082,7</b> | <b>923,2</b>   | <b>+ 17,3</b> | <b>2.930,6</b> | <b>2.557,9</b> | <b>+ 14,6</b> |
| 1.1 Energia elétrica comprada para revenda                                                    | 860,3          | 762,9          | + 12,8        | 2.291,7        | 2.091,7        | + 9,6         |
| 1.2 Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição                                  | 222,4          | 160,3          | + 38,8        | 638,9          | 466,2          | + 37,1        |
| <b>2 Custos e despesas controláveis</b>                                                       | <b>255,8</b>   | <b>269,1</b>   | <b>- 4,9</b>  | <b>775,2</b>   | <b>780,6</b>   | <b>- 0,7</b>  |
| <b>2.1 PMSO</b>                                                                               | <b>213,8</b>   | <b>208,4</b>   | <b>+ 2,6</b>  | <b>613,4</b>   | <b>609,5</b>   | <b>+ 0,6</b>  |
| 2.1.1 Pessoal, administradores e benefício pós-emprego                                        | 86,0           | 84,2           | + 2,2         | 262,9          | 240,7          | + 9,2         |
| 2.1.2 Material                                                                                | 14,8           | 16,4           | - 9,3         | 45,3           | 47,9           | - 5,5         |
| 2.1.3 Serviços de terceiros                                                                   | 107,6          | 94,3           | + 14,1        | 277,8          | 281,0          | - 1,1         |
| 2.1.4 Outras                                                                                  | 5,4            | 13,6           | - 60,5        | 27,5           | 40,0           | - 31,3        |
| ✓ Penalidades contratuais e regulatórias                                                      | 0,0            | 0,6            | - 92,5        | 0,1            | 1,0            | - 85,0        |
| ✓ Outros                                                                                      | 5,3            | 13,0           | - 59,1        | 27,3           | 39,0           | - 29,9        |
| <b>2.2 Provisões/Reversões</b>                                                                | <b>42,0</b>    | <b>60,7</b>    | <b>- 30,7</b> | <b>161,8</b>   | <b>171,0</b>   | <b>- 5,4</b>  |
| 2.2.1 Contingências                                                                           | 8,8            | 21,1           | - 58,2        | 30,8           | 40,4           | - 23,7        |
| 2.2.2 Perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa                                      | 33,2           | 39,6           | - 16,1        | 131,0          | 130,6          | + 0,3         |
| <b>3 Demais receitas/despesas</b>                                                             | <b>121,5</b>   | <b>104,1</b>   | <b>+ 16,8</b> | <b>359,9</b>   | <b>299,0</b>   | <b>+ 20,4</b> |
| 3.1 Amortização e depreciação                                                                 | 96,9           | 83,7           | + 15,8        | 283,0          | 240,2          | + 17,8        |
| 3.2 Outras receitas/despesas                                                                  | 24,6           | 20,4           | + 20,7        | 76,8           | 58,8           | + 30,7        |
| <b>Total custos e despesas operacionais (1+2+3)</b>                                           | <b>1.460,0</b> | <b>1.296,4</b> | <b>+ 12,6</b> | <b>4.065,7</b> | <b>3.637,4</b> | <b>+ 11,8</b> |
| Custo de construção de infraestrutura <sup>(*)</sup>                                          | 538,7          | 301,3          | + 78,8        | 1.281,4        | 856,6          | + 49,6        |
| <b>Total custos e despesas operacionais (1+2+3, c/ custo de construção de infraestrutura)</b> | <b>1.998,7</b> | <b>1.597,6</b> | <b>+ 25,1</b> | <b>5.347,1</b> | <b>4.494,0</b> | <b>+ 19,0</b> |

(\*) Os custos de construção de infraestrutura estão representados pelo mesmo montante em receita de construção. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 – Contratos de Concessão e correspondem aos custos de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica.

#### ✓ Despesas com pessoal, administradores e benefício pós-emprego

No trimestre, as despesas com pessoal, administradores e benefício pós-emprego atingiram R\$ 86,0 milhões, aumento de 2,2% (R\$ 1,8 milhão) em relação ao mesmo período do ano passado conforme abaixo:

- (i) + R\$ 6,6 milhões na rubrica de remuneração e encargos reflexo de reajustes e acordo coletivo;
- (ii) + R\$ 2,6 milhões de despesas com benefícios: despesas médicas e odontológicas;
- (i) - R\$ 5,2 milhões resultado de uma maior capitalização de despesas no trimestre; e
- (ii) - R\$ 2,1 milhões na linha de PLR/ILP.

#### ✓ Despesas com materiais

No trimestre, as despesas com materiais atingiram R\$ 14,8 milhões, redução de 9,3% (R\$ 1,5 milhão) em relação ao mesmo período do ano passado, explicado pelos principais fatores:

- (i) - R\$ 2,1 milhões de despesas com materiais de proteção - EPI/ EPC;
- (ii) - R\$ 1,1 milhão com capitalização de materiais;
- (iii) + R\$ 0,5 milhão com materiais de escritório;
- (iv) + R\$ 0,5 milhão com despesas de manutenção de rede e equipamentos; e
- (v) + R\$ 0,4 milhão com despesas de combustíveis e manutenção da frota.

## Comentário do Desempenho

### ✓ Despesas com serviços de terceiros

No trimestre, as despesas com serviços de terceiros atingiram R\$ 107,6 milhões, aumento de 14,1% (R\$ 13,3 milhões) em relação ao mesmo período do ano passado, referente a:

- (i) + R\$ 11,7 milhão com honorários advocatícios;
- (ii) + R\$ 1,8 milhão com serviços de telecom e TI;
- (iii) + R\$ 1,0 milhão com serviços de consultorias; e
- (iv) – R\$ 2,1 milhões com serviços de manutenção corretiva e preventiva.

### ✓ Outras despesas

No trimestre, as outras despesas atingiram R\$ 5,4 milhões, redução de 60,5% (R\$ 8,2 milhões) em relação ao mesmo período do ano passado, referente a:

- (i) – R\$ 4,7 milhões referente as despesas com patrocínios e doações;
- (ii) – R\$ 2,4 milhões de reembolso por custos de geração em áreas isoladas e investimentos em interligações com SIN (Reembolso CCC); e
- (iii) – R\$ 1,0 milhão com despesas de Telecom;

### Provisões/Reversões – Contingências

No trimestre, as provisões para contingências totalizaram R\$ 8,8 milhões, redução de R\$ 12,3 milhões em relação ao mesmo período do ano anterior, com destaque para a linha de contingências cíveis que apresentou menor indenização (R\$ 8,9 milhões) e maior reversão (R\$ 3,6 milhões).

### Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (“PPECLD”)

O PPECLD alcançou R\$ 33,2 milhões, redução de R\$ 6,4 milhões no trimestre.

### Outras receitas/despesas

No trimestre, as outras receitas/despesas atingiram –R\$ 24,6 milhões, aumento de R\$ 4,2 milhões comparado ao mesmo período do ano passado principalmente em função de:

- (i) – R\$ 16,8 milhões com maiores receitas na desativação de bens (venda de sucata); e
- (ii) + R\$ 11,4 milhões com transferência de materiais para sucata entre linhas com contrapartida em resultado de desativação de bens

## 5 LUCRO LÍQUIDO E EBITDA

Segue a composição do lucro líquido considerando os efeitos do VNR:

| Descrição<br>Valores em R\$ milhões                 | Trimestre |                     |        |          | Acumulado |                     |        |          |
|-----------------------------------------------------|-----------|---------------------|--------|----------|-----------|---------------------|--------|----------|
|                                                     | 3T25      | 3T24 <sup>(*)</sup> | Var. % | Var. R\$ | 9M25      | 9M24 <sup>(*)</sup> | Var. % | Var. R\$ |
| (=) Lucro líquido do período                        | 213,2     | 236,1               | - 9,7  | (22,9)   | 721,1     | 809,3               | - 10,9 | (88,2)   |
| (-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR) | (47,2)    | (44,3)              | + 6,7  | (2,9)    | (226,0)   | (174,7)             | + 29,4 | (51,3)   |
| (=) Lucro líquido ajustado recorrente               | 166,0     | 191,8               | - 13,5 | (25,9)   | 495,1     | 634,6               | - 22,0 | (139,6)  |

(\*) Os valores referentes ao 3T24 e 9M24 não consideram o ajuste de Provisão PLR (R\$ 8,5 milhões e R\$ 25,6 milhões respectivamente) uma vez que este efeito é recorrente no 3T25 e 9M25.

O lucro líquido do trimestre foi impactado pelo aumento das despesas financeiras, refletindo principalmente o maior custo da dívida.

## Comentário do Desempenho

A seguir, o demonstrativo do EBITDA considerando os efeitos do VNR:

| Descrição<br>Valores em R\$ milhões                 | Trimestre    |                     |               |             | Acumulado      |                     |              |               |
|-----------------------------------------------------|--------------|---------------------|---------------|-------------|----------------|---------------------|--------------|---------------|
|                                                     | 3T25         | 3T24 <sup>(*)</sup> | Var. %        | Var. R\$    | 9M25           | 9M24 <sup>(*)</sup> | Var. %       | Var. R\$      |
| <b>(=) EBITDA</b>                                   | <b>569,6</b> | <b>478,9</b>        | <b>+ 18,9</b> | <b>90,7</b> | <b>1.647,7</b> | <b>1.605,0</b>      | <b>+ 2,7</b> | <b>42,8</b>   |
| (-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR) | (55,7)       | (52,2)              | + 6,7         | (3,5)       | (266,7)        | (206,1)             | + 29,4       | (60,6)        |
| <b>(=) EBITDA ajustado recorrente</b>               | <b>513,9</b> | <b>426,7</b>        | <b>+ 20,4</b> | <b>87,2</b> | <b>1.381,0</b> | <b>1.398,8</b>      | <b>- 1,3</b> | <b>(17,8)</b> |

(\*) Os valores referentes ao 3T24 e 9M24 não consideram o ajuste de Provisão PLR (R\$ 10,1 milhões e R\$ 30,2 milhões respectivamente) uma vez que este efeito é recorrente no 3T25 e 9M25.

## 6 ESTRUTURA DE CAPITAL

### 6.1 Caixa e endividamento

A posição consolidada de caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e créditos setoriais totalizou R\$ 1.857,7 milhões em setembro, frente aos R\$ 1.849,6 milhões registrados em junho de 2025. Ressalte-se que os referidos saldos incluem os créditos referentes à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis (CCC) e Conta de Compensação dos Valores da Parcela A (CVA)<sup>(1)</sup>, que apresentaram montantes de R\$ 476,0 milhões em setembro, contra de R\$ 222,9 milhões em junho de 2025.

Em 30 de setembro, a dívida líquida, ajustada pelos créditos setoriais, totalizou R\$ 6.469,7 milhões, comparada a R\$ 5.913,4 milhões em junho de 2025. O indicador de alavancagem (dívida líquida/EBITDA ajustado) apresentou crescimento, alcançando 2,9x.

A seguir, as dívidas de curto e longo prazo da Companhia nos últimos três períodos:

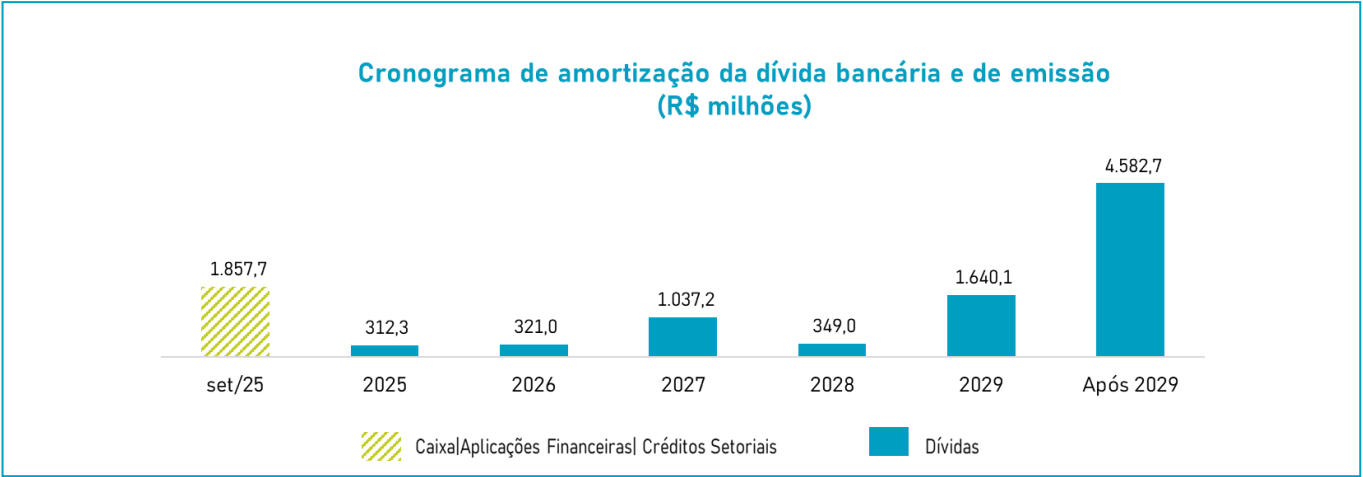
| Descrição<br>Valores em R\$ milhões                                | 30/09/2025     | 30/06/2025     | 31/03/2025     |
|--------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| <b>Circulante</b>                                                  | <b>708,9</b>   | <b>1.116,0</b> | <b>1.105,8</b> |
| Empréstimos e financiamentos                                       | 447,7          | 688,4          | 716,1          |
| Debêntures                                                         | 124,8          | 273,9          | 289,0          |
| Encargos de dívidas                                                | 38,7           | 67,1           | 65,7           |
| Benefícios pós-emprego                                             | 2,9            | 2,9            | 2,9            |
| Instrumentos financeiros derivativos líquidos                      | 94,9           | 83,8           | 32,1           |
| <b>Não Circulante</b>                                              | <b>7.618,4</b> | <b>6.647,0</b> | <b>6.296,0</b> |
| Empréstimos e financiamentos                                       | 2.025,1        | 2.055,4        | 2.097,4        |
| Debêntures                                                         | 5.606,1        | 4.645,3        | 4.249,6        |
| Benefícios pós-emprego                                             | 14,4           | 13,6           | 12,9           |
| Instrumentos financeiros derivativos líquidos                      | (27,1)         | (67,4)         | (63,8)         |
| <b>Total das dívidas</b>                                           | <b>8.327,4</b> | <b>7.763,0</b> | <b>7.401,8</b> |
| <b>(-) Disponibilidades financeiras</b>                            | <b>1.381,7</b> | <b>1.626,8</b> | <b>1.528,4</b> |
| ✓ Caixa e equivalentes de caixa                                    | 138,5          | 159,4          | 118,4          |
| ✓ Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados   | 1.243,2        | 1.467,3        | 1.410,0        |
| <b>Total das dívidas líquidas</b>                                  | <b>6.945,7</b> | <b>6.136,2</b> | <b>5.873,5</b> |
| (-) Créditos CDE                                                   | 305,9          | 289,4          | 277,1          |
| (-) Créditos CCC                                                   | 64,8           | 68,6           | 70,5           |
| (-) Créditos CVA <sup>(1)</sup>                                    | 105,4          | (135,1)        | (48,8)         |
| <b>Total das dívidas líquidas deduzidas de créditos setoriais</b>  | <b>6.469,7</b> | <b>5.913,4</b> | <b>5.574,7</b> |
| <b>Indicador Relativo</b>                                          |                |                |                |
| Dívida líquida / EBITDA ajustado covenants 12 meses <sup>(2)</sup> | 2,9            | 2,8            | 2,7            |

(1) Esses créditos se referem aos ativos e passivos financeiros setoriais. | (2) EBITDA ajustado covenants = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

Comentário do Desempenho

6.2 Cronograma de amortização das dívidas

O cronograma de amortização dos empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures da Companhia, em 30 de setembro de 2025, vis-à-vis o caixa, está representado pelo gráfico abaixo:



7 INVESTIMENTOS

A composição dos investimentos foi a seguinte:

| Descrição<br>Valores em R\$ milhões | Trimestre |       |        | Acumulado |       |        |
|-------------------------------------|-----------|-------|--------|-----------|-------|--------|
|                                     | 3T25      | 3T24  | Var. % | 9M25      | 9M24  | Var. % |
| Ativo Elétrico                      | 545,1     | 277,5 | + 96,4 | 1.291,2   | 775,2 | + 66,6 |
| Obrigações Especiais (*)            | 5,4       | 49,9  | - 89,2 | 24,0      | 131,8 | - 81,8 |
| Ativo não Elétrico                  | 20,9      | 17,3  | + 20,4 | 49,4      | 40,5  | + 22,0 |
| Total dos Investimentos             | 571,3     | 344,7 | + 65,7 | 1.364,7   | 947,5 | + 44,0 |

(\*) As "Obrigações Especiais" são recursos aportados pela União, Estados, Municípios e Consumidores para a concessão e não compõe a Base de Remuneração Regulatória da distribuidora.

8 MERCADO DE CAPITALIS

Negociadas na B3, as ações ordinárias da Energisa Mato Grosso, ENMT3 e as ações preferenciais, ENMT4, encerraram o exercício cotadas a R\$ 58,5/ação e R\$ 56,0/ação respectivamente.

|                                                           | set/25 | set/24 | Variação |
|-----------------------------------------------------------|--------|--------|----------|
| Indicadores de mercado                                    |        |        |          |
| Enterprise value (EV - R\$ milhões) <sup>(1)</sup>        | 18.924 | 23.345 | -18,94%  |
| Valor de mercado no final do exercício (R\$ milhões)      | 12.450 | 18.361 | -32,19%  |
| Volume médio diário negociado UDM - ON (R\$ mil)          | 11,0   | 41,0   | -73,17%  |
| Volume médio diário negociado UDM - PN (R\$ mil)          | 5,0    | 17,8   | -71,91%  |
| Cotação das ações                                         |        |        |          |
| ENMT3 (ON) no fechamento no final do exercício (R\$/ação) | 58,5   | 85,5   | -31,58%  |
| ENMT4 (PN) no fechamento no final do exercício (R\$/ação) | 56,0   | 83,0   | -32,53%  |
| Indicadores relativos                                     |        |        |          |
| Dividendos pagos por ON e PN                              | 4,6    | 3,1    | 49,68%   |
| Lucro líquido por ON e PN - UDM                           | 4,6    | 5,8    | -21,09%  |
| Valor de Mercado / Patrimônio Líquido (vezes)             | 3,1    | 4,6    | -32,18%  |

(1) EV = Valor de mercado (R\$/ação x quantidade de ações) + dívida líquida consolidada.  
UDM = Últimos 12 meses.

## Comentário do Desempenho

### 9 EVENTOS SUBSEQUENTES

---

#### 9.1 Bandeiras tarifárias

A ANEEL definiu para as distribuidoras de energia elétrica, a aplicação da Bandeira Vermelha Patamar 1 a ser aplicada para os meses de outubro e novembro de 2025, resultado de análises do cenário hidrológico do país.

#### 9.2 Dividendos

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 06 de novembro de 2025, aprovou a distribuição de dividendos intercalares apurados com base no balanço patrimonial de 30 de setembro de 2025, no montante de R\$188.077, equivalentes a R\$0,85902629 (reais) por ação do capital social. Os pagamentos serão efetuados em 26 de novembro de 2025, com base na posição acionária do dia 11 de novembro de 2025, respeitadas as negociações deste dia, inclusive.

#### 9.3 Emissão de debêntures

Em 06 de novembro de 2025, a Companhia efetuou a 26ª emissão de debêntures incentivadas no montante de R\$ 330.000 em duas séries, sendo (i) a 1a série no valor de R\$ 198.000, prazo de 10 anos, amortização no vencimento e custo de NTN-B35 menos 0,37% a.a.; (ii) a 2a série no valor de R\$ 132.000, prazo de 15 anos, amortização anual a partir do 13º ano e custo NTN-B40 menos 0,34% a.a..

A Administração.

## Notas Explicativas

### Notas Explicativas

---

**Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A**  
**Notas explicativas às informações financeiras intermediárias (informações trimestrais)**  
**para o período findo em 30 de setembro de 2025**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado ao contrário)

#### 1. Contexto operacional

---

A Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A ("Companhia" ou "EMT"), é uma sociedade por ações de capital aberto, com registro na Comissão de Valores Mobiliários - CVM desde 25 de outubro de 1994. A Companhia atua como concessionária distribuidora de energia elétrica, sob o controle acionário da Rede Energia Participações S/A ("REDE"), e possui sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. Sua área de concessão abrange todo o Estado de Mato Grosso, atendendo 1.714.104 consumidores em 142 municípios.

##### 1.1. Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica

Em 11 de dezembro de 1997, foi outorgado à Companhia a concessão para a distribuição de energia elétrica em 142 municípios no Estado de Mato Grosso, pelo prazo de 30 anos, com vencimento em 10 de dezembro de 2027. O contrato de concessão foi homologado junto à ANEEL, podendo ser prorrogado por uma única vez, pelo mesmo período, a critério do Poder concedente.

O contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no final da concessão. Para efeito da reversão, consideram-se bens vinculados aqueles efetivamente utilizados na prestação do serviço.

As obrigações da concessionária, previstas no contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica são:

- I - Operar e manter as instalações de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do Serviço Regulado, a segurança das pessoas e a conservação dos bens e instalações e fornecer energia elétrica a consumidores localizados em sua área de concessão, nos níveis de qualidade e continuidade estabelecidos em legislação específica;
- II - Realizar as obras necessárias à prestação dos serviços concedidos, reposição de bens, e operar a infraestrutura de forma a assegurar a regularidade, continuidade, eficiência, segurança e modicidade das tarifas, em conformidade com as normas técnicas e legais específicas;
- III - Organizar e manter controle patrimonial dos bens e instalações vinculados à concessão e zelar por sua integridade providenciando que aqueles que, por razões de ordem técnica, sejam essenciais à garantia e confiabilidade do sistema elétrico, estejam sempre adequadamente garantidos por seguro sendo vedado à concessionária alienar ou conceder em garantia tais bens sem a prévia e expressa autorização do agente regulador;
- IV - Atender a todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e regulatória, inclusive prestando contas aos consumidores;
- V - Implementar medidas que objetivem o combate ao desperdício de energia, por meio de programas de redução de consumo de energia e inovações;
- VI - Submeter à prévia aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) alterações nas posições acionárias que impliquem em mudanças de controle. Na hipótese de transferência de ações representativas do controle acionário, o novo controlador deverá assinar termo de anuência e submissão às cláusulas do contrato de concessão e às normas legais e regulamentares da concessão; e
- VII - Manter o acervo documental auditável, em conformidade com as normas vigentes.

Notas Explicativas

A concessão poderá ser extinta pelo término do contrato, encampação do serviço, caducidade, rescisão, irregularidades ou falência da concessionária, podendo ser prorrogada mediante requerimento da concessionária e a critério exclusivo do Poder Concedente – Ministério de Minas e Energia – MME.

As informações referentes a reajuste, revisão tarifária e outros assuntos regulatórios, ativos e passivos financeiros setoriais, ativo financeiro indenizável da concessão, ativo contratual – infraestrutura em construção e receita de construção da infraestrutura, estão apresentadas nas notas explicativas nº 7, 8, 12, 13 e 25, respectivamente.

2. Apresentação das informações financeiras intermediárias (informações trimestrais)

2.1. Declaração de conformidade

As informações trimestrais foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo *International Accounting Standards Board - IASB* e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações trimestrais e resumo das políticas contábeis materiais não sofreram alterações em relação àquelas divulgadas na nota explicativa nº 3.1 às Demonstrações Financeiras Anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (doravante denominadas de “Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024”), publicadas na imprensa oficial em 27 de março de 2025.

Dessa forma, estas informações trimestrais devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras.

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das informações trimestrais estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das informações trimestrais da Companhia, foi autorizada pelo Conselho de Administração em 06 de novembro de 2025.

2.2. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações que ainda não estão em vigor

(i) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados a partir de 1º de janeiro de 2025

| Normas                    | Descrição                                                                       |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Alterações ao CPC 18 (R3) | Investimento em coligada, em controlada e empreendimento controlado em conjunto |
| Alterações ao CPC 02 (R2) | Efeitos nas mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis |

Os pronunciamentos novos ou revisados não representaram impacto relevante nas informações trimestrais.

(ii) Pronunciamentos novos ou revisados emitidos, mas ainda não vigentes

As informações referentes aos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e pelo *International Accounting Standards Board - IASB*, mas ainda não vigentes, não trouxeram alterações significativas em relação àquelas divulgadas na nota explicativa nº 3.2 das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

3. Informações por segmento

Um segmento operacional é um componente da Companhia que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outras unidades. Todos os resultados operacionais dos segmentos são revistos frequentemente pela Administração para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual estão disponíveis nas informações trimestrais.

Os resultados de segmentos que são reportados à Administração incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis.

Notas Explicativas

4. Caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados

4.1. Caixa e equivalentes de caixa

|                                     | 30/09/2025     | 31/12/2024    |
|-------------------------------------|----------------|---------------|
| Caixa e depósitos bancários à vista | 138.478        | 97.844        |
| <b>Total – circulante</b>           | <b>138.478</b> | <b>97.844</b> |

4.2. Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados

A carteira de aplicações financeiras é formada, principalmente, por fundos de investimentos exclusivos, compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade com o menor nível de risco. A rentabilidade média ponderada da carteira em 30 de setembro de 2025 equivale a 99,1% (100,9% em 31 de dezembro de 2024) do CDI.

|                                                                     | 30/09/2025       | 31/12/2024       |
|---------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Certificados de Depósito Bancário (CDBs)                            | 5.840            | 10.408           |
| Fundos de investimentos <sup>(1)</sup>                              | 10.959           | 11.948           |
| <b>Fundos de investimentos exclusivos <sup>(2)</sup></b>            |                  |                  |
| Certificado de Depósito Bancário (CDB)                              | 17.404           | 27.831           |
| Cédula de Crédito Bancário (CCB)                                    | 684              | 1.108            |
| Fundo de renda fixa                                                 | 537.616          | 729.374          |
| Compromissadas                                                      | 17               | 269.265          |
| Fundo multimercado                                                  | 149.684          | 66.691           |
| Letra Financeira do Tesouro (LFT)                                   | 152.824          | 156.114          |
| Letra Financeira (LF)                                               | 117.080          | 164.122          |
| Nota de Crédito (NC)                                                | 1.835            | 3.542            |
| Nota do Tesouro Nacional (NTNB)                                     | 30.759           | 51.594           |
| Nota do Tesouro Nacional (NTNF)                                     | 175.804          | -                |
| Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) <sup>(3)</sup> | 42.707           | 42.666           |
| <b>Total <sup>(4)</sup></b>                                         | <b>1.243.213</b> | <b>1.534.663</b> |
| <b>Circulante</b>                                                   | <b>1.200.506</b> | <b>1.491.997</b> |
| <b>Não circulante</b>                                               | <b>42.707</b>    | <b>42.666</b>    |

(1) **Fundos de investimentos:** inclui fundos classificados como renda fixa e multimercado e foram remunerados de -104,9% a 106,2% (97,1% a 316,0% em 31 de dezembro de 2024) do CDI e média ponderada -87,8% (305,2% em 31 de dezembro de 2024) do CDI.

(2) **Fundos de investimentos exclusivos:** foram remunerados a 102,1% (103,9% em 31 de dezembro de 2024) do CDI Fundo BTG Zona da Mata, 100,8% (99,3% em 31 de dezembro de 2024) do CDI Fundo Energia Futuro, 100,0% (104,4% em 31 de dezembro de 2024) do CDI Fundo MAG Zona da Mata e 99,8% (106,1% em 31 de dezembro de 2024) do CDI Fundo Zona da Mata.

(3) Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – refere-se ao FIDC Energisa Centro Oeste com vencimento em 01/10/2034.

(4) Inclui R\$49.651 (R\$53.858 em 31 de dezembro de 2024) referente a recursos vinculados a bloqueios judiciais, Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, Programa Luz para todos e outros, conforme segue:

| Recursos vinculados                                  | 30/09/2025    | 31/12/2024    |
|------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC | 42.707        | 42.666        |
| Mais Luz para Amazonia – MLPA                        | -             | 10.280        |
| Bloqueios judiciais                                  | 587           | 536           |
| Garantia Recebíveis                                  | 5.698         | -             |
| Outros                                               | 659           | 376           |
| <b>Total</b>                                         | <b>49.651</b> | <b>53.858</b> |

Notas Explicativas

5. Consumidores e concessionárias

|                                              | Saldos a vencer |                 | Saldos vencidos |               |                |                     | PPECCLD <sup>(1)</sup> | Total      |            |
|----------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|---------------|----------------|---------------------|------------------------|------------|------------|
|                                              | Até 60 dias     | Mais de 60 dias | Até 90 dias     | 91 a 180 dias | 181 a 360 dias | Há mais de 360 dias |                        | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|                                              |                 |                 |                 |               |                |                     |                        |            |            |
| Valores correntes:                           |                 |                 |                 |               |                |                     |                        |            |            |
| Residencial                                  | 154.716         | -               | 153.541         | 38.639        | 8.160          | 16.279              | (69.010)               | 302.325    | 329.151    |
| Industrial                                   | 85.083          | -               | 8.524           | 2.217         | 4.298          | 32.579              | (32.700)               | 100.001    | 89.928     |
| Comercial                                    | 80.105          | -               | 23.378          | 4.773         | 3.941          | 28.091              | (32.349)               | 107.939    | 114.203    |
| Rural                                        | 106.165         | -               | 24.348          | 10.361        | 17.323         | 11.653              | (12.485)               | 157.365    | 133.082    |
| Poder público                                | 43.330          | -               | 4.882           | 142           | 83             | 5.832               | (5.848)                | 48.421     | 50.322     |
| Iluminação pública                           | 19.182          | -               | 48              | -             | 286            | 1.942               | (1.942)                | 19.516     | 18.969     |
| Serviço público                              | 16.428          | -               | 5.639           | 3.093         | 11.571         | 93.818              | (93.901)               | 36.648     | 31.216     |
| Fornecimento não faturado                    | 416.155         | -               | -               | -             | -              | -                   | (3.003)                | 413.152    | 382.096    |
| (-) Arrecadação em processo de classificação | (829)           | -               | -               | -             | -              | -                   | -                      | (829)      | (145)      |
| Valores renegociados:                        |                 |                 |                 |               |                |                     |                        |            |            |
| Residencial                                  | 15.728          | 66.976          | 13.058          | 7.779         | 8.585          | 71.067              | (118.056)              | 65.137     | 71.646     |
| Industrial                                   | 1.194           | 8.545           | 1.688           | 1.110         | 1.263          | 12.039              | (17.468)               | 8.371      | 11.125     |
| Comercial                                    | 5.810           | 48.841          | 2.812           | 1.520         | 2.158          | 24.030              | (41.451)               | 43.720     | 41.873     |
| Rural                                        | 3.938           | 12.133          | 1.998           | 1.162         | 2.184          | 5.172               | (13.129)               | 13.458     | 18.558     |
| Poder público <sup>(2)</sup>                 | 1.659           | 71.295          | 89              | -             | -              | 674                 | (674)                  | 73.043     | 79.040     |
| Iluminação pública                           | 347             | 3.767           | -               | -             | 6              | 24                  | (31)                   | 4.113      | 5.434      |
| Serviço público                              | 220             | 5.984           | -               | -             | -              | 3.190               | (3.190)                | 6.204      | 6.583      |
| (-) Ajuste a Valor Presente <sup>(3)</sup>   | (708)           | (49.114)        | -               | -             | -              | -                   | -                      | (49.822)   | (50.856)   |
| Subtotal - consumidores                      | 948.523         | 168.427         | 240.005         | 70.796        | 59.858         | 306.390             | (445.237)              | 1.348.762  | 1.332.225  |
| Suprimento de energia <sup>(4)</sup>         | 49.294          | -               | -               | -             | -              | -                   | -                      | 49.294     | 53.917     |
| Outros <sup>(5)</sup>                        | (3.465)         | -               | -               | -             | -              | 167.311             | (96.668)               | 67.178     | 59.990     |
| Total                                        | 994.352         | 168.427         | 240.005         | 70.796        | 59.858         | 473.701             | (541.905)              | 1.465.234  | 1.446.132  |
| Circulante                                   |                 |                 |                 |               |                |                     |                        | 1.284.709  | 1.288.337  |
| Não circulante                               |                 |                 |                 |               |                |                     |                        | 180.525    | 157.795    |

(1) Seguem as variações das perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa:

|                                                                        | 30/09/2025     | 31/12/2024     |
|------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>SalDOS em 31/12/2024 e 31/12/2023 – circulante e não circulante</b> | <b>521.359</b> | <b>467.598</b> |
| Provisões líquidas constituídas no período                             | 130.973        | 180.441        |
| Baixa de contas de energia elétrica – incobráveis                      | (104.956)      | (126.680)      |
| <b>SalDOS em 30/09/2025 e 31/12/2024 – circulante e não circulante</b> | <b>547.376</b> | <b>521.359</b> |
| <b>Alocação:</b>                                                       |                |                |
| Consumidores e concessionárias                                         | 541.905        | 515.971        |
| Títulos de créditos a receber                                          | 2.573          | 1.625          |
| Outros créditos (vide nota explicativa nº 9)                           | 2.898          | 3.763          |

(2) **Valores renegociados – Poder Público:** inclui R\$60.431 (R\$65.908 em 31 de dezembro de 2024), referente a renegociação realizada em 03 de agosto de 2016 em que foi assinado com a Companhia de Saneamento da Capital (SANEAP) o Termo de Confissão, Assunção e Parcelamento de Dívidas referente a fornecimento de energia elétrica, líquido de juros, correção monetária e multas, que está sendo recebido em parcelas equivalentes a 50% do valor pago mensalmente pela Companhia de Saneamento para o Município de Cuiabá, iniciada em 31 de dezembro de 2016. Sobre o saldo devedor incide juros de 0,5% ao mês limitado ao valor da parcela da outorga até o final da concessão da SANEAP (abril/2042).

(3) **Ajuste a Valor Presente (AVP):** calculado para todos os contratos renegociados de dívida. Para o desconto a valor presente foi utilizado a taxa de mercado.

Notas Explicativas

(4) **Suprimento de energia:** inclui energia vendida na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

| Composição do saldo da CCEE                   | 30/09/2025       | 31/12/2024    |
|-----------------------------------------------|------------------|---------------|
| Créditos a vencer                             | 49.294           | 53.917        |
| <b>Subtotal créditos CCEE</b>                 | <b>49.294</b>    | <b>53.917</b> |
| (-) Aquisições de energia na CCEE (*)         | (175.248)        | (30.743)      |
| (-) Encargos de Serviços do Sistema – ESS (*) | (815)            | (8.995)       |
| <b>Total créditos (débitos) CCEE</b>          | <b>(126.769)</b> | <b>14.179</b> |

(\*) Vide nota explicativa nº 16.

(5) **Outros:** inclui serviços taxados e outros valores a receber e/ou a pagar aos consumidores, e os principais itens são:

**ICMS Demanda:** inclui R\$79.697 (R\$ 80.543 em 31 de dezembro de 2024) de ICMS incidente sobre a demanda de energia decorrentes de autuações do Estado sob o argumento de que a Companhia cumpriu de forma equivocada as decisões que eximiu alguns clientes de recolher o ICMS. Em 23 de setembro de 2021 a Companhia firmou o Termo de Acordo Extrajudicial -TAE com o Estado, resultando no pagamento, a vista, do débito integral com a adesão ao REFIS. A Companhia irá ingressar com medidas administrativas e judiciais para a recuperação dos valores pagos, para regresso contra os consumidores que efetivamente se beneficiaram das decisões judiciais pelo não recolhimento do ICMS. A Administração tem constituído provisão de perdas esperadas do mesmo montante R\$79.697 (R\$80.543 em 31 de dezembro de 2024), em face de que a realização do ativo se dará por eventos futuros incertos não totalmente sob controle da Companhia.

**ICMS Geração Distribuída:** inclui parcela do ICMS incidente sobre os encargos de conexão ou uso do sistema de distribuição e da tarifa de energia dos consumidores com geração distribuída (GD) que não estão abarcados pela isenção concedida pelo Estado de Mato Grosso no valor de R\$73.463 (R\$73.600 em 31 de dezembro de 2024), com provisão para perdas estimadas no valor de R\$15.329 (R\$15.329 em 31 de dezembro de 2024).

6. Tributos a recuperar

|                                                                              | 30/09/2025     | 31/12/2024       |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------|
| Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS                    | 160.876        | 138.458          |
| Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ                                   | 240.754        | 273.405          |
| Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL                             | 94.807         | 97.221           |
| Contribuições ao PIS e à COFINS                                              | 43.774         | 28.927           |
| Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS <sup>(1)</sup> | 422.177        | 586.838          |
| Outros                                                                       | 3.533          | 6.755            |
| <b>Total</b>                                                                 | <b>965.921</b> | <b>1.131.604</b> |
| <b>Circulante</b>                                                            | <b>360.136</b> | <b>500.558</b>   |
| <b>Não circulante</b>                                                        | <b>605.785</b> | <b>631.046</b>   |

(1) Em 13 de maio de 2021 o STF finalizou o julgamento e decidiu em plenário pela exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS fixada a tese de repercussão geral no julgamento do RE nº 574706, além de consolidar o entendimento de que o ICMS a ser excluído da base de cálculo é o destacado nos documentos fiscais, o que proporcionou o reconhecimento contábil de créditos de R\$980.844 em 2021, oriundos de ação judicial transitada em julgado, em 21 de setembro de 2021. Os valores foram devidamente atualizados pela aplicação da variação da taxa Selic, resultando ao longo dos exercícios o valor acumulado de R\$545.844 (R\$516.418 em 31 de dezembro de 2024), contabilizados em outras receitas financeiras na demonstração do resultado.

A Companhia ingressou com pedido de compensação em 26 de fevereiro de 2021. Em 12 de abril de 2021, a Receita Federal do Brasil – RFB deferiu o pedido de habilitação dos referidos créditos de PIS/Pasep e COFINS, que se encontram em processo de recuperação dos saldos a receber com os valores dos débitos a recolher, iniciadas em maio de 2021 o que ocorrerá dentro do prazo estabelecido em lei. As compensações realizadas foram de R\$1.104.511(R\$ 910.424 em 31 de dezembro de 2024).

Notas Explicativas

7. Reajuste, revisão tarifária e outros assuntos regulatórios

Conforme Contrato de Concessão, a receita da concessionária é dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital).

Como mecanismos de atualização da tarifa a ser aplicada aos consumidores tem-se o Reajuste Tarifário Anual (RTA) e a Revisão Tarifária Periódica (RTP), ambos previstos no contrato de concessão.

A Concessionária também pode solicitar uma Revisão Tarifária Extraordinária (RTE) sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

7.1. Reajuste Tarifário Anual

O Reajuste Tarifário Anual (RTA) tem o objetivo de repassar os custos não gerenciáveis e atualizar monetariamente os custos gerenciáveis.

Em 01 de abril de 2025 a ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 3.440 e Nota Técnica nº 74/2025-STR/ANEEL, homologou o resultado do reajuste da Companhia, com efeito médio a ser percebido pelos consumidores de 1,79%. As novas tarifas entraram em vigor a partir de 08 de abril de 2025.

7.2. Revisão Tarifária Periódica

A Revisão Tarifária Periódica (RTP) ocorre a cada 5 anos e, neste processo, a ANEEL procede ao recálculo das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos e mercado da concessionária, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas. Neste momento, a ANEEL também calcula toda a Parcela B, isto é, a parte da receita para cobrir os custos operacionais e investimentos da distribuidora.

7.3. Bandeiras Tarifárias

A partir de 2015, as contas de energia passaram a trazer o sistema de Bandeiras Tarifárias.

As Bandeiras Tarifárias têm como finalidade sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional -SIN, por meio da cobrança de valor adicional à Tarifa de Energia – TE.

O sistema de Bandeiras Tarifárias é representado por:

- Bandeira Tarifária Verde;
- Bandeira Tarifária Amarela; e
- Bandeira Tarifária Vermelha, segregada em Patamar 1 e 2.

A tarifa sofre acréscimo a cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês, conforme valores estabelecidos na tabela abaixo:

| Bandeira   | Anterior<br>R\$/kWh REH nº 3.051/ 2022 | Atual<br>R\$/kWh REH nº 3.306/ 2024 <sup>(1)</sup> |
|------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Verde      | -                                      | -                                                  |
| Amarela    | 2,99                                   | 1,89                                               |
| Vermelha 1 | 6,50                                   | 4,46                                               |
| Vermelha 2 | 9,80                                   | 7,88                                               |

<sup>(1)</sup> A ANEEL aprovou, em 5 de março de 2024, por meio da Resolução Homologatória nº 3.306, os novos adicionais da Bandeira Tarifária, em vigor a partir de 01 de abril de 2024.

Notas Explicativas

As bandeiras tarifárias vigoraram da seguinte forma:

| Mês       | 30/09/2025         | 30/09/2024         |
|-----------|--------------------|--------------------|
| Janeiro   | Verde              | Verde              |
| Fevereiro | Verde              | Verde              |
| Março     | Verde              | Verde              |
| Abril     | Verde              | Verde              |
| Maiο      | Amarela            | Verde              |
| Junho     | Vermelha Patamar 1 | Verde              |
| Julho     | Vermelha Patamar 1 | Amarela            |
| Agosto    | Vermelha Patamar 2 | Verde              |
| Setembro  | Vermelha Patamar 2 | Vermelha Patamar 1 |

7.4. Outros assuntos regulatórios - sobrecontratação

O Brasil vivenciou nos últimos anos uma situação de sobrecontratação de energia generalizada, iniciada em 2016, que afetou grande parte das distribuidoras do país. Esse cenário foi influenciado tanto pelas incertezas no crescimento da demanda, decorrentes de fatores econômicos, quanto pelo aumento das migrações de consumidores cativos para o mercado livre e pela expansão da geração distribuída. Adiciona-se a esses fatores um modelo centralizado de contratação de energia, em que a carteira das distribuidoras carrega contratos de longo prazo e com pouca flexibilidade.

Nesse contexto, a metodologia de apuração dos resultados de sobrecontratação segue em discussão entre a ANEEL e as Distribuidoras. Os montantes involuntários, necessários para a apuração, foram divulgados pela ANEEL até 2018, por meio do Despacho nº 4.395, de 10 de novembro de 2023.

Dessa forma, os resultados conhecidos já foram homologados nos recentes eventos tarifários, enquanto os demais exercícios (2019-2024) estão contabilizados considerando as melhores estimativas, dada a metodologia vigente.

Os valores reconhecidos no período findo em 30 de setembro de 2025, contabilizados na atualização financeira credora, foi de R\$5.691 (R\$3.630 na atualização financeira devedora em 30 de setembro de 2024).

7.5. Prorrogação das concessões

Em junho de 2024, foi publicado pela Presidência da República, o Decreto 12.068/2024, possibilitando a prorrogação das concessões de distribuição de energia elétrica cujo término dos contratos se dará entre os anos de 2025 e 2031. Tal decreto define as principais diretrizes para os novos contratos de concessão, objetivando a modernização das redes de distribuição e o melhor atendimento à sociedade. Em outubro de 2024, a ANEEL abriu consulta pública visando obter subsídios para o aprimoramento da minuta de termo aditivo ao contrato de concessão de distribuição de energia elétrica. Em 27 de fevereiro de 2025, foi publicada a decisão da ANEEL aprovando a minuta do termo aditivo.

A Companhia protocolou, em 28 de março de 2025, o pedido de antecipação da prorrogação da sua concessão pelo prazo de 30 anos, em conformidade com o disposto no Decreto nº 12.068/2024, o pedido está em análise para aprovação da ANEEL.

| Vencimento atual | Novo vencimento |
|------------------|-----------------|
| 11/12/2027       | 11/12/2057      |

A partir da aprovação pela ANEEL, os primeiros processos têm sido encaminhados para análise prévia do TCU – Tribunal de Contas da União, para posterior aprovação do contrato de concessão pelo MME.

Notas Explicativas

8. Ativos e passivos financeiros setoriais

|                                            | 30/09/2025             |                         |                | 31/12/2024             |                         |                  |
|--------------------------------------------|------------------------|-------------------------|----------------|------------------------|-------------------------|------------------|
|                                            | Valores em amortização | Valores em constituição | Total          | Valores em amortização | Valores em constituição | Total            |
| <b>Ativos financeiros setoriais</b>        |                        |                         |                |                        |                         |                  |
| Circulante                                 | -                      | 316.385                 | 316.385        | -                      | 86.116                  | 86.116           |
| Não circulante                             | -                      | 341.987                 | 341.987        | -                      | 48.718                  | 48.718           |
|                                            | -                      | 658.372                 | 658.372        | -                      | 134.834                 | 134.834          |
| <b>Passivos financeiros setoriais</b>      |                        |                         |                |                        |                         |                  |
| Circulante                                 | 202.080                | 72.582                  | 274.662        | 142.463                | 17.914                  | 160.377          |
| Não circulante                             | -                      | 278.347                 | 278.347        | -                      | 189.469                 | 189.469          |
|                                            | 202.080                | 350.929                 | 553.009        | 142.463                | 207.383                 | 349.846          |
| <b>Saldo líquido dos ativos e passivos</b> | <b>(202.080)</b>       | <b>307.443</b>          | <b>105.363</b> | <b>(142.463)</b>       | <b>(72.549)</b>         | <b>(215.012)</b> |

|                                                             | Saldos em 31/12/2024 | Receita operacional |                | Remuneração    | Crédito PIS/COFINS | Recebimentos/pagamentos             |                         | Saldos em 30/09/2025 |
|-------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|----------------|----------------|--------------------|-------------------------------------|-------------------------|----------------------|
|                                                             |                      | Adição              | Amortização    |                |                    | Bandeiras Tarifárias <sup>(1)</sup> | Outros <sup>(3.1)</sup> |                      |
| <b>Itens da Parcela A</b>                                   |                      |                     |                |                |                    |                                     |                         |                      |
| Energia elétrica comprada para revenda                      | 9.304                | 309.329             | 13.625         | 23.188         | -                  | -                                   | -                       | 355.446              |
| Transporte de energia elétrica - Rede básica                | 84.088               | 54.065              | (52.424)       | 5.150          | -                  | -                                   | -                       | 90.879               |
| Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA | (1.347)              | 7.454               | (2.537)        | 262            | -                  | -                                   | -                       | 3.832                |
| Encargos de Serviços do Sistema - ESS                       | 40.909               | (14.989)            | (27.730)       | (2.946)        | -                  | (11.430)                            | -                       | (16.186)             |
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE                   | (23.983)             | 105.965             | 9.102          | 9.125          | -                  | -                                   | -                       | 100.209              |
| Transporte de energia elétrica - Itaipu                     | 4.322                | 1.781               | (3.990)        | 67             | -                  | -                                   | -                       | 2.180                |
| Bandeiras Tarifárias CCRBT <sup>(1)</sup>                   | (45.977)             | (26.605)            | -              | -              | -                  | -                                   | -                       | (72.582)             |
| <b>Componentes financeiros</b>                              |                      |                     |                |                |                    |                                     |                         |                      |
| Neutralidade da Parcela A                                   | (69.200)             | 33.486              | 33.858         | (1.682)        | -                  | -                                   | -                       | (3.538)              |
| Sobrecontratação de energia                                 | 126.877              | 123.738             | (74.651)       | 5.560          | -                  | (84.884)                            | -                       | 96.640               |
| Devoluções tarifárias <sup>(2)</sup>                        | (189.469)            | (66.758)            | -              | (22.120)       | -                  | -                                   | -                       | (278.347)            |
| CUSD                                                        | (111)                | 27                  | 97             | -              | -                  | -                                   | -                       | 13                   |
| Exposição de submercados                                    | (1.047)              | 11.031              | 605            | 1.309          | -                  | -                                   | -                       | 11.898               |
| Garantias financeiras                                       | 742                  | 267                 | (437)          | 22             | -                  | -                                   | -                       | 594                  |
| Saldo a compensar                                           | (3.744)              | (1.287)             | 3.295          | 318            | -                  | -                                   | -                       | (1.418)              |
| Outros itens financeiros <sup>(3)</sup>                     | (146.376)            | (249.599)           | 442.836        | (23.835)       | (273.636)          | -                                   | 66.353                  | (184.257)            |
| <b>Saldo líquido dos ativos e passivos</b>                  | <b>(215.012)</b>     | <b>287.905</b>      | <b>341.649</b> | <b>(5.582)</b> | <b>(273.636)</b>   | <b>(96.314)</b>                     | <b>66.353</b>           | <b>105.363</b>       |

|                                                             | Saldos em 31/12/2023 | Receita operacional |                | Remuneração     | Crédito PIS/COFINS | Recebimentos/pagamentos             |                         | Saldos em 31/12/2024 |
|-------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|----------------|-----------------|--------------------|-------------------------------------|-------------------------|----------------------|
|                                                             |                      | Adição              | Amortização    |                 |                    | Bandeiras Tarifárias <sup>(1)</sup> | Outros <sup>(3.1)</sup> |                      |
| <b>Itens da Parcela A</b>                                   |                      |                     |                |                 |                    |                                     |                         |                      |
| Energia elétrica comprada para revenda                      | (186.031)            | 51.739              | 144.693        | (1.097)         | -                  | -                                   | -                       | 9.304                |
| Transporte de energia elétrica - Rede básica                | 74.463               | 68.449              | (62.349)       | 3.525           | -                  | -                                   | -                       | 84.088               |
| Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA | (1.515)              | (1.968)             | 2.259          | (123)           | -                  | -                                   | -                       | (1.347)              |
| Encargos de Serviços do Sistema - ESS                       | 7.234                | 37.513              | 11.880         | 2.378           | -                  | (18.096)                            | -                       | 40.909               |
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE                   | 19.652               | (22.199)            | (20.410)       | (1.026)         | -                  | -                                   | -                       | (23.983)             |
| Transporte de energia elétrica - Itaipu                     | 17.000               | 1.295               | (14.245)       | 272             | -                  | -                                   | -                       | 4.322                |
| Bandeiras Tarifárias CCRBT <sup>(1)</sup>                   | -                    | (45.977)            | -              | -               | -                  | -                                   | -                       | (45.977)             |
| <b>Componentes financeiros</b>                              |                      |                     |                |                 |                    |                                     |                         |                      |
| Neutralidade da Parcela A                                   | (87.225)             | (71.717)            | 94.649         | (4.907)         | -                  | -                                   | -                       | (69.200)             |
| Sobrecontratação de energia                                 | 19.803               | 165.453             | (62.552)       | 4.173           | -                  | -                                   | -                       | 126.877              |
| Devoluções tarifárias <sup>(2)</sup>                        | (114.935)            | (85.085)            | 24.462         | (13.911)        | -                  | -                                   | -                       | (189.469)            |
| CUSD                                                        | (208)                | (348)               | 514            | (69)            | -                  | -                                   | -                       | (111)                |
| Exposição de submercados                                    | (277)                | (975)               | 260            | (55)            | -                  | -                                   | -                       | (1.047)              |
| Garantias financeiras                                       | 474                  | 632                 | (403)          | 39              | -                  | -                                   | -                       | 742                  |
| Saldo a compensar                                           | 2.538                | (2.529)             | (3.669)        | (84)            | -                  | -                                   | -                       | (3.744)              |
| Outros itens financeiros <sup>(3)</sup>                     | (40.264)             | (477.847)           | 499.666        | (35.303)        | (266.970)          | -                                   | 174.342                 | (146.376)            |
| <b>Saldo líquido dos ativos e passivos</b>                  | <b>(289.291)</b>     | <b>(383.564)</b>    | <b>614.755</b> | <b>(46.188)</b> | <b>(266.970)</b>   | <b>(18.096)</b>                     | <b>174.342</b>          | <b>(215.012)</b>     |

(1) **Bandeiras Tarifárias CCRBT:** desde janeiro de 2015, o Sistema de Bandeiras Tarifárias foi implementado nas contas de energia para equilibrar os custos de curto prazo na geração de energia. A ANEEL sinaliza mensalmente o acionamento das bandeiras por despacho, e os recursos arrecadados podem ser revertidos total ou parcialmente à CCRBT, conforme despachos mensais da ANEEL.

Os valores recebidos pela Companhia referentes às Bandeiras Tarifárias no período findo em 30 de setembro de 2025, foram de R\$96.314 (R\$24.043 recebidos e R\$5.947 repassados em 31 de dezembro de 2024);

Notas Explicativas

- (2) **Devoluções tarifárias:** referem-se às receitas de ultrapassagem de demanda e excedente de reativos auferidas a partir do 5º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica (4CRTP), onde a partir de novembro de 2022, são apropriados nos passivos financeiros setoriais atualizadas mensalmente com aplicação da variação da Selic e serão amortizadas a partir do início do 6º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica (6CRTP);
- (3) **Outros itens financeiros:** considera-se os demais itens financeiros de característica não recorrentes e específicos das distribuidoras de energia elétrica, os principais itens que compõe o saldo, são como segue:

**Spread da Conta Escassez Hídrica – REN 1.008/2022:** no processo tarifário de 2024 da distribuidora, houve o reconhecimento do financeiro Spread da Conta de Escassez Hídrica. O Art. 12 da Resolução Normativa nº 1.008/2022-ANEEL dispõe sobre o ressarcimento ao consumidor dos custos acessórios nas operações de créditos da Conta Escassez Hídrica por distribuidoras de energia elétrica. O cálculo resultou em um valor de R\$45.409, tendo sido contabilizado ao longo do ciclo tarifário da Companhia.

**Créditos do PIS e da COFINS:** conforme Lei nº 14.385/2022 que regulamentou a devolução dos valores relacionados à retirada do ICMS da base do PIS/COFINS, a ANEEL reconheceu nos processos tarifários os valores a serem revertidos aos consumidores. Esses valores estão sendo reconhecidos mensalmente 1/12 no resultado do período. O valor homologado em abril de 2025 foi de R\$273.636 (R\$266.970 em abril de 2024).

(3.1) **Recebimentos/pagamentos**

**Reversão Efeito Decreto nº 10.665/2021 e DSP nº 417/2022 – Reversão Bônus Itaipu:** o Financeiro de Recomposição à conta de comercialização de Itaipu, refere – se a reversão do diferimento negativo que foi considerado no processo tarifário de 2021, associado ao repasse realizado pela conta de comercialização de Itaipu conforme Decreto nº 10.665/2021. O cálculo deste financeiro, foi realizado conforme previsto na NT 247/2021. O valor pago pelos consumidores no período findo em 30 de setembro de 2025 foi de R\$71.650 (R\$207.831 em 31 de dezembro de 2024) irá recompor a Conta de Comercialização de Itaipu;

**Repasse CDE Modicidade Eletrobras:** refere-se a valores aportados pela Eletrobras ou por suas subsidiárias em função da Desestatização, nos termos da Resolução CNPE nº 15, de 2021. Os valores aportados são vinculados ao repasse de Modicidade Tarifária da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, conforme Despacho ANEEL nº 1.536 de 23 de maio de 2025, a serem repassados às concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica. O montante recebido em maio de 2025 foi de R\$5.297 (R\$33.489 em abril de 2024).

9. Outros créditos

|                                                                               | 30/09/2025     | 31/12/2024     |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Sub-rogação da CCC <sup>(1)</sup>                                             | 56.794         | 60.595         |
| Reembolso custo de O&M <sup>(2)</sup>                                         | 4.078          | 2.917          |
| Subvenção – Baixa Renda <sup>(3)</sup>                                        | 25.591         | 14.969         |
| Subvenção CDE – Descontos tarifários <sup>(4)</sup>                           | 280.326        | 206.198        |
| Ordens de serviço em curso – PEE e P&D                                        | 88.754         | 100.593        |
| Outras ordens em curso                                                        | (6.243)        | (1.052)        |
| Adiantamentos a fornecedores                                                  | 4.020          | 4.358          |
| Adiantamentos a empregados                                                    | 18.513         | 7.334          |
| Outros créditos a Receber – CELPA <sup>(5)</sup>                              | 32.018         | 32.493         |
| (-) Ajuste a Valor presente – CELPA <sup>(5)</sup>                            | (7.799)        | (8.360)        |
| Despesas pagas antecipadamente <sup>(6)</sup>                                 | 32.182         | 33.202         |
| Depósito para reinvestimento – incentivos fiscais <sup>(7)</sup>              | 83.009         | 75.222         |
| Créditos a receber de terceiros e alienação de bens e direitos <sup>(8)</sup> | 12.526         | 17.368         |
| (-) Provisão para perdas <sup>(8)</sup>                                       | (2.898)        | (3.763)        |
| Reembolso CCC (aquisição de energia para o sistema isolado) <sup>(9)</sup>    | 3.885          | 3.510          |
| Outros créditos a receber                                                     | 7.149          | 7.335          |
| <b>Total</b>                                                                  | <b>631.905</b> | <b>552.919</b> |
| <b>Circulante</b>                                                             | <b>476.486</b> | <b>400.793</b> |
| <b>Não circulante</b>                                                         | <b>155.419</b> | <b>152.126</b> |

## Notas Explicativas

- (1) **Sub-rogação da CCC:** a Companhia foi enquadrada na sub-rogação do direito de uso da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC, devido à implantação de projetos elétricos que proporcionaram a redução do dispêndio da CCC, que contribui para a modicidade das tarifas aos consumidores finais. Para fins de cálculo do benefício, foram aprovados os seguintes projetos com saldos a receber em aberto:

| Obra                             | Status     | Valor aplicado | Valor sub-rogado | Recebido      | Atualização   | A receber     |               |
|----------------------------------|------------|----------------|------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                                  |            |                |                  |               |               | 30/09/2025    | 31/12/2024    |
| Sistema de Transmissão Paranorte | em serviço | 6.697          | 4.915            | 4.515         | 1.170         | 1.570         | 1.891         |
| Sistema de Transmissão Guariba   | em serviço | 110.006        | 57.795           | 23.458        | 20.887        | 55.224        | 58.704        |
| <b>Total</b>                     |            | <b>116.703</b> | <b>62.710</b>    | <b>27.973</b> | <b>22.057</b> | <b>56.794</b> | <b>60.595</b> |
| <b>Circulante</b>                |            |                |                  |               |               | <b>8.605</b>  | <b>7.824</b>  |
| <b>Não Circulante</b>            |            |                |                  |               |               | <b>48.189</b> | <b>52.771</b> |

O Despacho ANEEL nº 4.722, de 18 de dezembro de 2009, para aplicação nas publicações do exercício de 2009, trata nos itens 53 e 54, a respeito da contabilização do subsídio recebido pela concessionária, oriundo do fundo da CCC em virtude de obras que visam à desativação de usinas térmicas e consequente redução de óleo diesel no processo de geração de energia em nosso país.

O Despacho determina que todos os valores já recebidos ou aprovados sejam registrados no grupo de contas "223 - Obrigações Especiais Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica". Dentro desse grupo é feita a segregação dos valores já efetivamente recebidos e dos valores pendentes de recebimento, aprovados pelo órgão regulador.

- (2) **Reembolso custo de O&M:** refere-se ao reembolso dos custos de O&M dos SIGFI (Sistema Individual de Geração de Energia Elétrica com Fonte Intermitente) e MIGDI (Microsistema Isolado de Geração e Distribuição de Energia Elétrica), conforme regras estabelecidas na Resolução Normativa ANEEL nº 1.016/2022. São sistemas destinados a fornecer energia elétrica para áreas isoladas ou de difícil acesso e, em muitos casos, utilizam fontes renováveis e intermitentes.
- (3) **Subvenção - Baixa Renda:** referem-se à subvenção da classe residencial baixa renda, que conforme Lei 15.235/2025 são famílias inscritas no CadÚnico com renda mensal per capita até ½ salário-mínimo e famílias indígenas e quilombolas que possuem desconto único de 100% no consumo menor ou igual a 80 kWh. Essa receita é custeada com recursos financeiros oriundos da RGR - Reserva Global de Reversão e da CDE - Conta de Desenvolvimento Energético, ambos sob a administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. O saldo refere-se às provisões de agosto e setembro de 2025, com estimativas de recebimento para o próximo trimestre, após revisão da ANEEL. Conforme dados históricos, a Administração não espera apurar perdas em sua realização.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

|                                                       | 30/09/2025    | 31/12/2024    |
|-------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| <b>SalDOS em 31/12/2024 e 31/12/2023 - circulante</b> | <b>14.969</b> | <b>15.884</b> |
| Subvenção                                             | 73.367        | 90.203        |
| Ressarcimentos                                        | (62.745)      | (91.118)      |
| <b>SalDOS em 30/09/2025 e 31/12/2024 - circulante</b> | <b>25.591</b> | <b>14.969</b> |

- (4) **Subvenção CDE - Descontos tarifários:** referem-se às subvenções da CDE para custear os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, tais como: Carga Fonte Incentivada; Geração Fonte Incentivada; Água, Esgoto e Saneamento; Rural; Irrigante/Aquicultor; e Sistema de Compensação de Energia Elétrica - CCEE. Os valores são reconhecidos mensalmente de acordo com os repasses do benefício aos consumidores em contrapartida a demonstração do resultado do período - receita operacional, enquanto os ressarcimentos, efetuados pela CCEE, são realizados na forma de duodécimos mensais, homologados nos ciclos tarifários. Os saldos correspondem às subvenções incorridas, deduzidas das parcelas recebidas. As diferenças integram os cálculos anuais.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

|                                                       | 30/09/2025     | 31/12/2024     |
|-------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>SalDOS em 31/12/2024 e 31/12/2023 - circulante</b> | <b>206.198</b> | <b>43.129</b>  |
| Subvenção                                             | 591.384        | 611.221        |
| Ressarcimentos                                        | (517.256)      | (448.152)      |
| <b>SalDOS em 30/09/2025 e 31/12/2024 - circulante</b> | <b>280.326</b> | <b>206.198</b> |

- (5) **Outros créditos a receber da Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA:** refere-se créditos oriundo de transações entre partes relacionadas até a data de alienação para a empresa Equatorial Energia S.A. realizado em 25 de setembro de 2012. O saldo a receber será atualizado mensalmente aplicando a taxa de juros capitalizados de 6% a.a. O recebimento do principal será realizado em amortizações semestrais nas seguintes condições: (i) de março de 2027 a setembro de 2030, amortização de 5% a.a., (ii) de março de 2031 a setembro de 2033, amortização de 10% a.a. e (iii) o saldo restante de 50% será realizado em setembro de 2034. Os juros estão sendo recebidos semestralmente desde setembro de 2019.
- (6) **Despesas pagas antecipadamente:** Inclui valores relacionados a prêmio de seguro e a cota do Proinfa - Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica.

## Notas Explicativas

- (7) **Depósito para reinvestimento:** incentivos fiscais - refere-se ao benefício de reinvestimento de 30% do Imposto de Renda, que a Companhia dispõe para reinvestir em seus próprios empreendimentos em operação na área de atuação da SUDAM, instalada nos setores da economia considerados prioritários para o desenvolvimento regional.
- (8) **Créditos a receber de terceiros e provisão para perdas:** referem-se a uso mútuo de postes e venda de sucata.
- (9) **Reembolso CCC (aquisição de energia para o sistema isolado):** trata-se de direitos de ressarcimento correspondentes ao custo de geração total, cujos gastos totais ultrapassaram o valor do ACRmed (custo coberto pelos consumidores da concessão). Os valores estabelecidos para o ano de 2025 foi de R\$307,29/MWh e em 2024 correspondia a R\$300,18/MWh. A metodologia de apuração é estabelecida pela Lei nº 12.111/2017 regulamentada pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 801/2017.

### 10. Transações com partes relacionadas

A Companhia é controlada pela Rede Energia Participações S/A, que detém 57,68% do capital total, que por sua vez é controlada pela Energisa S/A (91,48% do capital total).

Transações com partes relacionadas efetuadas durante o período findo em 30 de setembro de 2025 pela Companhia:

|                                                                               | Serviços contratados (despesas)/ projetos | Compartilhamento <sup>(1)</sup> | Disponibilização do sistema (receita/ despesa) | Comissão aval, fiança e debêntures (despesas financeiras) <sup>(2)</sup> | Saldo a receber (pagar) | Saldo a pagar aval, fiança e debêntures <sup>(2)</sup> | Saldo a receber (pagar) disponibilização do sistema |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Energisa S.A. <sup>(3)</sup>                                                  | (73.290)                                  | (30.586)                        | -                                              | (64.415)                                                                 | (23.868)                | (489.302)                                              | -                                                   |
| Multi Energisa Serviços S/A <sup>(4)</sup>                                    | (12.273)                                  | -                               | -                                              | -                                                                        | (2.941)                 | -                                                      | -                                                   |
| Energisa Soluções S/A <sup>(5 e 6)</sup>                                      | (20.538)                                  | -                               | -                                              | -                                                                        | (2.566)                 | -                                                      | -                                                   |
| Energisa Soluções Construções e Serviços em Linhas e Redes S/A <sup>(5)</sup> | -                                         | -                               | -                                              | -                                                                        | (412)                   | -                                                      | -                                                   |
| Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A <sup>(7)</sup>     | -                                         | (4.359)                         | 1.956                                          | -                                                                        | (614)                   | -                                                      | 92                                                  |
| Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A <sup>(7)</sup>              | -                                         | 899                             | 104                                            | -                                                                        | 115                     | -                                                      | -                                                   |
| Energisa Acre - Distribuidora de Energia S/A                                  | -                                         | 97                              | -                                              | -                                                                        | 10                      | -                                                      | -                                                   |
| Energisa Minas Rio - Distribuidora de Energia S/A                             | -                                         | (4.143)                         | -                                              | -                                                                        | (473)                   | -                                                      | -                                                   |
| Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A                               | -                                         | (20.545)                        | -                                              | -                                                                        | (2.210)                 | -                                                      | -                                                   |
| Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A <sup>(7)</sup>               | -                                         | 615                             | (1.333)                                        | -                                                                        | 95                      | -                                                      | -                                                   |
| Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A                               | -                                         | (5)                             | -                                              | -                                                                        | 14                      | -                                                      | -                                                   |
| Energisa Sul Sudeste - Distribuidora de Energia S/A                           | -                                         | (415)                           | -                                              | -                                                                        | (64)                    | -                                                      | -                                                   |
| Energisa Comercializadora de Energia Ltda                                     | -                                         | (755)                           | -                                              | -                                                                        | (78)                    | -                                                      | -                                                   |
| Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A <sup>(8)</sup>                   | -                                         | 21                              | (449)                                          | -                                                                        | 2                       | -                                                      | -                                                   |
| Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A <sup>(8)</sup>                    | -                                         | 27                              | (8.525)                                        | -                                                                        | 3                       | -                                                      | -                                                   |
| Energisa Pará Transmissora de Energia II S/A <sup>(8)</sup>                   | -                                         | 24                              | (389)                                          | -                                                                        | 3                       | -                                                      | -                                                   |
| Energisa Tocantins Transmissora de Energia S/A <sup>(8)</sup>                 | -                                         | 47                              | (743)                                          | -                                                                        | 5                       | -                                                      | -                                                   |
| Energisa Amazonas Transmissora de Energia S/A <sup>(8)</sup>                  | -                                         | 20                              | (195)                                          | -                                                                        | 2                       | -                                                      | -                                                   |
| Energisa Tocantins Transmissora de Energia II S/A <sup>(8)</sup>              | -                                         | -                               | (10)                                           | -                                                                        | -                       | -                                                      | -                                                   |
| Energisa Amapá Transmissora de Energia S/A <sup>(8)</sup>                     | -                                         | -                               | (56)                                           | -                                                                        | -                       | -                                                      | -                                                   |
| Energisa Paranaíba Transmissora de Energia S/A <sup>(8)</sup>                 | -                                         | 3                               | (8.701)                                        | -                                                                        | -                       | -                                                      | (373)                                               |
| Linhas de Macapá Transmissora de Energia S/A <sup>(8)</sup>                   | -                                         | 16                              | (1.353)                                        | -                                                                        | 7                       | -                                                      | -                                                   |
| Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A <sup>(8)</sup>                    | -                                         | 68                              | (1.586)                                        | -                                                                        | 8                       | -                                                      | -                                                   |
| Linhas de Taubaté Transmissora de Energia S/A <sup>(8)</sup>                  | -                                         | 90                              | (496)                                          | -                                                                        | 10                      | -                                                      | -                                                   |
| Energisa Geração Central Solar Rio Peixe I S/A                                | -                                         | 8                               | -                                              | -                                                                        | 1                       | -                                                      | -                                                   |
| Energisa Geração Central Solar Rio Peixe II S/A                               | -                                         | 7                               | -                                              | -                                                                        | 1                       | -                                                      | -                                                   |
| Companhia de Gás do Espírito Santo - Es Gás                                   | -                                         | 23                              | -                                              | -                                                                        | 3                       | -                                                      | -                                                   |
| Voltz Capital S/A <sup>(9)</sup>                                              | 43                                        | -                               | -                                              | -                                                                        | -                       | -                                                      | -                                                   |
| <b>30/09/2025</b>                                                             | <b>(106.058)</b>                          | <b>(58.843)</b>                 | <b>(21.776)</b>                                | <b>(64.415)</b>                                                          | <b>(32.947)</b>         | <b>(489.302)</b>                                       | <b>(281)</b>                                        |
| <b>31/12/2024</b>                                                             | <b>-</b>                                  | <b>-</b>                        | <b>-</b>                                       | <b>-</b>                                                                 | <b>(31.227)</b>         | <b>(466.424)</b>                                       | <b>(396)</b>                                        |
| <b>30/09/2024</b>                                                             | <b>(117.138)</b>                          | <b>(54.228)</b>                 | <b>(18.806)</b>                                | <b>(27.824)</b>                                                          | <b>-</b>                | <b>-</b>                                               | <b>-</b>                                            |

Notas Explicativas

- (1) **Contrato de compartilhamento:** em 29 de março de 2022 foi firmado contrato compartilhamento de recursos humanos, de infraestrutura e rateio de despesas entre as empresas do Grupo Energisa, com vencimento em 28 de março de 2027, correspondente ao período de 60 meses. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado e anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, através do Despacho nº 834, em 25 de março de 2022;
- (2) A Companhia efetuou a 7ª, 16ª, 19ª e 21ª emissão de debêntures em moeda corrente, que foram na sua totalidade, adquiridas pela controladora Energisa S/A com vencimentos e condições conforme nota explicativa nº 18. Em 30 de setembro de 2025 o valor atualizado é de R\$485.608 (R\$466.424 em 31 de dezembro de 2024);

Custo do contrato de comissão de aval e fiança, iniciado em maio de 2025, de garantias da controladora Energisa S/A para contratos da Companhia de empréstimos e financiamentos, com taxa a razão de 0,95% a.a. para aval e taxa a razão de 0,15% a.a. para fianças. O montante a pagar no período findo em 30 de setembro de 2025 é de R\$3.694;

- (3) **Serviços compartilhados de rotinas administrativas:** referem-se à prestação de serviços complementares de rotinas administrativas aos processos de suprimentos, recursos humanos, infraestrutura administrativa, finanças, contabilidade e faturamento. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários. O contrato de compartilhamento foi aprovado pela ANEEL e firmado em 31 de maio de 2022 com prazo de validade de 60 meses, podendo ser renovado mediante aditivo contratual.

**Serviços de informática e licenciamento de softwares:** contrato de prestação de serviços de informática e licenciamento de softwares, firmado em 11 de abril de 2022 com vencimento em 10 de abril de 2027 no valor total de R\$231.742, correspondente ao período de 60 meses, referente: (i) Serviços de infraestrutura de TI (Tecnologia da Informação) e contingência; (ii) Serviços de segurança cibernética e compliance; (iii) Licenciamento e manutenção de sistemas comerciais e de BI (*Business Intelligence*); (iv) Serviço de implantação de sistemas e prestação de serviços de suporte em sistemas comerciais e sistemas de BI (*Business Intelligence*); (v) Licenciamento e manutenção sistemas ERP; (vi) Serviço de implantação de sistemas e (vii) Prestação de serviços de suporte em sistemas ERP. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado com anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, através do Despacho nº 812, em 24 de março de 2022;

- (4) Refere-se à prestação de serviços de Call Center e Suporte a TI e foram submetidos à aprovação da ANEEL, com vencimento em fevereiro/2027. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários.
- (5) Referem-se a serviços de manutenção de linhas, subestações, engenharia e de projetos. Os contratos foram submetidos à aprovação da ANEEL e são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários com vencimentos até 2026.

Contrato de fornecimento de materiais e serviços para as subestações PCH Casca III, Campo Verde, Diamantino, Petrovina e São José do Rio Claro, firmado em 05 de abril de 2022 com vencimento em 04 de abril de 2027 no valor total de R\$5.858, correspondente ao período de 60 meses. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado com anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, através do Despacho nº 665, em 11 de março de 2022;

- (6) **Contrato de prestação de serviços:** refere-se à prestação de serviços de assistência técnica, suporte técnico e níveis de serviço relacionados ao Sistema SCADA. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado com anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, através do Despacho ANEEL, nº 3.024, de 19 de outubro de 2022, com data de vigência a partir de 02/09/2022 e vencimento em 02/09/2027;
- (7) Refere-se ao contrato de disponibilização do sistema de distribuição (TUSD);
- (8) Refere-se ao custo de transporte de energia dos centros de geração até os pontos de distribuição, conforme previsto no contrato de concessão;
- (9) Serviços de arrecadação de valores relativos a produtos/serviços de parceiros e parcelas de dívidas na fatura de energia elétrica.

Remuneração dos administradores

|                                                                           | 30/09/2025 | 30/09/2024 |
|---------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Remuneração anual <sup>(1)</sup>                                          | 14.361     | 13.864     |
| Remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal | 499        | 466        |
| Remuneração da Diretoria                                                  | 3.540      | 4.059      |
| Outros benefícios <sup>(2)</sup>                                          | 3.039      | 2.505      |

- (1) Limite global da remuneração anual dos administradores para o exercício de 2025 foi aprovado na AGO/E de 28 de abril de 2025.
- (2) Inclui encargos sociais, benefícios de previdência privada, seguro saúde e seguro de vida.

A maior e a menor remuneração atribuídas aos dirigentes e conselheiros, relativas a 30 de setembro de 2025, foram de R\$94 e R\$3 (R\$88 e R\$3 em 30 de setembro de 2024), respectivamente. A remuneração média no período findo em 30 de setembro de 2025 foi de R\$35 (R\$33 em 30 de setembro de 2024).

Notas Explicativas

Programa de remuneração variável (Plano de Incentivo de Longo Prazo - ILP)

A Companhia ofereceu aos seus executivos um plano de ILP. Este plano tem por objetivo (i) o alinhamento de interesses entre acionistas e executivos; (ii) a promoção da meritocracia; (iii) a retenção de executivos de bom desempenho; (iv) o estímulo de resultados sustentáveis e atingimento de metas empresariais, com compartilhamento da criação de valor. O benefício é direcionado aos executivos da Companhia a ser pago em *units* da controladora Energisa S/A, até o limite previsto de 0,5% do capital social da controladora Energisa S/A, na data de aprovação do Plano, que será baseado em um valor definido para cada nível levando em consideração o desempenho individual consignado no contrato de concessão de ações, de acordo com o escopo de cada executivo. O plano foi aprovado pela Controladora Energisa S/A em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2018, e o regulamento foi aprovado em reunião do Conselho de Administração em 10 de maio de 2018.

Atualmente, a Companhia possui um total de três programas de concessão de ações (*units*) em andamento: (i) 6º Programa, que se divide em dois, sendo o primeiro de *Restricted Shares (Matching)*, iniciado em dezembro de 2023 e o segundo *Performance Shares*, este último iniciado em outubro de 2023, ambos com encerramento do *vesting* previsto para maio de 2026, (ii) o 7º Programa, que se divide em quatro, sendo três de *Restricted Shares (Matching, Extraordinário e Matching Líderes)* e o quarto de *Performance Shares*, ambos iniciados em maio de 2024, ambos com encerramento do *vesting* previsto para maio de 2027 e (iii) 8º Programa, que se divide em cinco, sendo três de *Restricted Shares (Matching, Extraordinário e Matching Líderes)* e dois de *Performance Shares*, ambos iniciados em maio de 2025, ambos com encerramento do *vesting* previsto para maio de 2028.

O 6º, 7º e 8º Programas de *Performance Shares* são associados as condições de performance *Total Shareholder Return (TSR) Relativo e Valorização do Preço da Ação (ENGI11)*, que ao final do período de *vesting*, dependendo do atingimento, modificam o resultado do programa.

O 6º, 7º e 8º Programas de *Restricted Shares* são associados ao cumprimento da aquisição de uma quantidade de *units* ENGI11 e, após o período de *vesting*, caso não tenha ocorrido nenhuma movimentação nas *units* por parte do participante, ele receberá a transferência do mesmo número de *units* compradas (1:1), ou seja, para 1 (uma) *unit* adquirida, o beneficiário receberá também 1 (uma) *unit*, adicionadas das *units* extraordinárias para os beneficiários elegíveis.

Para determinação do valor justo foram utilizadas as seguintes premissas:

|                                                | 5º programa | 6º programa (Restricted Shares) | 6º programa (Performance Shares) | 7º programa (Restricted Shares) | 7º programa (Performance Shares) | 7º programa de concessão de ações extraordinário 2024 | 7º programa de concessão de ações Matching 2024 - Líderes | 8º programa (Restricted Shares) | 8º programa (Performance Shares) | 8º programa de concessão de ações extraordinário 2025 | 8º programa de concessão de ações Matching 2025 - Líderes |
|------------------------------------------------|-------------|---------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| Método de Cálculo                              | Monte Carlo | Último pregão                   | Monte Carlo                      | Último pregão                   | Monte Carlo                      | Último pregão                                         | Último pregão                                             | Último pregão                   | Monte Carlo                      | Último pregão                                         | Último pregão                                             |
| Total de opções de ações (units) outorgadas    | 49.711      | 28.862                          | 28.862                           | 24.440                          | 24.440                           | 11.728                                                | 1.323                                                     | 38.682                          | 38.682                           | 22.172                                                | 1.418                                                     |
| Opções de ações (units) prescritas             | 49.711      | 3.823                           | 3.649                            | N/A                             | N/A                              | N/A                                                   | 1.323                                                     | N/A                             | N/A                              | N/A                                                   | N/A                                                       |
| Data de aprovação do Conselho de Administração | 12/05/2022  | 27/09/2023                      | 27/09/2023                       | 08/05/2024                      | 08/05/2024                       | 08/05/2024                                            | 08/05/2024                                                | 08/05/2025                      | 08/05/2025                       | 08/05/2025                                            | 08/05/2025                                                |
| Data de início vesting                         | 13/05/2022  | 11/12/2023                      | 30/10/2023                       | 18/05/2024                      | 09/05/2024                       | 18/05/2024                                            | 01/06/2024                                                | 12/05/2025                      | 12/05/2025                       | 12/05/2025                                            | 12/05/2025                                                |
| Prazo de carência                              | 3 anos      | 2 anos e 5 meses                | 2 anos e 5 meses                 | 3 anos                          | 3 anos                           | 3 anos                                                | 3 anos                                                    | 3 anos                          | 3 anos                           | 3 anos                                                | 3 anos                                                    |
| Taxa de juros livre de risco                   | 12,55%      | N/A                             | 11,09%                           | N/A                             | 10,97%                           | N/A                                                   | N/A                                                       | N/A                             | 13,47%                           | N/A                                                   | N/A                                                       |
| Projeção dos depósitos interfinanceiros - DI   | DI1F2025    | N/A                             | DI1J2026                         | N/A                             | DI1J2027                         | N/A                                                   | N/A                                                       | N/A                             | DI1J2028                         | N/A                                                   | N/A                                                       |
| Volatilidade <sup>(1)</sup>                    | 34,88%      | N/A                             | 28,03%                           | N/A                             | 27,28%                           | N/A                                                   | N/A                                                       | N/A                             | 26,73%                           | N/A                                                   | N/A                                                       |
| Valor justo na data da outorga                 | R\$37,90    | R\$51,75                        | R\$44,11                         | 46,79                           | 48,56                            | 46,79                                                 | 45,71                                                     | 45,05                           | 41,38                            | 45,05                                                 | 45,05                                                     |
| Movimentação                                   | Encerrado   | Em operação                     | Em operação                      | Em operação                     | Em operação                      | Em operação                                           | Em operação                                               | Em operação                     | Em operação                      | Em operação                                           | Em operação                                               |

Notas Explicativas

(1) Volatilidade e correlação entre os preços de ação da Energisa S/A e dos concorrentes considerados no IEE (Índice de Energia Elétrica e seus pares) para o *Total Shareholder Return TSR* foram calculadas com base nos valores históricos de 1 ano anterior à data de outorga do programa.

Em 20 de maio de 2025 foram assinados os termos de quitação e ciência do 5º Programa do Plano de Incentivo de Longo Prazo, onde não houve a transferência de propriedade de *units* previstos no programa, em decorrência do não atingimento do Fator de Desempenho contratado.

Para os programas em operação não há opções exercíveis ou expiradas em 30 de setembro de 2025.

Devido as características específicas do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, divulgadas acima, não há preço de exercício ou limite para o exercício.

Em atendimento ao IFRS 2/CPC 10, a empresa apurou o valor justo das ações (*units*) restritas com condições de performance (*Performance Shares*) outorgadas com base no modelo de Monte Carlo para permitir a incorporação das condições de carência de mercado no valor justo do ativo. A despesa é reconhecida em uma base “*pró rata temporis*”, que se inicia na data da outorga, até a data em que o beneficiário adquire o direito a receber as ações (*units*).

No período findo em 30 de setembro de 2025, foi contabilizado o valor de R\$873 (R\$808 em 30 de setembro de 2024) decorrente do Plano de Outorga de Opção de Ações na demonstração do resultado do período na rubrica de despesas gerais e administrativas – Programa de remuneração variável (ILP). O montante reconhecido na reserva de capital no patrimônio líquido acumulado em 30 de setembro de 2025 é de R\$6.166 (R\$5.293 em 31 de dezembro de 2024).

11. Créditos tributários, impostos diferidos e despesa de imposto de renda e contribuição social corrente

|                                               | 30/09/2025       | 31/12/2024       |
|-----------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Ativo</b>                                  |                  |                  |
| Diferenças temporárias:                       |                  |                  |
| Imposto de Renda                              | 218.203          | 185.417          |
| Contribuição Social                           | 78.553           | 66.750           |
| <b>Total - ativo não circulante</b>           | <b>296.756</b>   | <b>252.167</b>   |
| <b>Passivo</b>                                |                  |                  |
| Diferenças temporárias:                       |                  |                  |
| Imposto de Renda                              | (569.122)        | (563.402)        |
| Contribuição Social                           | (204.883)        | (202.825)        |
| <b>Total - passivo não circulante</b>         | <b>(774.005)</b> | <b>(766.227)</b> |
| <b>Total líquido - passivo não circulante</b> | <b>(477.249)</b> | <b>(514.060)</b> |

A natureza dos créditos diferidos são como segue:

|                                                                            | 30/09/2025         |                  | 31/12/2024         |                  |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------|--------------------|------------------|
|                                                                            | Base de cálculo    | IRPJ + CSLL      | Base de cálculo    | IRPJ + CSLL      |
| Provisão para perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa – PPECLD | 547.376            | 186.108          | 521.359            | 177.262          |
| Outras provisões (honorários e outras)                                     | 147.592            | 50.181           | 108.196            | 36.786           |
| Ajustes a Valor Presente                                                   | 49.822             | 16.939           | 50.856             | 17.291           |
| Provisões para riscos cível, trabalhista, fiscal e regulatório             | 42.251             | 14.365           | 45.779             | 15.565           |
| Instrumentos financeiros – derivativos                                     | 67.749             | 23.035           | (170.294)          | (57.900)         |
| Provisão ajuste atuarial                                                   | 18.023             | 6.128            | 15.478             | 5.263            |
| Parcela do VNR – ativo financeiro indenizável da concessão e atualizações  | (2.057.324)        | (699.490)        | (1.807.474)        | (614.541)        |
| Marcação a mercado – dívida                                                | (70.957)           | (24.125)         | (135.116)          | (45.939)         |
| Provisão IRPJ e CSLL sobre encargos capitalizados                          | (46.450)           | (15.793)         | (32.593)           | (11.082)         |
| Encargos sobre reavaliação de ativos                                       | (22.563)           | (7.671)          | (30.256)           | (10.287)         |
| Outras exclusões temporárias                                               | (79.195)           | (26.926)         | (77.875)           | (26.478)         |
| <b>Total líquido - passivo não circulante</b>                              | <b>(1.403.676)</b> | <b>(477.249)</b> | <b>(1.511.940)</b> | <b>(514.060)</b> |

Notas Explicativas

A realização dos créditos fiscais diferidos são como segue:

| Exercícios   | Realização dos créditos fiscais |
|--------------|---------------------------------|
| 2025         | 5.972                           |
| 2026         | 23.516                          |
| 2027         | 23.424                          |
| 2028         | 21.753                          |
| 2029         | 21.091                          |
| 2030 a 2032  | 75.774                          |
| Após 2032    | 125.226                         |
| <b>Total</b> | <b>296.756</b>                  |

Os valores de Imposto de Renda e Contribuição Social que afetaram o resultado do período, bem como a compensação dos créditos tributários registrados, são demonstrados a seguir:

| Alíquota efetiva                                                                     | 01/07/2025<br>a<br>30/09/2025 | 01/01/2025<br>a<br>30/09/2025 | 01/07/2024<br>a<br>30/09/2024 | 01/01/2024<br>a<br>30/09/2024 |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| <b>Resultado antes dos tributos sobre o lucro</b>                                    | 274.214                       | 874.092                       | 266.246                       | 989.499                       |
| Alíquotas fiscais combinadas                                                         | 34%                           | 34%                           | 34%                           | 34%                           |
| Imposto de Renda e Contribuição Social calculados às alíquotas fiscais combinadas    | (93.232)                      | (297.191)                     | (90.524)                      | (336.430)                     |
| Ajustes:                                                                             |                               |                               |                               |                               |
| Incentivos fiscais – Redução 75% IRPJ e adicionais (SUDAM) <sup>(1)</sup>            | 27.164                        | 127.577                       | 58.777                        | 148.284                       |
| Incentivos fiscais – Pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica <sup>(2)</sup> | 892                           | 3.785                         | 1.662                         | 4.095                         |
| Incentivos fiscais – Depósito para Reinvestimento (SUDAM) <sup>(3)</sup>             | -                             | -                             | -                             | 1.649                         |
| Incentivos Fiscais – Outros <sup>(4)</sup>                                           | 4.697                         | 10.989                        | 206                           | 2.737                         |
| Juros Selic sobre indébitos tributários <sup>(5)</sup>                               | 1.347                         | 3.873                         | -                             | -                             |
| Despesas indedutíveis (doações, brindes, multas etc.)                                | (149)                         | (215)                         | (270)                         | (408)                         |
| Créditos tributários de períodos anteriores constituídos                             | -                             | -                             | -                             | (103)                         |
| Outras                                                                               | (1.742)                       | (1.806)                       | -                             | -                             |
| <b>Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido</b>                  | <b>(61.023)</b>               | <b>(152.988)</b>              | <b>(30.149)</b>               | <b>(180.176)</b>              |
| <b>Alíquota efetiva</b>                                                              | <b>22,25%</b>                 | <b>17,50%</b>                 | <b>11,32%</b>                 | <b>18,21%</b>                 |

- (1) Em dezembro de 2023 a Companhia obteve aprovação junto ao Ministério da Integração Social do seu pedido de benefício fiscal para o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2032, através do Laudo Constitutivo 176/2023, expedido em 26/12/2023, bem como o reconhecimento pela Receita Federal do Brasil, através do Ato Declaratório Executivo nº 024207110 de 11 de março de 2024, que consiste na redução de até 75% do Imposto de Renda calculado sobre o lucro de exploração. Os valores de redução do imposto de renda e adicionais – Incentivo SUDAM apurados no período, foram registrados diretamente na demonstração de resultado do período na rubrica “imposto de renda e contribuição social corrente” de acordo com a Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08;
- (2) Referem-se aos investimentos realizados em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica em conformidade com a Lei nº 11.196/2005;
- (3) Trata-se da parcela de 30% do Imposto de Renda, para ser reinvestidos em seus projetos instalados na área de atuação da SUDAM, para o desenvolvimento regional;
- (4) Inclui outros incentivos fiscais utilizados pela Companhia, como PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador), doações/patrocínios culturais, Lei nº 8.313/91 e projetos desportivos, Lei nº 11.438/2006;
- (5) **Reconhecimento do crédito de IRPJ e da CSLL sobre juros Selic sobre indébitos tributários:** a Companhia até o ano-calendário de 2023 optou pelo não reconhecimento do crédito fiscal (Ativo) de IRPJ e da CSLL incidente sobre os juros de mora (Selic) recuperados em face de indébitos tributários – caracterizados como “indenizatórios”, por se destinarem a recompor as efetivas perdas (danos patrimoniais), segundo o entendimento firmado pelo STF em setembro de 2021.

Porém, no ano-calendário de 2024, a Companhia reavaliou sua posição conjuntamente com os seus assessores jurídicos tributários, tendo em vista a publicação da Solução de Consulta COSIT nº 308/2023, na qual a própria Receita Federal do Brasil – RFB entendeu o direito das concessionárias/permissionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica reconhecerem o crédito fiscal (Ativo).

Assim, com esse cenário positivo exteriorizado pelas Autoridades Fiscais, a Companhia optou por reconhecer, em dezembro de 2024, o montante do crédito de IRPJ e da CSLL advindos juros de mora (Selic) incidentes sobre indébitos tributários (relativos ao período de 2021 a 2023) caracterizados como “indenizatórios”, por se destinarem a recompor as efetivas perdas (danos patrimoniais), segundo o entendimento firmado pelo STF em setembro de 2021.

## Notas Explicativas

**12. Ativo financeiro indenizável da concessão**

Os contratos de distribuição de energia elétrica estão dentro dos critérios de aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12), que trata de contratos de concessão, e referem-se à infraestrutura investida que será objeto de indenização do Poder Concedente, durante o período e ao final das concessões, estão classificados como ativos financeiros e mensurados ao valor justo por meio do resultado conforme previsto no marco regulatório do segmento e no contrato de concessão assinados pela Companhia e a ANEEL.

A remuneração do ativo financeiro indenizável da concessão, foi registrada em receitas operacionais no resultado do período como receita de ativo financeiro indenizável da concessão no montante de R\$266.703 (R\$206.133 em 30 de setembro de 2024).

Seguem as movimentações ocorridas no período/exercício:

|                                                                     | 30/09/2025       | 31/12/2024       |
|---------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Saldos em 31/12/2024 e 31/12/2023 – não circulante</b>           | <b>6.851.531</b> | <b>5.557.646</b> |
| Adições no período/exercício <sup>(1)</sup>                         | 802.375          | 1.047.908        |
| Baixas no período/exercício                                         | (34.383)         | (51.071)         |
| Receita de ativo financeiro indenizável da concessão <sup>(2)</sup> | 266.703          | 297.048          |
| <b>Saldos em 30/09/2025 e 31/12/2024 – não circulante</b>           | <b>7.886.226</b> | <b>6.851.531</b> |

<sup>(1)</sup> Referem-se a transferências originadas do ativo contratual – infraestrutura em construção;

<sup>(2)</sup> Os ativos financeiros indenizáveis da concessão estão demonstrados e classificados a valor justo por meio do resultado, atualizados pela variação mensal do IPCA, índice de remuneração utilizado pelo regulador nos processos de revisão tarifária, reduzido pelo percentual de glosas apurados em homologações anteriores, refletindo a melhor estimativa da Administração do valor justo do ativo.

**13. Ativo contratual – infraestrutura em construção**

|                                                                 | Saldos em 31/12/2024 | Adições          | Transferências                                    |                                                          |                       | Saldos em 30/09/2025 |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------|------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|
|                                                                 |                      |                  | Intangível – contrato de concessão <sup>(1)</sup> | Ativo financeiro indenizável da concessão <sup>(2)</sup> | Outros <sup>(1)</sup> |                      |
| <b>Ativo contratual – infraestrutura em construção</b>          |                      |                  |                                                   |                                                          |                       |                      |
| Em construção                                                   | 941.022              | 1.432.826        | (141.722)                                         | (842.655)                                                | 366                   | 1.389.837            |
| <b>(-) Obrigações vinculadas à concessão</b>                    |                      |                  |                                                   |                                                          |                       |                      |
| Em construção                                                   | 210.060              | 38.984           | (7.183)                                           | (40.280)                                                 | -                     | 201.581              |
| <b>Total do ativo contratual – infraestrutura em construção</b> | <b>730.962</b>       | <b>1.393.842</b> | <b>(134.539)</b>                                  | <b>(802.375)</b>                                         | <b>366</b>            | <b>1.188.256</b>     |

|                                                                 | Saldos em 31/12/2023 | Adições          | Transferências                                    |                                                          |                       | Saldos em 31/12/2024 |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------|------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|
|                                                                 |                      |                  | Intangível – contrato de concessão <sup>(1)</sup> | Ativo financeiro indenizável da concessão <sup>(2)</sup> | Outros <sup>(1)</sup> |                      |
| <b>Ativo contratual – infraestrutura em construção</b>          |                      |                  |                                                   |                                                          |                       |                      |
| Em construção                                                   | 849.032              | 1.465.046        | (246.983)                                         | (1.130.343)                                              | 4.270                 | 941.022              |
| <b>(-) Obrigações vinculadas à concessão</b>                    |                      |                  |                                                   |                                                          |                       |                      |
| Em construção                                                   | 239.467              | 69.218           | (16.190)                                          | (82.435)                                                 | -                     | 210.060              |
| <b>Total do ativo contratual – infraestrutura em construção</b> | <b>609.565</b>       | <b>1.395.828</b> | <b>(230.793)</b>                                  | <b>(1.047.908)</b>                                       | <b>4.270</b>          | <b>730.962</b>       |

<sup>(1)</sup> O montante de R\$134.539 (R\$230.793 em 31 de dezembro de 2024) foi transferido para o Intangível – contrato de concessão, enquanto o montante de R\$366 (R\$4.270 em 31 de dezembro de 2024), R\$379 foi reclassificado do imobilizado e R\$13 do Intangível – software e outros, respectivamente.

<sup>(2)</sup> O montante de R\$802.375 (R\$1.047.908 em 31 de dezembro de 2024) foi transferido para o Ativo financeiro indenizável da concessão.

Notas Explicativas

14. Imobilizado

|                                         | Taxa média de depreciação | Saldos em 31/12/2024 | Adições       | Transferências <sup>(1)</sup> | Depreciação    | Saldos em 30/09/2025 |
|-----------------------------------------|---------------------------|----------------------|---------------|-------------------------------|----------------|----------------------|
| <b>Imobilizado em serviço</b>           |                           |                      |               |                               |                |                      |
| <b>Custo</b>                            |                           |                      |               |                               |                |                      |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | 3,33%                     | 13.022               | -             | 2.534                         | -              | 15.556               |
| Máquinas e equipamentos                 | 10,96%                    | 58.912               | -             | 8.700                         | -              | 67.612               |
| Veículos                                | 14,29%                    | 2.603                | -             | 156                           | -              | 2.759                |
| Móveis e utensílios                     | 6,18%                     | 10.883               | -             | 611                           | -              | 11.494               |
| <b>Total do imobilizado em serviço</b>  |                           | <b>85.420</b>        | <b>-</b>      | <b>12.001</b>                 | <b>-</b>       | <b>97.421</b>        |
| <b>Depreciação acumulada</b>            |                           |                      |               |                               |                |                      |
| Edificações, obras civis e benfeitorias |                           | (1.603)              | -             | -                             | (326)          | (1.929)              |
| Máquinas e equipamentos                 |                           | (38.184)             | -             | -                             | (2.750)        | (40.934)             |
| Veículos                                |                           | (473)                | -             | -                             | (285)          | (758)                |
| Móveis e utensílios                     |                           | (6.067)              | -             | -                             | (361)          | (6.428)              |
| <b>Total da depreciação acumulada</b>   |                           | <b>(46.327)</b>      | <b>-</b>      | <b>-</b>                      | <b>(3.722)</b> | <b>(50.049)</b>      |
| <b>Subtotal do imobilizado</b>          |                           | <b>39.093</b>        | <b>-</b>      | <b>12.001</b>                 | <b>(3.722)</b> | <b>47.372</b>        |
| <b>Imobilizado em curso</b>             |                           | 13.978               | 11.622        | (12.380)                      | -              | 13.220               |
| <b>Total do imobilizado</b>             |                           | <b>53.071</b>        | <b>11.622</b> | <b>(379)</b>                  | <b>(3.722)</b> | <b>60.592</b>        |

|                                         | Taxa média de depreciação | Saldos em 31/12/2023 | Adições       | Transferências <sup>(1)</sup> | Baixas       | Depreciação    | Saldos em 31/12/2024 |
|-----------------------------------------|---------------------------|----------------------|---------------|-------------------------------|--------------|----------------|----------------------|
| <b>Imobilizado em serviço</b>           |                           |                      |               |                               |              |                |                      |
| <b>Custo</b>                            |                           |                      |               |                               |              |                |                      |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | 3,33%                     | 12.284               | -             | 738                           | -            | -              | 13.022               |
| Máquinas e equipamentos                 | 11,40%                    | 51.896               | -             | 7.016                         | -            | -              | 58.912               |
| Veículos                                | 14,29%                    | 2.405                | -             | 348                           | (150)        | -              | 2.603                |
| Móveis e utensílios                     | 6,25%                     | 10.059               | -             | 824                           | -            | -              | 10.883               |
| <b>Total do imobilizado em serviço</b>  |                           | <b>76.644</b>        | <b>-</b>      | <b>8.926</b>                  | <b>(150)</b> | <b>-</b>       | <b>85.420</b>        |
| <b>Depreciação acumulada</b>            |                           |                      |               |                               |              |                |                      |
| Edificações, obras civis e benfeitorias |                           | (1.189)              | -             | -                             | -            | (414)          | (1.603)              |
| Máquinas e equipamentos                 |                           | (34.894)             | -             | -                             | -            | (3.290)        | (38.184)             |
| Veículos                                |                           | (163)                | -             | -                             | 34           | (344)          | (473)                |
| Móveis e utensílios                     |                           | (5.618)              | -             | -                             | -            | (449)          | (6.067)              |
| <b>Total da depreciação acumulada</b>   |                           | <b>(41.864)</b>      | <b>-</b>      | <b>-</b>                      | <b>34</b>    | <b>(4.497)</b> | <b>(46.327)</b>      |
| <b>Subtotal do imobilizado</b>          |                           | <b>34.780</b>        | <b>-</b>      | <b>8.926</b>                  | <b>(116)</b> | <b>(4.497)</b> | <b>39.093</b>        |
| <b>Imobilizado em curso</b>             |                           | 9.346                | 17.825        | (13.193)                      | -            | -              | 13.978               |
| <b>Total do imobilizado</b>             |                           | <b>44.126</b>        | <b>17.825</b> | <b>(4.267)</b>                | <b>(116)</b> | <b>(4.497)</b> | <b>53.071</b>        |

(1) O montante de R\$379 (R\$4.267 em 31 de dezembro de 2024) refere-se à transferências originadas do ativo contratual – infraestrutura em construção.

Notas Explicativas

15. Intangível

|                                    | 30/09/2025     | 31/12/2024       |
|------------------------------------|----------------|------------------|
| Intangível – contrato de concessão | 853.788        | 1.006.968        |
| Intangível – direito de uso        | 7.804          | 7.331            |
| Intangível – software              | 101.805        | 88.912           |
| <b>Total</b>                       | <b>963.397</b> | <b>1.103.211</b> |

15.1. Intangível – contrato de concessão

|                                                    | Taxa média de amortização | Saldos em 31/12/2024 | Adições <sup>(1)</sup> | Baixas <sup>(2)</sup> | Amortização <sup>(3)</sup> | Saldos em 30/09/2025 |
|----------------------------------------------------|---------------------------|----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------|----------------------|
| <b>Intangível em serviço</b>                       |                           |                      |                        |                       |                            |                      |
| Custo                                              | 4,03%                     | 5.335.468            | 141.735                | (75.153)              | -                          | 5.402.050            |
| Amortização acumulada                              |                           | (4.110.621)          | (13)                   | 64.893                | (335.629)                  | (4.381.370)          |
| <b>Total do intangível</b>                         |                           | <b>1.224.847</b>     | <b>141.722</b>         | <b>(10.260)</b>       | <b>(335.629)</b>           | <b>1.020.680</b>     |
| <b>(-) Obrigações vinculadas à concessão</b>       |                           |                      |                        |                       |                            |                      |
| Custo                                              | 3,81%                     | 1.459.674            | 7.183                  | -                     | -                          | 1.466.857            |
| Amortização acumulada                              |                           | (1.241.795)          | -                      | -                     | (58.170)                   | (1.299.965)          |
| <b>Total das obrigações vinculadas à concessão</b> |                           | <b>217.879</b>       | <b>7.183</b>           | <b>-</b>              | <b>(58.170)</b>            | <b>166.892</b>       |
| <b>Total do intangível – contrato de concessão</b> |                           | <b>1.006.968</b>     | <b>134.539</b>         | <b>(10.260)</b>       | <b>(277.459)</b>           | <b>853.788</b>       |

|                                                    | Taxa média de amortização | Saldos em 31/12/2023 | Adições <sup>(1)</sup> | Baixas <sup>(2)</sup> | Amortização <sup>(3)</sup> | Saldos em 31/12/2024 |
|----------------------------------------------------|---------------------------|----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------|----------------------|
| <b>Intangível em serviço</b>                       |                           |                      |                        |                       |                            |                      |
| Custo                                              | 3,94%                     | 5.196.961            | 247.245                | (108.738)             | -                          | 5.335.468            |
| Amortização acumulada                              |                           | (3.805.186)          | (262)                  | 90.360                | (395.533)                  | (4.110.621)          |
| <b>Total do intangível</b>                         |                           | <b>1.391.775</b>     | <b>246.983</b>         | <b>(18.378)</b>       | <b>(395.533)</b>           | <b>1.224.847</b>     |
| <b>(-) Obrigações vinculadas à concessão</b>       |                           |                      |                        |                       |                            |                      |
| Custo                                              | 3,74%                     | 1.443.392            | 16.282                 | -                     | -                          | 1.459.674            |
| Amortização acumulada                              |                           | (1.165.989)          | (92)                   | -                     | (75.714)                   | (1.241.795)          |
| <b>Total das obrigações vinculadas à concessão</b> |                           | <b>277.403</b>       | <b>16.190</b>          | <b>-</b>              | <b>(75.714)</b>            | <b>217.879</b>       |
| <b>Total do intangível – contrato de concessão</b> |                           | <b>1.114.372</b>     | <b>230.793</b>         | <b>(18.378)</b>       | <b>(319.819)</b>           | <b>1.006.968</b>     |

<sup>(1)</sup> O montante de R\$134.539 (R\$230.793 em 31 de dezembro de 2024) refere-se à transferências originadas do ativo contratual.

<sup>(2)</sup> O montante de R\$10.260 (R\$18.378 em 31 de dezembro de 2024) refere-se às baixas realizadas no período contabilizadas nas Ordens de Desativação – ODD, e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do período na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais.

<sup>(3)</sup> A Companhia reconheceu no período, créditos de PIS e COFINS sobre a amortização dos bens e equipamentos no montante de R\$15.042 (R\$18.087 em 31 de dezembro de 2024) e não inclui o montante de R\$279 (R\$1.005 em 31 de dezembro de 2024) referente a provisão de despesa de amortização de incorporações de redes.

## Notas Explicativas

### Obrigações vinculadas à concessão

Os saldos do intangível e do ativo financeiro indenizável da concessão estão reduzidos pelas obrigações vinculadas a concessão, que possuem sua composição assim como segue:

|                                                                  | 30/09/2025       | 31/12/2024       |
|------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Contribuições do consumidor <sup>(1)</sup>                       | 1.293.319        | 1.254.332        |
| Participação da União, Estados e Municípios <sup>(2)</sup>       | 1.253.131        | 1.253.134        |
| Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente | 119.971          | 119.971          |
| (-) Amortização acumulada                                        | (1.299.965)      | (1.241.795)      |
| <b>Total</b>                                                     | <b>1.366.456</b> | <b>1.385.642</b> |
| Alocação:                                                        |                  |                  |
| Ativo financeiro indenizável da concessão                        | 997.983          | 957.703          |
| Ativo contratual - infraestrutura em construção                  | 201.581          | 210.060          |
| Intangível - contrato de concessão                               | 166.892          | 217.879          |
| <b>Total</b>                                                     | <b>1.366.456</b> | <b>1.385.642</b> |

<sup>(1)</sup> As contribuições do consumidor representam a participação de terceiros em obras para fornecimento de energia elétrica, bem como, valores aplicados em Programas de Eficiência Energética - PEE e Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, cujos resultados se revertam em bens destinados à concessão.

<sup>(2)</sup> Inclui a participação da União, com recursos provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE destinados ao Programa Luz para Todos; a participação do Governo do Estado; recursos da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC que envolvem na sub-rogação do direito de uso, devido à implantação de projetos elétricos que proporcionaram a redução do dispêndio da CCC.

### 15.2. Intangível - direito de uso

Refere-se ao direito de uso de imóveis originados pela aplicação da norma contábil CPC 06 (R2) e são amortizados em conformidade com a vida útil definida em cada contrato.

|                                             | Taxa média de amortização | Saldos em 31/12/2024 | Adições      | Baixas       | Amortização    | Saldos em 30/09/2025 |
|---------------------------------------------|---------------------------|----------------------|--------------|--------------|----------------|----------------------|
| <b>Intangível - direito de uso</b>          |                           |                      |              |              |                |                      |
| Custo                                       | 14,17%                    | 19.621               | 3.193        | (1.217)      | -              | 21.597               |
| Amortização acumulada                       |                           | (12.290)             | -            | 793          | (2.296)        | (13.793)             |
| <b>Total do intangível - direito de uso</b> |                           | <b>7.331</b>         | <b>3.193</b> | <b>(424)</b> | <b>(2.296)</b> | <b>7.804</b>         |

|                                             | Taxa média de amortização | Saldos em 31/12/2023 | Adições      | Amortização    | Saldos em 31/12/2024 |
|---------------------------------------------|---------------------------|----------------------|--------------|----------------|----------------------|
| <b>Intangível - direito de uso</b>          |                           |                      |              |                |                      |
| Custo                                       | 16,86%                    | 10.691               | 8.930        | -              | 19.621               |
| Amortização acumulada                       |                           | (8.981)              | -            | (3.309)        | (12.290)             |
| <b>Total do intangível - direito de uso</b> |                           | <b>1.710</b>         | <b>8.930</b> | <b>(3.309)</b> | <b>7.331</b>         |

Notas Explicativas

15.3. Intangível – software

|                                | Taxa média de amortização | Saldos em 31/12/2024 | Adições | Transferências <sup>(1)</sup> | Amortização | Saldos em 30/09/2025 |
|--------------------------------|---------------------------|----------------------|---------|-------------------------------|-------------|----------------------|
| Intangível – software          |                           |                      |         |                               |             |                      |
| Custo                          | 20,00%                    | 138.375              | -       | 29.042                        | -           | 167.417              |
| Amortização acumulada          |                           | (84.138)             | -       | -                             | (14.863)    | (99.001)             |
| Em curso                       |                           | 34.675               | 27.743  | (29.029)                      | -           | 33.389               |
| Total do intangível – software |                           | 88.912               | 27.743  | 13                            | (14.863)    | 101.805              |

|                                | Taxa média de amortização | Saldos em 31/12/2023 | Adições | Transferências <sup>(1)</sup> | Amortização | Saldos em 31/12/2024 |
|--------------------------------|---------------------------|----------------------|---------|-------------------------------|-------------|----------------------|
| Intangível – software          |                           |                      |         |                               |             |                      |
| Custo                          | 20,00%                    | 133.131              | -       | 5.244                         | -           | 138.375              |
| Amortização acumulada          |                           | (64.964)             | -       | -                             | (19.174)    | (84.138)             |
| Em curso                       |                           | 3.827                | 36.095  | (5.247)                       | -           | 34.675               |
| Total do intangível – software |                           | 71.994               | 36.095  | (3)                           | (19.174)    | 88.912               |

<sup>(1)</sup> O montante de R\$13 (R\$3 em 31 de dezembro de 2024) refere-se a transferências originadas do ativo contratual – infraestrutura em construção.

16. Fornecedores

|                                                                     | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|---------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Compra de energia elétrica <sup>(1)</sup>                           | 382.947    | 307.579    |
| Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE <sup>(2)</sup> | 175.248    | 30.743     |
| Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS <sup>(1)</sup>          | 60.158     | 52.958     |
| Encargos do uso da rede elétrica <sup>(1)</sup>                     | 515        | 816        |
| Encargos de Serviços do Sistema - ESS <sup>(3)</sup>                | 815        | 8.995      |
| Encargos de conexão <sup>(1)</sup>                                  | 1.312      | 1.852      |
| Materiais, serviços e outros <sup>(4)</sup>                         | 294.055    | 199.819    |
| Total                                                               | 915.050    | 602.762    |
| Circulante                                                          | 865.683    | 561.889    |
| Não circulante                                                      | 49.367     | 40.873     |

<sup>(1)</sup> **Compra de energia elétrica, Operador Nacional do Sistema Elétrico, encargos do uso da rede elétrica e encargos de conexão:** referem-se à aquisição de energia elétrica de geradores, aos custos de transmissão, ao uso da rede básica e ao uso do sistema de distribuição, cujo prazo médio de liquidação é de 25 dias;

<sup>(2)</sup> **Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE:** a conta CCEE é composta pelas duas últimas provisões da liquidação de energia MCP (Mercado de Curto Prazo), efeito das cotas (Garantia Física, Angra e Itaipu) e efeito dos contratos por disponibilidade. O PLD (Preço das Liquidações das Diferenças) precifica as liquidações de energia no MCP e valora as despesas relacionadas ao Risco Hidrológico que, conforme previsto na Lei nº 12.783/2013, são assumidas pelas distribuidoras com direito ao repasse para o consumidor final através do reajuste tarifário;

<sup>(3)</sup> **Encargos de Serviços do Sistema – ESS:** os valores referem-se aos despachos de térmicas fora da ordem de mérito de custo. No período findo em 30 de setembro de 2025, o acionamento das térmicas fora da ordem de mérito foi inferior ao período anterior, de novembro e dezembro de 2024, em decorrência do aumento do PLD no período;

<sup>(4)</sup> **Materiais, serviços e outros:** referem-se às aquisições de materiais, serviços e outros, necessários à execução, conservação e manutenção dos serviços de distribuição de energia elétrica, com prazo médio de liquidação de 30 dias. Inclui estimativas de valores de honorários de êxitos de advogados por conta de processos judiciais.

Notas Explicativas

17. Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

A movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas está demonstrada a seguir:

|                                   | Saldos em<br>31/12/2024 | Pagamento de<br>principal | Pagamento de<br>juros | Encargos, atualização<br>monetária, cambial e<br>custos | Marcação a<br>mercado da<br>dívida | Saldos em<br>30/09/2025 |
|-----------------------------------|-------------------------|---------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------|
| <b>Moeda nacional</b>             |                         |                           |                       |                                                         |                                    |                         |
| Pós fixado                        |                         |                           |                       |                                                         |                                    |                         |
| INPC                              | 12.389                  | (1.049)                   | (474)                 | 981                                                     | -                                  | 11.847                  |
| IPCA                              | 508.917                 | (26.124)                  | (21.155)              | 41.055                                                  | -                                  | 502.693                 |
| CDI                               | 697.527                 | (24.162)                  | (57.245)              | 72.921                                                  | -                                  | 689.041                 |
| TR                                | 353.690                 | -                         | (22.466)              | 22.889                                                  | -                                  | 354.113                 |
| (-) Custos com captação           | (2.870)                 | -                         | -                     | 279                                                     | -                                  | (2.591)                 |
| <b>Total em moeda nacional</b>    | <b>1.569.653</b>        | <b>(51.335)</b>           | <b>(101.340)</b>      | <b>138.125</b>                                          | <b>-</b>                           | <b>1.555.103</b>        |
| <b>Moeda estrangeira</b>          |                         |                           |                       |                                                         |                                    |                         |
| Dólar                             | 1.626.835               | (440.397)                 | (87.657)              | (147.015)                                               | -                                  | 951.766                 |
| Euro                              | 160.472                 | (148.843)                 | (764)                 | (10.865)                                                | -                                  | -                       |
| Marcação a mercado                | (13.247)                | -                         | -                     | -                                                       | 17.821                             | 4.574                   |
| <b>Total em moeda estrangeira</b> | <b>1.774.060</b>        | <b>(589.240)</b>          | <b>(88.421)</b>       | <b>(157.880)</b>                                        | <b>17.821</b>                      | <b>956.340</b>          |
| <b>Total</b>                      | <b>3.343.713</b>        | <b>(640.575)</b>          | <b>(189.761)</b>      | <b>(19.755)</b>                                         | <b>17.821</b>                      | <b>2.511.443</b>        |
| <b>Circulante</b>                 | <b>926.357</b>          |                           |                       |                                                         |                                    | <b>486.332</b>          |
| <b>Não circulante</b>             | <b>2.417.356</b>        |                           |                       |                                                         |                                    | <b>2.025.111</b>        |

|                                   | Saldos em<br>31/12/2023 | Captação         | Pagamento<br>de principal | Pagamento<br>de juros | Encargos,<br>atualização<br>monetária,<br>cambial e<br>custos | Custos<br>apropriados | Marcação<br>a mercado<br>da dívida | Saldos em<br>31/12/2024 |
|-----------------------------------|-------------------------|------------------|---------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------|-------------------------|
| <b>Moeda nacional</b>             |                         |                  |                           |                       |                                                               |                       |                                    |                         |
| Pós fixado                        |                         |                  |                           |                       |                                                               |                       |                                    |                         |
| INPC                              | 13.066                  | -                | (1.271)                   | (657)                 | 1.251                                                         | -                     | -                                  | 12.389                  |
| IPCA                              | 320.392                 | 197.500          | (29.668)                  | (23.846)              | 44.539                                                        | -                     | -                                  | 508.917                 |
| CDI                               | 861.014                 | 367.200          | (531.960)                 | (104.278)             | 105.551                                                       | -                     | -                                  | 697.527                 |
| TR                                | 353.542                 | -                | -                         | (25.491)              | 25.639                                                        | -                     | -                                  | 353.690                 |
| (-) Custos com captação           | (3.060)                 | -                | -                         | -                     | 2.506                                                         | (2.316)               | -                                  | (2.870)                 |
| <b>Total em moeda nacional</b>    | <b>1.544.954</b>        | <b>564.700</b>   | <b>(562.899)</b>          | <b>(154.272)</b>      | <b>179.486</b>                                                | <b>(2.316)</b>        | <b>-</b>                           | <b>1.569.653</b>        |
| <b>Moeda estrangeira</b>          |                         |                  |                           |                       |                                                               |                       |                                    |                         |
| Dólar                             | 1.842.798               | 746.561          | (1.380.137)               | (98.259)              | 515.872                                                       | -                     | -                                  | 1.626.835               |
| Euro                              | 133.427                 | -                | -                         | (2.546)               | 29.591                                                        | -                     | -                                  | 160.472                 |
| Marcação a mercado                | 1.452                   | -                | -                         | -                     | -                                                             | -                     | (14.699)                           | (13.247)                |
| <b>Total em moeda estrangeira</b> | <b>1.977.677</b>        | <b>746.561</b>   | <b>(1.380.137)</b>        | <b>(100.805)</b>      | <b>545.463</b>                                                | <b>-</b>              | <b>(14.699)</b>                    | <b>1.774.060</b>        |
| <b>Total</b>                      | <b>3.522.631</b>        | <b>1.311.261</b> | <b>(1.943.036)</b>        | <b>(255.077)</b>      | <b>724.949</b>                                                | <b>(2.316)</b>        | <b>(14.699)</b>                    | <b>3.343.713</b>        |
| <b>Circulante</b>                 | <b>804.764</b>          |                  |                           |                       |                                                               |                       |                                    | <b>926.357</b>          |
| <b>Não circulante</b>             | <b>2.717.867</b>        |                  |                           |                       |                                                               |                       |                                    | <b>2.417.356</b>        |

## Notas Explicativas

A composição da carteira de empréstimos e financiamentos e as principais condições contratuais são como segue:

| Operação                                         | Total            |                  | Encargos financeiros anuais  | Encargos swap ponta passiva (% a.a.) | Vencimento | Amortização do principal  | Taxa efetiva de juros (% a.a.) <sup>(1)</sup> | Taxa efetiva de swap (% a.a.) <sup>(2)</sup> | Garan-tias <sup>(3)</sup> | Cove-nants <sup>(4)</sup> |
|--------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------------------|--------------------------------------|------------|---------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|
|                                                  | 30/09/2025       | 31/12/2024       |                              |                                      |            |                           |                                               |                                              |                           |                           |
| FIDC Grupo Energisa IV - 1ª Série                | 354.113          | 353.690          | TR + 7.00%                   | -                                    | out/34     | Mensal a partir de nov/29 | 6,66%                                         | -                                            | R                         | NA                        |
| FIDC Grupo Energisa IV - 2ª Série                | 304.582          | 328.116          | CDI + 0.70%                  | -                                    | abr/31     | Mensal a partir de mai/21 | 10,88%                                        | -                                            | R                         | NA                        |
| BNDES - 20.2.0494-1 SUBCREDITO A                 | 65.803           | 86.034           | IPCA + 1.83% + 3.00%         | -                                    | out/27     | Mensal a partir de abr/22 | 6,63%                                         | -                                            | A + R                     | 2                         |
| BNDES - 20.2.0494-1 SUBCREDITO B                 | 228.226          | 219.438          | IPCA + 1.83% + 3.00%         | CDI + 0,02 %                         | dez/34     | Mensal a partir de nov/27 | 6,63%                                         | 10,37%                                       | A + R                     | 2                         |
| ENERGISAPREV - MIGRAÇÃO - Plano Energisa CD      | 10.471           | 11.018           | INPC IBGE MENSAL (%) + 5.46% | -                                    | dez/31     | Mensal a partir de jan/21 | 6,94%                                         | -                                            | A                         | NA                        |
| ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Risco   | 1.376            | 1.371            | INPC IBGE MENSAL (%) + 5.17% | -                                    | fev/38     | Mensal a partir de abr/22 | 6,72%                                         | -                                            | A                         | NA                        |
| 2ª EMISSÃO NOTA COMERCIAL SÉRIE UNICA            | 70.200           | 67.471           | CDI + 1.20%                  | -                                    | dez/27     | Final                     | 11,26%                                        | -                                            | A                         | 2                         |
| SANTANDER - FRN - CCB Nº 1071684                 | 314.259          | 301.940          | CDI + 1.04%                  | -                                    | dez/27     | Final                     | 11,14%                                        | -                                            | A                         | NA                        |
| BNDES - 23-2-0330-1                              | 208.664          | 203.445          | IPCA + 5.48% + 1.50%         | -                                    | dez/43     | Mensal a partir de jul/25 | 8,22%                                         | -                                            | FB                        | 2                         |
| (-) Custos com captação                          | (2.591)          | (2.870)          |                              |                                      |            |                           |                                               |                                              |                           |                           |
| <b>Total em moeda nacional</b>                   | <b>1.555.103</b> | <b>1.569.653</b> |                              |                                      |            |                           |                                               |                                              |                           |                           |
| Resolução 4131-Bank of America ML <sup>(5)</sup> | -                | 160.472          | EURO + 1.48%                 | CDI + 1,60%                          | fev/25     | Final                     | -1,92%                                        | 11,56%                                       | A                         | 2                         |
| Scotiabank Loan 09032023                         | 236.293          | 279.530          | USD + 5.36%                  | CDI + 1,57%                          | mar/26     | Final                     | 10,11%                                        | 11,54%                                       | A                         | 2                         |
| Merryl Lynch Loan 2403202                        | -                | 35.207           | USD + 5.03%                  | CDI + 1,55%                          | mar/25     | Final                     | 10,36%                                        | 11,52%                                       | A                         | 2                         |
| Safra Loan 157522                                | -                | 15.858           | USD + 6.42%                  | CDI + 1,60%                          | fev/25     | Final                     | -9,33%                                        | 11,56%                                       | A                         | 2                         |
| Safra Loan 157523                                | -                | 295.312          | USD + 6.42%                  | CDI + 1,60%                          | ago/25     | Final                     | -9,33%                                        | 11,56%                                       | A                         | 2                         |
| BAML LOAN 17112023                               | 133.427          | 152.667          | USD + 5.95%                  | CDI + 1,53%                          | nov/25     | Final                     | -9,68%                                        | 11,51%                                       | A                         | 2                         |
| CITIBANK NCE - TRADE 65874                       | 318.217          | 365.181          | SOFR + 1.50%                 | CDI + 1,25%                          | jun/28     | Final                     | -8,66%                                        | 11,30%                                       | A                         | 2                         |
| Scotiabank Loan 4131 30072024                    | 263.829          | 311.874          | USD + 5.03%                  | CDI + 1,40%                          | ago/27     | Final                     | 10,36%                                        | 11,41%                                       | A                         | 2                         |
| J P MORGAN Loan 20092024                         | -                | 171.206          | USD + 5.27%                  | CDI + 0,60%                          | jan/25     | Final                     | 10,18%                                        | 10,81%                                       | A                         | 2                         |
| Marcação a mercado da dívida <sup>(5)</sup>      | 4.574            | (13.247)         |                              |                                      |            |                           |                                               |                                              |                           |                           |
| <b>Total em moeda estrangeira</b>                | <b>956.340</b>   | <b>1.774.060</b> |                              |                                      |            |                           |                                               |                                              |                           |                           |
| <b>Total</b>                                     | <b>2.511.443</b> | <b>3.343.713</b> |                              |                                      |            |                           |                                               |                                              |                           |                           |

(1) As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no período findo em 30 de setembro de 2025. Para as dívidas em moeda estrangeira, não estão sendo considerados os efeitos do hedge cambial, demonstrados na nota explicativa nº 30.

(2) Os contratos possuem proteção de swap e são avaliados a valor justo, conforme demonstrados na nota explicativa nº 30.

(3) A = Aval Energisa S/A., R= Recebíveis e FB = Finança bancária

(4) **Condições de covenants:** o contrato possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos nos contratos com base nas informações financeiras consolidadas da controladora final Energisa S/A, conforme abaixo:

| Cláusulas restritivas                           | Índice requerido                                      | Exigibilidade      |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------|
| Dívida líquida / EBITDA Ajustado <sup>(*)</sup> | <sup>(2)</sup> Menor ou igual a 4,25 até o vencimento | Trimestral e Anual |

(\*) EBITDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 30 de setembro de 2025, as exigências contratuais foram cumpridas;

(5) Estas operações estão sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de *hedge* de valor justo ou pela designação como *Fair Value Option* (vide nota explicativa nº 30).

Notas Explicativas

Garantias

Para garantia do pagamento das parcelas, a Companhia mantém aplicações financeiras no montante de R\$42.707 (R\$42.666 em 31 de dezembro de 2024), registrado na rubrica “Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados” no ativo, conforme nota explicativa n 4.2.

A Companhia tem como prática contábil alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

Os principais indicadores utilizados para a atualização dos empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais e taxas efetivas no período/exercício:

| Moeda/indicadores | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|-------------------|------------|------------|
| US\$ x R\$        | -14,11%    | 27,90%     |
| CDI               | 10,36%     | 10,88%     |
| IPCA              | 3,03%      | 4,83%      |
| TR                | 1,45%      | 0,81%      |
| Euro x R\$        | -3,03%     | 20,27%     |
| INPC              | 2,87%      | 4,77%      |
| SOFR              | 4,33%      | 5,31%      |

Os empréstimos e financiamentos classificados no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

|              | 30/09/2025       |
|--------------|------------------|
| 2026         | 25.456           |
| 2027         | 890.684          |
| 2028         | 259.196          |
| 2029         | 107.805          |
| Após 2029    | 741.970          |
| <b>Total</b> | <b>2.025.111</b> |

18. Debêntures (não conversíveis em ações)

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

|                         | Saldos em 31/12/2024 | Captação         | Pagamento de principal | Pagamento de juros | Encargos, atualização monetária e custos | Custos apropriados | Marcação a mercado da dívida | Saldos em 30/09/2025 |
|-------------------------|----------------------|------------------|------------------------|--------------------|------------------------------------------|--------------------|------------------------------|----------------------|
| <b>Moeda nacional</b>   |                      |                  |                        |                    |                                          |                    |                              |                      |
| Prefixado               | -                    | 360.000          | -                      | -                  | 16.892                                   | -                  | -                            | 376.892              |
| <b>Pós fixado</b>       |                      |                  |                        |                    |                                          |                    |                              |                      |
| CDI                     | 1.620.530            | 800.000          | (12.078)               | (174.280)          | 234.543                                  | -                  | -                            | 2.468.715            |
| IPCA                    | 2.157.704            | 1.000.000        | (184.848)              | (87.262)           | 174.208                                  | -                  | -                            | 3.059.802            |
| (-) Custos com captação | (47.521)             | -                | -                      | -                  | 7.936                                    | (59.375)           | -                            | (98.960)             |
| Marcação a mercado      | (121.869)            | -                | -                      | -                  | -                                        | -                  | 46.338                       | (75.531)             |
| <b>Total</b>            | <b>3.608.844</b>     | <b>2.160.000</b> | <b>(196.926)</b>       | <b>(261.542)</b>   | <b>433.579</b>                           | <b>(59.375)</b>    | <b>46.338</b>                | <b>5.730.918</b>     |
| <b>Circulante</b>       | <b>227.713</b>       |                  |                        |                    |                                          |                    |                              | <b>124.844</b>       |
| <b>Não circulante</b>   | <b>3.381.131</b>     |                  |                        |                    |                                          |                    |                              | <b>5.606.074</b>     |

|                         | Saldos em 31/12/2023 | Captação         | Pagamento de principal | Pagamento de juros | Encargos, atualização monetária e custos | Custos apropriados | Marcação a mercado da dívida | Saldos em 31/12/2024 |
|-------------------------|----------------------|------------------|------------------------|--------------------|------------------------------------------|--------------------|------------------------------|----------------------|
| <b>Moeda nacional</b>   |                      |                  |                        |                    |                                          |                    |                              |                      |
| <b>Pós fixado</b>       |                      |                  |                        |                    |                                          |                    |                              |                      |
| CDI                     | 417.480              | 1.556.404        | (244.618)              | (183.026)          | 74.290                                   | -                  | -                            | 1.620.530            |
| IPCA                    | 1.451.820            | 890.000          | (284.003)              | (99.602)           | 199.489                                  | -                  | -                            | 2.157.704            |
| (-) Custos com captação | (23.803)             | -                | -                      | -                  | 7.279                                    | (30.997)           | -                            | (47.521)             |
| Marcação a mercado      | 59.938               | -                | -                      | -                  | -                                        | -                  | (181.807)                    | (121.869)            |
| <b>Total</b>            | <b>1.905.435</b>     | <b>2.446.404</b> | <b>(528.621)</b>       | <b>(282.628)</b>   | <b>281.058</b>                           | <b>(30.997)</b>    | <b>(181.807)</b>             | <b>3.608.844</b>     |
| <b>Circulante</b>       | <b>550.517</b>       |                  |                        |                    |                                          |                    |                              | <b>227.713</b>       |
| <b>Não circulante</b>   | <b>1.354.918</b>     |                  |                        |                    |                                          |                    |                              | <b>3.381.131</b>     |

## Notas Explicativas

A composição dos saldos das debêntures e as principais condições contratuais são como segue:

| Operações                          | Total            |                  | Emissão    | Nº de títulos emitidos / circulação | Rendimentos (%a.a.) | Encargos swap ponta passiva (%a.a.) | Vencimento | Amortização do principal | Taxa efetiva de juros (%a.a.) <sup>(1)</sup> | Encargos swap ponta passiva (%a.a.) <sup>(2)</sup> | Garantias <sup>(3)</sup> | Covenants <sup>(4)</sup> |
|------------------------------------|------------------|------------------|------------|-------------------------------------|---------------------|-------------------------------------|------------|--------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
|                                    | 30/09/2025       | 31/12/2024       |            |                                     |                     |                                     |            |                          |                                              |                                                    |                          |                          |
| Debêntures 7ª Emissão 3ª Série     | 5.762            | 5.368            | 15/10/2017 | 3657 / 3657                         | IPCA + 5.11%        | 103,50 % CDI                        | out/27     | Final                    | 6,84%                                        | 10,72%                                             | SG                       | NA                       |
| Debêntures 9ª Emissão              | -                | 181.212          | 15/09/2018 | 385000 / 385000                     | IPCA + 5.08%        | -                                   | set/25     | Anual a partir de set/23 | 6,82%                                        | -                                                  | A                        | 1                        |
| Debêntures 10ª Emissão 2ª Série    | 34.056           | 32.724           | 10/06/2019 | 32500 / 32500                       | CDI + 1.05%         | -                                   | jun/29     | Anual a partir de jun/27 | 11,15 %                                      | -                                                  | A                        | 1                        |
| Debêntures 12ª Emissão             | -                | 12.623           | 25/08/2020 | 381354 / 381354                     | CDI + 2.30%         | -                                   | ago/25     | Anual a partir de ago/23 | 12,08 %                                      | -                                                  | A                        | 2                        |
| Debêntures 13ª Emissão 1ª Série    | 82.892           | 79.309           | 15/10/2020 | 60100 / 60100                       | IPCA + 4.23%        | -                                   | out/27     | Final                    | 6,19%                                        | -                                                  | A                        | 2                        |
| Debêntures 13ª Emissão 2ª Série    | 96.513           | 92.286           | 15/10/2020 | 69900 / 69900                       | IPCA + 4.47%        | CDI - 1,54%                         | out/30     | Anual a partir de out/28 | 6,37%                                        | 9,00%                                              | A                        | 2                        |
| Debêntures 14ª Emissão             | 440.143          | 419.231          | 15/10/2021 | 350000 / 350000                     | IPCA + 6.09%        | CDI + 0,705%                        | out/31     | Anual a partir de out/29 | 7,56%                                        | 10,96%                                             | A                        | 2                        |
| Debêntures 15ª Emissão 1ª Série    | 194.265          | 185.005          | 15/04/2022 | 164.437 / 164.437                   | IPCA + 6.16%        | CDI + 0,717%                        | abr/29     | Anual a partir de abr/27 | 7,61%                                        | 10,90%                                             | A                        | 2                        |
| Debêntures 15ª Emissão 2ª Série    | 112.957          | 107.541          | 15/04/2022 | 95.563 / 95.563                     | IPCA + 6.28%        | CDI + 0,880%                        | abr/32     | Anual a partir de abr/30 | 7,70%                                        | 11,02%                                             | A                        | 2                        |
| Debêntures 16ª Emissão 1ª Série    | 22.674           | 22.150           | 13/09/2023 | 20.677 / 20.677                     | IPCA + 6.17%        | -                                   | set/30     | Anual a partir de abr/30 | 7,62%                                        | -                                                  | SG                       | NA                       |
| Debêntures 16ª Emissão 2ª Série    | 141.827          | 138.648          | 13/09/2023 | 129.323 / 129.323                   | IPCA + 6.45%        | -                                   | set/33     | Anual a partir de abr/30 | 7,83%                                        | -                                                  | SG                       | NA                       |
| Debêntures 17ª Emissão             | 434.071          | 425.967          | 07/02/2024 | 400.000 / 400.000                   | IPCA + 6.11%        | CDI + 0,7275 %                      | fev/31     | Anual a partir de fev/30 | 7,58%                                        | 10,91%                                             | A                        | 2                        |
| Debêntures 18ª Emissão             | 491.753          | 470.927          | 15/04/2024 | 460.000 / 460.000                   | CDI + 0.75%         | -                                   | abr/29     | Anual a partir de abr/30 | 10,92 %                                      | -                                                  | A                        | 2                        |
| Debêntures 19ª Emissão 1ª Série    | 118.021          | 111.876          | 15/04/2024 | 107.759 / 107.759                   | IPCA + 6.16%        | -                                   | abr/31     | Anual a partir de abr/30 | 7,61%                                        | -                                                  | SG                       | NA                       |
| Debêntures 19ª Emissão 2ª Série    | 144.991          | 137.360          | 15/04/2024 | 132.241 / 132.241                   | IPCA + 6.40%        | -                                   | abr/39     | Anual a partir de fev/30 | 7,80%                                        | -                                                  | SG                       | NA                       |
| Debêntures 20ª Emissão             | 117.632          | 120.421          | 04/09/2024 | 116.404 / 116.404                   | CDI + 0.80%         | -                                   | set/29     | Final                    | 10,96 %                                      | -                                                  | A                        | 2                        |
| Debêntures 21ª Emissão Única       | 52.333           | 51.022           | 14/09/2024 | 50.000 / 50.000                     | IPCA + 6.44%        | -                                   | set/34     | Final                    | 7,82%                                        | -                                                  | SG                       | NA                       |
| Debêntures 22ª Emissão 1ª Série    | 750.059          | 720.801          | 15/12/2024 | 718.000 / 718.000                   | CDI + 0.80%         | -                                   | dez/29     | Final                    | 10,96 %                                      | -                                                  | A                        | 2                        |
| Debêntures 22ª Emissão 2ª Série    | 273.820          | 263.034          | 15/12/2024 | 262.000 / 262.000                   | CDI + 0.95%         | -                                   | dez/31     | Final                    | 11,07 %                                      | -                                                  | A                        | 2                        |
| Debêntures 22ª Emissão 3ª Série    | 211.375          | 200.729          | 15/12/2024 | 200.000 / 200.000                   | IPCA + 7.03%        | CDI - 0,67%                         | dez/34     | Final                    | 8,26%                                        | 9,86%                                              | A                        | 2                        |
| Debêntures 23ª Emissão Série Única | 801.395          | -                | 25/03/2025 | 800.000 / 800.000                   | CDI + 0.75%         | -                                   | mar/30     | Final                    | 10,92 %                                      | -                                                  | A                        | 2                        |
| Debêntures 24ª Emissão Série Única | 376.892          | -                | 15/05/2025 | 360.000 / 360.000                   | PRÉ + 13.70%        | CDI - 0,16%                         | mai/32     | Final                    | 10,11 %                                      | 10,24%                                             | A                        | 2                        |
| Debêntures 25ª Emissão 1ª Série    | 551.101          | -                | 15/09/2025 | 550.000 / 550.000                   | IPCA + 7.10%        | CDI - 0,22%                         | set/35     | Final                    | 8,31%                                        | 10,19%                                             | A                        | 2                        |
| Debêntures 25ª Emissão 2ª Série    | 450.877          | -                | 15/09/2025 | 450.000 / 450.000                   | IPCA + 6.95%        | CDI - 0,16%                         | set/40     | Anual a partir de set/38 | 8,20%                                        | 10,24%                                             | A                        | 2                        |
| (-) Custos com captação            | (98.960)         | (47.521)         |            |                                     |                     |                                     |            |                          |                                              |                                                    |                          |                          |
| Marcação a mercado da dívida       | (75.531)         | (121.869)        |            |                                     |                     |                                     |            |                          |                                              |                                                    |                          |                          |
| <b>Total</b>                       | <b>5.730.918</b> | <b>3.608.844</b> |            |                                     |                     |                                     |            |                          |                                              |                                                    |                          |                          |

## Notas Explicativas

- (1) As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no período findo em 30 de setembro de 2025. Para as dívidas em moeda estrangeira, não estão sendo considerados os efeitos do hedge cambial, demonstrados na nota explicativa nº 30.
- (2) Os contratos possuem proteção de swap e são avaliados a valor justo, conforme demonstrados na nota explicativa nº 30.
- (3) A = Aval Energisa S/A. e SG = Sem garantia.
- (4) **Condições de covenants:** as debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pelo controlador Energisa S/A, sendo os principais listados abaixo:

| Cláusulas restritivas                | Índice requerido                                       | Exigibilidade      |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------|
|                                      | (1) Menor ou igual a:                                  |                    |
| Dívida líquida / EBITDA Ajustado (*) | 4,0x até o vencimento, para emissões até março de 2020 | Trimestral e Anual |
|                                      | (2) Menor ou igual a:                                  |                    |
|                                      | 4,25x até o vencimento, para as demais emissões        |                    |

(\*) EBITDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 30 de setembro de 2025 as exigências contratuais foram cumpridas.

### Vencimentos

Em 30 de setembro de 2025, as debêntures classificadas no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

|              | 30/09/2025       |
|--------------|------------------|
| 2027         | 146.475          |
| 2028         | 89.801           |
| 2029         | 1.532.281        |
| Após 2029    | 3.837.517        |
| <b>Total</b> | <b>5.606.074</b> |

## 19. Impostos e contribuições sociais

|                                                                  | 30/09/2025     | 31/12/2024     |
|------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS        | 105.070        | 93.641         |
| Encargos sociais                                                 | 21.038         | 21.536         |
| Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL                 | 12.593         | 96             |
| Contribuições ao PIS e à COFINS                                  | 53.721         | 20.735         |
| Imposto Sobre Serviços – ISS                                     | 12.635         | 11.184         |
| Impostos e contribuições retidos na fonte (IRRF/PIS/COFINS/CSLL) | 7.286          | 7.530          |
| Outros                                                           | 6.096          | 6.090          |
| <b>Total</b>                                                     | <b>218.439</b> | <b>160.812</b> |
| <b>Circulante</b>                                                | <b>215.362</b> | <b>158.293</b> |
| <b>Não circulante</b>                                            | <b>3.077</b>   | <b>2.519</b>   |

## 20. Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS

Em março de 2017, o Supremo Tribunal Federal – STF decidiu em repercussão geral (Tema 69) e confirmou que o ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS e da COFINS. Contudo, a União Federal apresentou embargos de declaração buscando a modulação dos efeitos e a definição do valor do ICMS que poderá ser excluído da base de cálculo das contribuições.

Em 13 de maio de 2021, o STF manteve integralmente a tese firmada em Repercussão Geral (Tema 69 – “O ICMS não compõe a base de cálculo para fins de incidência do PIS e da COFINS”), consolidando o entendimento no qual o valor do ICMS destacado na nota fiscal deve ser excluído da base de cálculo das contribuições para o PIS e a COFINS. Em relação à modulação da decisão, foi definido o dia 15 de março de 2017 como marco de retroatividade da decisão, ressalvadas as ações propostas até aquela data.

## Notas Explicativas

Em observância da tese firmada, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN emitiu o Parecer SEI nº 7698/2021/ME, corroborado pelo Despacho nº 246/2021/PGFN-ME, que dispensa os Procuradores a recorrerem e contestarem quaisquer ações que tenham como fundamento o Tema 69 ainda pendentes de edição.

Em 21 de setembro de 2021, transitou em julgado no Tribunal Regional Federal da 1ª Região decisão favorável ao processo nº 0004036-91.2017.4.01.3600, da Companhia.

A Administração da Companhia, amparada nas avaliações de seus assessores jurídicos e tributários, bem como no Despacho nº 246/2021 da Procuradoria da Fazenda Nacional que aprovou o Parecer SEI nº 7.698/2021-ME reconheceu em 2021 o montante de R\$1.069.192, líquido de honorários devidos aos advogados, consultores e dos tributos incidentes sobre a receita financeira, correspondente a aplicação da variação da taxa Selic sobre o ativo reconhecido. A constituição do passivo decorre do entendimento que os montantes a serem utilizados como créditos fiscais das contribuições deverão ser integralmente repassados aos consumidores nos termos das normas regulatórias do setor elétrico.

O Presidente da República sancionou, em 27 de junho de 2022, a Lei nº 14.385, que disciplinou a devolução de tributos recolhidos a maior pelas prestadoras de serviço público de distribuição de energia elétrica.

O art. 3º da referida Lei também prevê que a ANEEL deverá promover, nos processos tarifários, a destinação integral, em proveito dos usuários de serviços públicos afetados na respectiva área de concessão ou permissão, dos valores objeto de repetição de indébito pelas distribuidoras de energia elétrica relacionados às ações judiciais transitadas em julgado que versam sobre a exclusão do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS da base de cálculo da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.

Para a destinação dos valores acima, a ANEEL considerará, nos processos tarifários, a integralidade do crédito a ser ressarcido em favor da distribuidora de energia elétrica deduzidos dos custos administrativos e tributários correspondentes e a capacidade de compensação desse crédito (pela distribuidora) perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB.

A destinação dar-se-á nos processos tarifários anuais, iniciados a partir do mês de julho de 2022, após a habilitação dos créditos perante a RFB.

O resumo dos impactos são como segue:

|                                                                                               | 30/09/2025     | 31/12/2024     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Saldos em 31/12/2024 e 31/12/2023</b>                                                      | <b>574.632</b> | <b>800.427</b> |
| Atualização dos outros passivos efeitos da redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS | 25.045         | 43.153         |
| Repasse de custos com honorários, consultoria e tributos                                      | (1.369)        | (1.978)        |
| (-) Transferência para passivo financeiro setorial - repasse aos consumidores <sup>(1)</sup>  | (273.636)      | (266.970)      |
| <b>Saldos em 30/09/2025 e 31/12/2024</b>                                                      | <b>324.672</b> | <b>574.632</b> |
| <b>Circulante</b>                                                                             | <b>106.357</b> | <b>185.616</b> |
| <b>Não circulante</b>                                                                         | <b>218.315</b> | <b>389.016</b> |

<sup>(1)</sup> Vide nota explicativa nº 8.

## Notas Explicativas

### 21. Encargos setoriais e incorporação de redes

#### 21.1. Encargos setoriais

|                                                                                   | 30/09/2025     | 31/12/2024     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE                                         | 21.380         | 4.510          |
| Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT <sup>(1)</sup> | 2.659          | 2.071          |
| Ministério de Minas e Energia - MME <sup>(1)</sup>                                | 1.330          | 1.036          |
| Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL <sup>(1)</sup>      | 7.558          | 2.463          |
| Pesquisa e Desenvolvimento - P&D <sup>(1)</sup>                                   | 38.996         | 42.237         |
| Programa de Eficiência Energética - PEE <sup>(1)</sup>                            | 103.153        | 104.091        |
| <b>Total</b>                                                                      | <b>175.076</b> | <b>156.408</b> |
| <b>Circulante</b>                                                                 | <b>124.074</b> | <b>112.537</b> |
| <b>Não circulante</b>                                                             | <b>51.002</b>  | <b>43.871</b>  |

<sup>(1)</sup> O contrato de concessão da Companhia estabelece a obrigação de aplicar anualmente o montante de 1% da receita operacional líquida, em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico. Esse montante é destinado aos Programas de Eficiência Energética (PEE), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), Ministério de Minas e Energia (MME) e ao Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL). A participação de cada um dos programas está definida pelas Leis nº 10.848 de 15 de março de 2004, nº 11.465 de 28 de março de 2007, nº 2.212 de 21 de janeiro de 2010 e nº 13.280 de 03 de maio de 2016. Os valores são atualizados mensalmente pela variação da taxa Selic.

A Lei nº 14.120/2021, que alterou a Lei nº 9.991/2000, determina que os recursos de P&D e PEE não comprometidos com projetos contratados ou iniciados deverão ser destinados à CDE em favor da modicidade tarifária. Desta forma, a partir de abril/2021, conforme consta no Despacho nº 904/2021, mensalmente as distribuidoras devem repassar parte do saldo das contas de P&D e PEE para CCEE, controladora da CDE.

Os gastos realizados com os projetos estão registrados na nota explicativa nº 9 - Outros créditos - Ordens de serviço em curso - PEE e P&D até o final dos projetos, quando são encerrados contra os recursos do programa. Para os projetos que resultam em bens (tangíveis ou intangíveis), haverá o registro do respectivo valor no ativo intangível/financeiro em contrapartida às obrigações vinculadas à concessão.

#### 21.2. Incorporação de redes

Com a finalidade de viabilizar o atendimento aos pedidos de ligação de novas unidades consumidoras, os solicitantes, individualmente ou em conjunto, e os órgãos públicos, inclusive da administração indireta, poderão aportar recursos, em parte ou no todo, para as obras necessárias à antecipação da ligação ou executar as obras de extensão de rede mediante a contratação de terceiro legalmente habilitado. Os recursos antecipados ou o valor da obra executada pelo interessado deverão ser restituídos pela Companhia até o ano em que o atendimento ao pedido de fornecimento seria efetivado segundo os Planos de Universalização, para os casos de consumidores que se enquadrem aos critérios de atendimento sem custo ou nos prazos fixados nos regulamentos que tratam do atendimento com participação financeira do interessado.

Os saldos de incorporação de rede são atualizados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e incidência de juros, conforme estabelecido na Resolução Normativa ANEEL nº 1.000, de 7 de dezembro de 2021.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

|                                                       | 30/09/2025    | 31/12/2024    |
|-------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| <b>Saldos em 31/12/2024 e 31/12/2023 - circulante</b> | <b>18.350</b> | <b>27.970</b> |
| Adições                                               | 86.866        | 112.855       |
| Atualização monetária e juros                         | 5.672         | 32.345        |
| Pagamentos                                            | (96.843)      | (154.820)     |
| <b>Saldos em 30/09/2025 e 31/12/2024 - circulante</b> | <b>14.045</b> | <b>18.350</b> |

Notas Explicativas

22. Provisões para riscos trabalhista, cível, fiscal, regulatório e ambiental

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Tais processos decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades envolvendo matéria trabalhista, cível, fiscal, regulatória e ambiental.

22.1. Perdas prováveis

Uma provisão é reconhecida quando a obrigação for considerada provável de perda pelos assessores jurídicos da Companhia.

Segue demonstrativo das movimentações das provisões com as perdas prováveis:

|                                                           | Trabalhista  | Cível         | Fiscal       | Ambiental  | 30/09/2025    | 31/12/2024    |
|-----------------------------------------------------------|--------------|---------------|--------------|------------|---------------|---------------|
| <b>Saldos em 31/12/2024 e 31/12/2023 – não circulante</b> | <b>4.098</b> | <b>40.735</b> | <b>659</b>   | <b>287</b> | <b>45.779</b> | <b>66.089</b> |
| Provisões e reversões líquidas                            | 2.194        | 28.160        | 470          | -          | 30.824        | 69.287        |
| Pagamentos realizados                                     | (2.356)      | (32.042)      | -            | -          | (34.398)      | (86.435)      |
| Atualização monetária                                     | (54)         | (301)         | 390          | 11         | 46            | (3.162)       |
| <b>Saldos em 30/09/2025 e 31/12/2024 – não circulante</b> | <b>3.882</b> | <b>36.552</b> | <b>1.519</b> | <b>298</b> | <b>42.251</b> | <b>45.779</b> |

A Companhia possui cauções e depósitos vinculados registrados no ativo não circulante no montante de R\$95.766 (R\$86.718 em 31 de dezembro de 2024) e estão correlacionados a processos provisionados ou não provisionados.

Trabalhista

As ações judiciais de natureza trabalhista, têm majoritariamente as seguintes discussões: (i) pedidos de horas extras/reflexos, (ii) sobreaviso e (iii) intervalo intrajornada, bem como ações de responsabilidade subsidiariedade/solidariedade em relação às verbas referentes aos contratos de trabalho firmados entre as empresas que lhe prestam serviços e seus empregados.

Cível

As ações judiciais de natureza cível, têm majoritariamente as seguintes discussões: (i) reclamação de consumo; (ii) cobrança por irregularidades; (iii) indenizações por danos materiais/morais, decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos aparelhos de medição, variações de tensão elétrica, falta momentânea de energia, acidentes na rede, faixas de domínio; (iv) indenização por danos elétricos e (v) inscrição no SERASA, basicamente referente negativação e atraso na regularização/positivação de clientes.

Fiscal

Nos processos tributários discute-se principalmente o recolhimento de Contribuições Previdenciárias e impostos sobre serviço.

A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento. Com base na opinião dos seus consultores jurídicos foram provisionados todos os processos judiciais, cuja probabilidade de desembolso futuro foi estimada como provável.

Ambiental

Processos relacionados em sua grande maioria a suposto descumprimento de preceitos ambientais.

## Notas Explicativas

### 22.2. Perdas possíveis

A Companhia possui processos de natureza trabalhista, cível, fiscal, regulatória e ambiental em andamento, cuja probabilidade de perda foi estimada como possível, não requerendo a constituição de provisão.

Segue demonstrativo das movimentações com as perdas possíveis:

|                                           | Trabalhista   | Cível            | Fiscal         | Regulatória   | Ambiental    | 30/09/2025       | 31/12/2024       |
|-------------------------------------------|---------------|------------------|----------------|---------------|--------------|------------------|------------------|
| <b>Saldos em 31/12/2024 e 31/12/2023</b>  | <b>18.258</b> | <b>1.111.505</b> | <b>613.050</b> | <b>22.392</b> | <b>2.918</b> | <b>1.768.123</b> | <b>1.399.856</b> |
| Novos processos                           | 1.063         | 6.888            | 38.037         | -             | -            | 45.988           | 319.584          |
| Mudanças de prognóstico e do valor pedido | (4.864)       | (452.261)        | (162.290)      | 36.591        | -            | (582.824)        | (9.782)          |
| Encerramento de processos                 | (1.722)       | (10.974)         | (20.841)       | -             | -            | (33.537)         | (42.320)         |
| Atualização monetária                     | 1.498         | 40.590           | 51.584         | 914           | 113          | 94.699           | 100.785          |
| <b>Saldos em 30/09/2025 e 31/12/2024</b>  | <b>14.233</b> | <b>695.748</b>   | <b>519.540</b> | <b>59.897</b> | <b>3.031</b> | <b>1.292.449</b> | <b>1.768.123</b> |

Abaixo, apresentamos os comentários de nossos consultores jurídicos referente às ações consideradas com riscos possíveis:

#### Trabalhista

As ações judiciais de natureza trabalhista, têm majoritariamente as seguintes discussões: (i) pedidos de horas extras/reflexos, (ii) sobreaviso e (iii) indenizações, além de processos envolvendo discussão sobre responsabilidade subsidiariedade/solidariedade em relação às verbas referentes aos contratos de trabalho firmados entre as empresas que lhe prestam serviços e seus empregados.

#### Cível

As ações judiciais de natureza cível, têm majoritariamente as seguintes discussões: (i) reclamação de consumo; (ii) cobrança por irregularidades; (iii) indenizações por danos materiais/morais, decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos aparelhos de medição, variações de tensão elétrica, falta momentânea de energia, acidentes na rede, faixas de domínio; (iv) indenização por danos elétricos e (v) inscrição no SERASA, basicamente referente negativação e atraso na regularização/positivação de clientes.

#### Principais processos:

| Processo                  | Tipo                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|---------------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| 100406845.2018.4.01.3600  | Ação de cobrança    | Onde autor requer declaração de legalidade e exigibilidade da cobrança de contraprestação pelo uso das faixas de domínio da rodovia concedida à CRO para a implantação de redes de distribuição de energia elétrica, com a condenação da EMT ao pagamento das parcelas vencidas e vincendas em razão do referido uso, bem como a assinar os contratos pendentes e a apresentar o projeto executivo da área de ocupação. Processo teve o prognóstico de risco alterado de possível para remoto, após decisões proferidas pelo judiciário. | -          | 419.787    |
| 0017436-75.2014.811.0041  | Ação de Indenização | Ajuizada por Conel Construções Elétricas Ltda, objetivando o ressarcimento por danos materiais e morais, fundamentada em suposta rescisão imotivada pela ré do contrato de prestação de serviços.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 100.844    | 97.157     |
| 0054570-73.2013.811.0041  | Ação de Indenização | Objetivando o ressarcimento de valores em razão de onerosidade excessiva dos contratos de prestação de serviço e de descumprimento de obrigações previstas nos contratos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 57.147     | 55.058     |
| 0013549-66.2015.811.0003  | Ação de Indenização | Discute matéria relacionada a danos morais e materiais, envolvendo discussão sobre prejuízos decorrentes da execução de contrato.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 49.358     | 47.554     |
| 1005691-76.2017.8.11.0041 | Ação de Indenização | Discute matéria relacionada a cláusulas contratuais. A requerente pretende o recebimento de verbas não pagas por ocasião da execução dos contratos de prestação e serviços decorrentes da execução de serviços adicionais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 41.030     | 39.530     |
| 0009533-77.2003.4.01.3600 | Ação de Indenização | Ação de Indenização envolvendo discussão sobre ressarcimento de rede.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 69.397     | 66.860     |

## Notas Explicativas

### Fiscal

As ações de natureza tributária, referem-se basicamente, aos seguintes objetos: (i) compensação e aproveitamento de créditos envolvendo ICMS; (ii) Discussão sobre IRPJ, CSLL, PIS e COFINS e (iii) discussão sobre não homologação de DCTF; (iv) creditamento DIFAL; (v) imposto sobre serviços, entre outros.

#### Principais processos:

| Processo                  | Tipo                    | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|---------------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| 0010774-95.2017.4.01.3600 | Execução fiscal         | Envolve discussão sobre execução fiscal proposta pela União Federal, em razão da exclusão da EMT no parcelamento previsto na Lei nº 11.941/09, ocorrido em 2011, com a respectiva perda dos benefícios concedidos. Processo teve o prognóstico alterado, após decisão proferida pelo TRF. | -          | 170.314    |
| 14094.720008/2018-36      | Processo administrativo | Relacionado a não homologação das alterações realizadas nas DCTF do período de 2014 a 2016.                                                                                                                                                                                               | 128.385    | 116.669    |
| 14041.720061/2020-77      | Processo administrativo | Proposto pela Receita Federal para discussão sobre IRPJ, CSLL, PIS E COFINS sobre perdas não técnicas.                                                                                                                                                                                    | 38.156     | 34.674     |
| 1026238-64.2022.8.11.0041 | Execução fiscal         | Processo envolvendo discussão sobre recolhimento de ICMS DIFAL.                                                                                                                                                                                                                           | 76.730     | 69.727     |

### Regulatória

Processos de contingências regulatórias junto à ANEEL decorrem principalmente de penalidades aplicadas em razão de autos de infração oriundos de fiscalizações. O principal processo refere-se à ação anulatória proposta pela Energisa que aplicou a penalidade por suposto descumprimento dos indicadores DEC e FEC.

### Ambiental

Processos relacionados em sua grande maioria a suposto descumprimento de preceitos ambientais.

## 23. Outros passivos

|                                                       | 30/09/2025     | 31/12/2024     |
|-------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Créditos de consumidores <sup>(1)</sup>               | 76.744         | 86.971         |
| Encargos tarifários                                   | 3.403          | 3.403          |
| Participações empregados e administradores            | 22.396         | 13.324         |
| Convênio de arrecadação                               | 1.614          | 1.335          |
| Entidades seguradoras - prêmios de seguros            | 3.720          | 671            |
| Ressarcimento EBP - Salto Paraíso <sup>(2)</sup>      | 57.666         | 58.548         |
| Folha de pagamento                                    | 17.204         | 10.074         |
| Bônus de redução voluntária de consumo <sup>(3)</sup> | 1.735          | 1.763          |
| Retenção de caução contratual                         | 7.108          | 6.410          |
| Parcelamentos de multas regulatórias                  | 1.748          | 2.452          |
| Outras contas a pagar <sup>(4)</sup>                  | 53.084         | 24.445         |
| <b>Total</b>                                          | <b>246.422</b> | <b>209.396</b> |
| <b>Circulante</b>                                     | <b>116.660</b> | <b>113.896</b> |
| <b>Não circulante</b>                                 | <b>129.762</b> | <b>95.500</b>  |

<sup>(1)</sup> Inclui o valor do Bônus de Itaipu homologado por meio da Resolução Homologatória nº 3.420, de 26 de novembro de 2024, a ser repassado às Unidades Consumidoras elegíveis ao recebimento, nas faturas de energia emitidas em janeiro de 2025.

<sup>(2)</sup> Ressarcimento EBP - Salto Paraíso - refere-se à incorporação da conexão das usinas na SE Salto Paraíso com ressarcimento a ser pago pela Companhia a EBP (Enel Brasil Participações) por meio de compensação com crédito decorrente do contrato de uso do sistema de distribuição ("CUSD"). O saldo é atualizado mensalmente com aplicação da variação do índice IPCA com liquidações mensais, iniciadas em junho de 2018.

<sup>(3)</sup> Refere-se ao Programa de incentivo a redução voluntário de consumo de energia elétrica.

<sup>(4)</sup> Inclui o valor dos créditos relacionados a geração distribuída.

## Notas Explicativas

### 24. Patrimônio líquido

---

#### 24.1. Capital Social

O capital social subscrito e integralizado é de R\$1.680.454 (R\$1.677.113 em 31 de dezembro de 2024), representado por 75.529.774 (75.529.774 em 31 de dezembro de 2024) ações ordinárias e 143.412.165 (143.412.165 em 31 de dezembro de 2024) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de abril de 2025 foi aprovado o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$3.341, mediante a capitalização de parte do saldo da reserva de capital referente ao incentivo fiscal de redução do Imposto de Renda, sendo (i) R\$1.755 referente a reserva de incentivos fiscais – reinvestimento SUDAM relativo ao ano calendário de 2020; e (ii) R\$1.586 referente a reserva de incentivos fiscais – reinvestimento SUDAM relativo ao ano calendário 2017; tudo em conformidade com as obrigações exigidas pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazonia (SUDAM). O aumento de capital ocorreu sem a emissão de novas ações e não houve alteração do valor nominal das ações atualmente existentes, passando o capital social de R\$1.677.113 para R\$1.680.454.

O capital social da Companhia poderá ser aumentado, por subscrição, independentemente de modificação estatutária até o limite de 150.000.000 ações ordinárias e 300.000.000 ações preferenciais, cabendo ao Conselho de Administração à deliberação sobre forma, condições da subscrição e integralização das ações bem como as características das ações a serem emitidas e o preço de emissão.

As ações preferenciais possuem as seguintes características:

- (i) Sem direito a voto;
- (ii) Prioridade no caso de reembolso do capital, sem prêmio;
- (iii) Prioridade na distribuição de dividendos mínimos, não cumulativos, de 10% (dez por cento) ao ano sobre o capital próprio atribuído a essa espécie de ações, dividendo a ser entre elas rateado igualmente;
- (iv) Direito de participar – depois de atribuído às ações ordinárias dividendo igual ao mínimo previsto no inciso “III” supra – da distribuição de quaisquer dividendos ou bonificações, em igualdade de condições com as ações ordinárias.

As ações preferenciais sem direito de voto, adquirirão o exercício desse direito se a Companhia, durante três exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos fixos ou mínimos a que fizerem jus, direito que conservarão até que passe a efetuar o pagamento de tais dividendos.

A transferência de propriedade das ações nominativas só poderá ser efetuada no escritório central da Companhia.

O desdobramento de títulos múltiplos será efetuado a preço não superior ao custo.

#### 24.2. Reserva de lucros – reserva de incentivos fiscais (imposto de renda / reinvestimentos)

A Companhia por atuar no setor de infraestrutura na região Centro Oeste, obteve a redução (75% do imposto calculado sobre o lucro da exploração) do imposto de renda devido para fins de investimentos em projetos de ampliação da sua capacidade instalada, conforme determina o artigo nº 635, do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 (Novo Regulamento do Imposto de Renda).

Esta redução foi aprovada através do Laudo Constitutivo da SUDAM nº 114/2014 – Ato Declaratório Executivo nº 17 – DRF/CBA de 02 de fevereiro de 2015, que impôs algumas obrigações e restrições:

- (i) O valor apurado como benefício não pode ser distribuído aos acionistas;
- (ii) O valor deve ser contabilizado como reserva de lucros e poderá ser utilizado para absorção de prejuízos, desde que anteriormente já tenham sido totalmente absorvidas as demais reservas de lucros, com exceção da reserva legal, ou aumentar capital, e capitalizado até 31 de dezembro do ano seguinte, com aprovação em AGO/AGE;
- (iii) O valor deve ser aplicado em atividades diretamente relacionadas com a atividade de distribuição de energia elétrica na área de concessão da Companhia.

Notas Explicativas

A partir da edição da Lei nº 11.638/07 e Lei 11.941/09 os incentivos fiscais passaram a ser contabilizados no resultado do exercício com posterior transferência para reservas de lucros - reserva de incentivo fiscal (imposto de renda). No período findo em 30 de setembro de 2025 a Companhia apurou R\$127.577 (R\$150.196 em 31 de dezembro de 2024) de redução de imposto de renda e adicionais.

No período findo em 30 de setembro de 2025, não foram apurados valores referentes ao Incentivo fiscal de Reinvestimentos. Em 31 de dezembro de 2024, o montante foi de R\$1.649 correspondente a 30% do Imposto de Renda devido, calculado sobre o lucro da exploração, acrescido de outra parcela de 50% de Recursos Próprios.

24.3. Reserva de lucros – reserva de retenção de custos (orçamento de capital)

O saldo da reserva de retenção de lucros de R\$81.525 em 2024, foi distribuído como dividendos, conforme Assembleia Geral Ordinária do dia 28 de abril de 2025 e foram pagos nos dias 12/05/2025 e 13/05/2025.

24.4. Dividendos

O Estatuto Social determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76 e permite a distribuição de dividendos apurados com base em resultados intermediários.

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 20 de fevereiro de 2025, aprovou a distribuição de dividendos adicionais propostos à conta do lucro do exercício de 2024, no montante de R\$525.461, equivalentes a R\$2,40 (reais) por ação ordinária e preferencial do capital social. Os pagamentos foram efetuados nos dias 24 e 25 de março de 2025, com base na posição acionária do dia 25 de fevereiro de 2025, respeitadas as negociações deste dia, inclusive.

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 07 de agosto de 2025, aprovou a distribuição de dividendos intercalares apurados com base no balanço patrimonial de 30 de junho de 2025, no montante de R\$409.421, equivalentes a R\$1,87 (reais) por ação do capital social, sendo: (i) R\$110.074, correspondentes a R\$0,76753418 (reais) por ação preferencial, destinado ao pagamento dos acionistas preferencialistas em cumprimento ao dividendo prioritário mínimo de 10% sobre o capital social próprio; (ii) R\$57.972, correspondentes a R\$0,76753418 (reais) por ação ordinária, destinado ao pagamento dos titulares de ações ordinárias em cumprimento do pagamento do dividendo igual ao mínimo, previsto no inciso III, artigo 4º do Estatuto Social, respectivamente; e (iii) R\$241.375, correspondentes a R\$1,10246581 (reais) por ação do capital social da Companhia, destinado ao pagamento de forma igualitária entre os titulares de ações ordinárias e preferenciais, previsto no inciso IV, artigo 4º do Estatuto Social. Os pagamentos foram efetuados em 23 de setembro de 2025, com base na posição acionária da Companhia em 12 de agosto de 2025, respeitadas as negociações deste dia, inclusive.

25. Receita operacional

|                    | 30/09/2025                |                        |                               |                               | 30/09/2024                |                        |                               |                               |
|--------------------|---------------------------|------------------------|-------------------------------|-------------------------------|---------------------------|------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
|                    | Nº de consumidores<br>(1) | MWh <sup>(1 e 2)</sup> | R\$                           |                               | Nº de consumidores<br>(1) | MWh <sup>(1 e 2)</sup> | R\$                           |                               |
|                    |                           |                        | 01/07/2025<br>a<br>30/09/2025 | 01/01/2025<br>a<br>30/09/2025 |                           |                        | 01/07/2024<br>a<br>30/09/2024 | 01/01/2024<br>a<br>30/09/2024 |
|                    |                           |                        |                               |                               |                           |                        |                               |                               |
| Residencial        | 1.405.104                 | 2.543.853              | 876.734                       | 2.715.569                     | 1.363.277                 | 2.721.216              | 886.228                       | 2.890.987                     |
| Industrial         | 14.726                    | 208.687                | 85.977                        | 253.620                       | 15.584                    | 300.751                | 116.756                       | 354.433                       |
| Comercial          | 100.560                   | 700.176                | 269.653                       | 825.837                       | 102.485                   | 866.762                | 301.511                       | 995.072                       |
| Rural              | 173.380                   | 815.360                | 355.190                       | 894.106                       | 174.673                   | 930.756                | 347.493                       | 970.001                       |
| Poder público      | 14.184                    | 319.634                | 108.304                       | 334.412                       | 13.033                    | 366.431                | 118.924                       | 371.296                       |
| Iluminação pública | 817                       | 251.753                | 57.809                        | 159.673                       | 1.195                     | 255.978                | 52.941                        | 157.528                       |
| Serviço público    | 1.702                     | 95.377                 | 35.896                        | 102.097                       | 1.900                     | 115.828                | 41.004                        | 116.143                       |
| Consumo próprio    | 345                       | 7.876                  | -                             | -                             | 317                       | 8.132                  | -                             | -                             |
| Subtotal           | 1.710.818                 | 4.942.716              | 1.789.563                     | 5.285.314                     | 1.672.464                 | 5.565.854              | 1.864.857                     | 5.855.460                     |

## Notas Explicativas

|                                                                    | 30/09/2025                |                  |                               |                               | 30/09/2024                |                  |                               |                               |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------|-------------------------------|-------------------------------|---------------------------|------------------|-------------------------------|-------------------------------|
|                                                                    | N° de consumidores<br>(1) | MWh (1 e 2)      | R\$                           |                               | N° de consumidores<br>(1) | MWh (1 e 2)      | R\$                           |                               |
|                                                                    |                           |                  | 01/07/2025<br>a<br>30/09/2025 | 01/01/2025<br>a<br>30/09/2025 |                           |                  | 01/07/2024<br>a<br>30/09/2024 | 01/01/2024<br>a<br>30/09/2024 |
|                                                                    |                           |                  |                               |                               |                           |                  |                               |                               |
| Suprimento de energia a concessionárias                            | -                         | 520.899          | 5.779                         | 56.976                        | -                         | 465.548          | 15.053                        | 35.573                        |
| Fornecimento não faturado líquido                                  | -                         | (4.173)          | 61.770                        | 29.736                        | -                         | 7.881            | 10.201                        | (42.325)                      |
| Disponibilização do sistema de transmissão e de distribuição       | 3.286                     | -                | 415.019                       | 1.124.349                     | 1.951                     | -                | 312.990                       | 870.042                       |
| Receita de construção da infraestrutura (3)                        | -                         | -                | 538.710                       | 1.281.416                     | -                         | -                | 301.271                       | 856.596                       |
| Penalidades regulatórias                                           | -                         | -                | (6.675)                       | (47.018)                      | -                         | -                | (4.745)                       | (40.546)                      |
| Valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão           | -                         | -                | 55.719                        | 266.703                       | -                         | -                | 52.242                        | 206.133                       |
| Constituição e amortização – CVA ativa e passiva                   | -                         | -                | 321.165                       | 629.554                       | -                         | -                | 131.791                       | 265.265                       |
| Subvenções vinculadas ao serviço concedido                         | -                         | -                | 262.477                       | 664.751                       | -                         | -                | 182.822                       | 486.110                       |
| Outras receitas operacionais                                       | -                         | -                | 17.251                        | 53.883                        | -                         | -                | 18.676                        | 57.517                        |
| <b>Total – receita operacional bruta</b>                           | <b>1.714.104</b>          | <b>5.459.442</b> | <b>3.460.778</b>              | <b>9.345.664</b>              | <b>1.674.415</b>          | <b>6.039.283</b> | <b>2.885.158</b>              | <b>8.549.825</b>              |
| <b>Deduções da receita operacional</b>                             |                           |                  |                               |                               |                           |                  |                               |                               |
| ICMS                                                               | -                         | -                | 390.212                       | 1.123.344                     | -                         | -                | 384.801                       | 1.168.290                     |
| PIS                                                                | -                         | -                | 41.076                        | 111.189                       | -                         | -                | 35.556                        | 104.665                       |
| COFINS                                                             | -                         | -                | 189.201                       | 512.145                       | -                         | -                | 163.775                       | 482.095                       |
| ISS                                                                | -                         | -                | 179                           | 563                           | -                         | -                | 177                           | 553                           |
| Programa de Eficiência Energética – PEE                            | -                         | -                | 7.472                         | 20.646                        | -                         | -                | 6.508                         | 19.131                        |
| Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – PROCEL      | -                         | -                | 1.869                         | 5.162                         | -                         | -                | 1.627                         | 4.783                         |
| Conta de Desenvolvimento Energético – CDE                          | -                         | -                | 347.027                       | 826.152                       | -                         | -                | 288.905                       | 879.308                       |
| Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D                       | -                         | -                | 3.736                         | 10.323                        | -                         | -                | 3.253                         | 9.565                         |
| Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT | -                         | -                | 3.736                         | 10.323                        | -                         | -                | 3.253                         | 9.565                         |
| Ministério de Minas e Energia – MME                                | -                         | -                | 1.869                         | 5.162                         | -                         | -                | 1.627                         | 4.783                         |
| Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica – TFSEE      | -                         | -                | 3.006                         | 8.804                         | -                         | -                | 2.792                         | 8.303                         |
| <b>Total – deduções da receita operacional</b>                     | <b>-</b>                  | <b>-</b>         | <b>989.383</b>                | <b>2.633.813</b>              | <b>-</b>                  | <b>-</b>         | <b>892.274</b>                | <b>2.691.041</b>              |
| <b>Total – receita operacional líquida</b>                         | <b>1.714.104</b>          | <b>5.459.442</b> | <b>2.471.395</b>              | <b>6.711.851</b>              | <b>1.674.415</b>          | <b>6.039.283</b> | <b>1.992.884</b>              | <b>5.858.784</b>              |

(1) Informações não revisadas pelos auditores independentes.

(2) **MWh**: refere-se ao mercado cativo, sem a parcela compensada de MMGD do tipo II/III.

(3) **Receita de construção da infraestrutura**: está representada pelo mesmo montante em custo de construção da infraestrutura. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 – Contratos de Concessão e correspondem ao custo de construção das obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica.

## Notas Explicativas

## 26. Energia elétrica comprada para revenda

|                                                                   | MWh <sup>(1)</sup> |                  | Energia elétrica comprada para revenda |                         |                         |                         |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------|----------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
|                                                                   | 30/09/2025         | 30/09/2024       | 01/07/2025 a 30/09/2025                | 01/01/2025 a 30/09/2025 | 01/07/2024 a 30/09/2024 | 01/01/2024 a 30/09/2024 |
| Energia de Itaipú – Binacional                                    | 1.120.366          | 1.154.869        | 126.718                                | 322.112                 | 110.656                 | 277.844                 |
| Energia de leilão <sup>(2)</sup>                                  | 2.657.664          | 3.049.697        | 382.055                                | 941.730                 | 253.728                 | 759.503                 |
| Energia bilateral e outros suprimentos                            | 1.640.577          | 1.679.057        | 161.533                                | 624.917                 | 186.953                 | 622.184                 |
| Reembolso CCC                                                     | -                  | -                | (4.490)                                | (17.230)                | (3.202)                 | (13.244)                |
| Cotas de Angra                                                    | 226.769            | 229.219          | 22.562                                 | 71.377                  | 24.091                  | 76.324                  |
| Energia de curto prazo – CCEE <sup>(3)</sup>                      | 87.544             | 137.445          | 127.620                                | 240.003                 | 152.464                 | 266.492                 |
| Cotas Garantia Física                                             | 956.353            | 1.166.117        | 93.802                                 | 230.161                 | 83.456                  | 224.969                 |
| Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia – PROINFA | 111.312            | 125.646          | 32.932                                 | 98.795                  | 26.016                  | 78.047                  |
| (-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo         | -                  | -                | (82.476)                               | (220.203)               | (71.231)                | (200.432)               |
| <b>Total</b>                                                      | <b>6.800.585</b>   | <b>7.542.050</b> | <b>860.256</b>                         | <b>2.291.662</b>        | <b>762.931</b>          | <b>2.091.687</b>        |

<sup>(1)</sup> Informações não revisadas pelos auditores independentes;

<sup>(2)</sup> Em 30 de setembro de 2025, inclui o valor de R\$35.392 de créditos relacionados a geração distribuída.

<sup>(3)</sup> Inclui demais custos sendo: os efeitos dos CCEARs, liminares/ajuste de energia de leilão, efeito de cotas de garantia física, efeito cotas de energia nuclear, exposição de cota Itaipu, Encargos de Serviços de Sistema – ESS e Encargos de Energia de Reserva – EER.

## 27. Outros resultados

|                                                    | 01/07/2025 a 30/09/2025 | 01/01/2025 a 30/09/2025 | 01/07/2024 a 30/09/2024 | 01/01/2024 a 30/09/2024 |
|----------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>Outras receitas</b>                             |                         |                         |                         |                         |
| Ganhos na desativação/alienação de bens e direitos | 2.166                   | 5.728                   | 1.672                   | 2.931                   |
|                                                    | <b>2.166</b>            | <b>5.728</b>            | <b>1.672</b>            | <b>2.931</b>            |
| <b>Outras despesas</b>                             |                         |                         |                         |                         |
| Perdas na desativação/alienação de bens e direitos | (31.127)                | (67.912)                | (15.500)                | (46.623)                |
| Outras                                             | 4.324                   | (14.662)                | (6.575)                 | (15.086)                |
|                                                    | <b>(26.803)</b>         | <b>(82.574)</b>         | <b>(22.075)</b>         | <b>(61.709)</b>         |
| <b>Total</b>                                       | <b>(24.637)</b>         | <b>(76.846)</b>         | <b>(20.403)</b>         | <b>(58.778)</b>         |

## 28. Lucro por ação

|                                                                               | 01/07/2025 a 30/09/2025 | 01/01/2025 a 30/09/2025 | 01/07/2024 a 30/09/2024 | 01/01/2024 a 30/09/2024 |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>Numerador</b>                                                              |                         |                         |                         |                         |
| <b>Lucro líquido do período</b>                                               |                         |                         |                         |                         |
| Lucro disponível aos acionistas preferenciais                                 | 144.166                 | 487.633                 | 159.656                 | 547.289                 |
| Lucro disponível aos acionistas ordinárias                                    | 69.025                  | 233.471                 | 76.441                  | 262.034                 |
|                                                                               | <b>213.191</b>          | <b>721.104</b>          | <b>236.097</b>          | <b>809.323</b>          |
| <b>Denominador (em milhares de ações)</b>                                     |                         |                         |                         |                         |
| Média ponderada de número de ações preferenciais                              | 143.412                 | 143.412                 | 143.412                 | 143.412                 |
| Média ponderada de número de ações ordinárias                                 | 75.530                  | 75.530                  | 75.530                  | 75.530                  |
|                                                                               | <b>218.942</b>          | <b>218.942</b>          | <b>218.942</b>          | <b>218.942</b>          |
| <b>Lucro líquido básico e diluído por ação em Reais (R\$): <sup>(1)</sup></b> |                         |                         |                         |                         |
| Ação preferencial                                                             | 1,01                    | 3,40                    | 1,12                    | 3,82                    |
| Ação ordinária                                                                | 0,91                    | 3,09                    | 1,01                    | 3,47                    |

<sup>(1)</sup> A Companhia não possui instrumento diluidor.

Notas Explicativas

29. Cobertura de seguros

| Ramos                                                              | Data de vencimento | Importância segurada | Prêmio anual |              |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------|--------------|--------------|
|                                                                    |                    |                      | 30/09/2025   | 31/12/2024   |
| Seguro de proteção de dados e responsabilidade cibernética         | 25/08/2026         | 50.000               | 329          | 390          |
| Riscos operacionais                                                | 22/06/2026         | 90.000               | 1.941        | 3.150        |
| Responsabilidade civil ambiental                                   | 20/10/2026         | 20.000               | 197          | 197          |
| Responsabilidade civil geral                                       | 23/06/2027         | 90.000               | 1.996        | 1.658        |
| Auto frota                                                         | 23/10/2026         | Até 1.000/veículo    | 400          | 416          |
| Vida em grupo e acidentes pessoais                                 | 31/01/2026         | 182.021              | 520          | 507          |
| Transporte nacional                                                | 30/07/2026         | Até 5.000/viagem     | 42           | 59           |
| Riscos diversos (RD) equipamentos                                  | 14/02/2026         | 10.000               | 197          | 856          |
| Responsabilidade civil administradores e diretores (D&O)           | 05/08/2026         | 100.000              | 56           | 131          |
| Responsabilidade do Explorador ou Transporte Aéreo - RETA (Drones) | 30/06/2026         | 1.158/drone          | 7            | 8            |
|                                                                    |                    |                      | <b>5.685</b> | <b>7.372</b> |

30. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

Hierarquia de valor justo

Os diferentes níveis foram assim definidos:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços);
- Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Em função da Companhia ter classificado o ativo financeiro indenizável da concessão como melhor estimativa de valor justo por meio do resultado, e como os fatores relevantes para avaliação ao valor justo não são publicamente observáveis, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3. A movimentação e as respectivas atualizações no resultado do período foram de R\$266.703 (R\$206.133 em 30 de setembro de 2024), assim como as principais premissas utilizadas, estão divulgadas na nota explicativa nº 12.

Abaixo, são comparados os valores contábeis, valor justo e os níveis hierárquicos dos principais ativos e passivos de instrumentos financeiros:

| ATIVO                                                          | Nível | 30/09/2025 |             | 31/12/2024 |             |
|----------------------------------------------------------------|-------|------------|-------------|------------|-------------|
|                                                                |       | Contábil   | Valor justo | Contábil   | Valor justo |
|                                                                |       |            |             |            |             |
| Custo amortizado                                               |       |            |             |            |             |
| Caixa e equivalentes de caixa                                  |       | 138.478    | 138.478     | 97.844     | 97.844      |
| Consumidores e concessionárias                                 |       | 1.465.234  | 1.465.234   | 1.446.132  | 1.446.132   |
| Títulos de créditos a receber                                  |       | 6.409      | 6.409       | 7.472      | 7.472       |
| Ativos financeiros setoriais                                   |       | 658.372    | 658.372     | 134.834    | 134.834     |
|                                                                |       | 2.268.493  | 2.268.493   | 1.686.282  | 1.686.282   |
| Valor justo por meio do resultado                              |       |            |             |            |             |
| Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados | 2     | 1.243.213  | 1.243.213   | 1.534.663  | 1.534.663   |
| Ativo financeiro indenizável da concessão                      | 3     | 7.886.226  | 7.886.226   | 6.851.531  | 6.851.531   |
| Instrumentos financeiros derivativos                           | 2     | 153.179    | 153.179     | 399.514    | 399.514     |
|                                                                |       | 9.282.618  | 9.282.618   | 8.785.708  | 8.785.708   |

## Notas Explicativas

| PASSIVO                                                       | Nível | 30/09/2025       |                  | 31/12/2024       |                  |
|---------------------------------------------------------------|-------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                                                               |       | Contábil         | Valor justo      | Contábil         | Valor justo      |
| <b>Custo amortizado</b>                                       |       |                  |                  |                  |                  |
| Fornecedores                                                  |       | 915.050          | 915.050          | 602.762          | 602.762          |
| Empréstimos, financiamentos, debêntures e encargos de dívidas |       | 4.259.370        | 4.263.845        | 5.178.497        | 5.178.497        |
| Arrendamentos operacionais                                    |       | 8.885            | 8.885            | 8.480            | 8.480            |
| Passivos financeiros setoriais                                |       | 553.009          | 553.009          | 349.846          | 349.846          |
|                                                               |       | <b>5.736.314</b> | <b>5.740.789</b> | <b>6.139.585</b> | <b>6.139.585</b> |
| <b>Valor justo por meio do resultado</b>                      |       |                  |                  |                  |                  |
| Instrumentos financeiros derivativos                          | 2     | 220.928          | 220.928          | 229.220          | 229.220          |
| Empréstimos, financiamentos, debêntures e encargos de dívidas |       | 3.982.991        | 3.982.991        | 1.774.060        | 1.798.072        |
|                                                               |       | <b>4.203.919</b> | <b>4.203.919</b> | <b>2.003.280</b> | <b>2.027.292</b> |

### Categoria dos instrumentos financeiros

#### Hedge Accounting

A Companhia efetuou a designação formal de parte de suas operações de proteção do tipo *swap* (instrumento de hedge) para troca de variação cambial e juros, para variação do CDI como hedge accounting. Essas operações, assim como as dívidas (objeto do hedge) estão sendo avaliadas de acordo com a contabilidade de *hedge* de valor justo. Em tais designações de hedge a Companhia documentou: (i) a relação de hedge; (ii) o objetivo e estratégia de gerenciamento de risco; (iii) a identificação do instrumento financeiro; (iv) o objeto ou transação coberta; (v) a natureza do risco a ser coberto; (vi) a descrição da relação de cobertura; (vii) a demonstração da correlação entre o hedge e o objeto de cobertura; e (viii) a demonstração da efetividade do hedge.

Os contratos de *swap* são designados e efetivos como *hedge* de valor justo em relação à taxa de juros e/ou variação cambial, quando aplicável. Durante o período, o *hedge* foi altamente efetivo na exposição do valor justo às mudanças de taxas de juros e, como consequência, o valor contábil das dívidas designadas como hedge foi impactado no período em R\$46.338 (R\$87.887 devedor em 30 de setembro de 2024) e reconhecido no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de *swap* de taxa de juros era reconhecido no resultado.

#### Fair Value Option

A Companhia optou pela designação formal de dívidas contratadas no período para as quais possui instrumentos financeiros derivativos de proteção do tipo *swap* para troca de variação cambial e juros, como mensuradas ao valor justo. A opção pelo valor justo (*Fair Value Option*) tem o intuito de eliminar ou reduzir uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento de determinados passivos, no qual de outra forma, surgiria. Assim, tanto os *swaps* quanto as respectivas dívidas passam a ser mensuradas ao valor justo e tal opção é irrevogável, bem como deve ser efetuada apenas no registro contábil inicial da operação. Em 30 de setembro de 2025, tais dívidas e derivativos, assim como os demais ativos e passivos mensurados ao valor justo por meio do resultado tem quaisquer ganhos ou perdas resultantes de sua remensuração reconhecidos no resultado da Companhia.

Em 30 de setembro de 2025, o valor contábil das dívidas designadas como *Fair Value Option* foi impactado em R\$17.821 devedor (R\$4.956 devedor em 30 de setembro de 2024) e reconhecido como resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de *swap* de taxa de juros era reconhecido no resultado.

### Gerenciamento dos riscos

#### Administração financeira de risco

O Conselho de Administração tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão do modelo de administração de risco da Companhia. Assim, fixou limites de atuação da Companhia com montantes e indicadores preestabelecidos na "Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro" (revista anualmente e disponível no web site da Companhia) e nos regimentos internos da diretoria da Companhia.

## Notas Explicativas

O Comitê de Gestão de Riscos, composto pela Diretoria Financeira e Consultor externo especializado, acompanha, através do Relatório Trimestral de Gestão de Riscos, a adequação das operações à "Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro".

Adicionalmente, a gestão de risco da Companhia visa identificar, analisar e monitorar riscos enfrentados, para estabelecer limites e mesmo checar a aderência aos mesmos. Para tanto, a Companhia conta com serviços de empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos. Este trabalho permite definir estratégias de contratação e reposicionamento, visando menores riscos e melhor resultado financeiro.

### a) Risco de capital

O índice de endividamento no final do período/exercício é como segue:

|                                        | 30/09/2025       | 31/12/2024       |
|----------------------------------------|------------------|------------------|
| Dívida <sup>(1)</sup>                  | 8.242.361        | 6.952.557        |
| Caixa e equivalentes de caixa          | (138.478)        | (97.844)         |
| <b>Dívida líquida</b>                  | <b>8.103.883</b> | <b>6.854.713</b> |
| <b>Patrimônio líquido</b>              | <b>3.965.235</b> | <b>4.259.878</b> |
| <b>Índice de endividamento líquido</b> | <b>2,04</b>      | <b>1,61</b>      |

<sup>(1)</sup> A dívida é definida como empréstimos, financiamentos e debêntures de curto e longo prazos e encargos de dívidas (excluindo derivativos e contratos de garantia financeira), conforme detalhado nas notas explicativas nº 17 e 18.

### b) Risco de liquidez

A Administração, através do fluxo de caixa projetado, programa suas obrigações que geram passivos financeiros ao fluxo de seus recebimentos ou de fontes de financiamentos de forma a garantir o máximo possível a liquidez, para cumprir com suas obrigações, evitando inadimplências que prejudiquem o andamento das operações da Companhia.

As maturidades contratuais dos principais passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados até os vencimentos contratuais originais e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida, são as seguintes:

|                                                               | Taxa média de juros efetiva ponderada (% a.a.) | Até 6 meses      | De 6 a 12 meses | De 1 a 3 anos    | De 3 a 5 anos    | Mais de 5 anos   | Total             |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------|-----------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| Fornecedores                                                  |                                                | 865.683          | -               | -                | -                | 49.367           | 915.050           |
| Empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures | 15,00%                                         | 807.209          | 411.264         | 2.976.256        | 6.172.014        | 3.309.582        | 13.676.325        |
| Instrumentos Financeiros Derivativos                          |                                                | 45.785           | 49.088          | (65.067)         | 31.877           | 6.066            | 67.749            |
| <b>Total</b>                                                  |                                                | <b>1.718.677</b> | <b>460.352</b>  | <b>2.911.189</b> | <b>6.203.891</b> | <b>3.365.015</b> | <b>14.659.124</b> |

Pelo modelo energético brasileiro, a energia elétrica adquirida pela Companhia é produzida majoritariamente por usinas hidrelétricas. Um período de escassez prolongado de chuvas, pode ocasionar, uma redução relevante nos níveis dos reservatórios das usinas, obrigando o acionamento de termelétricas o que pode ocasionar aumento de custos para as distribuidoras. Este cenário pode provocar uma pressão no caixa das distribuidoras a curto prazo, fazendo com que medidas governamentais de equilíbrio ao sistema sejam implementadas, como aumento nas tarifas futuras e de bandeiras tarifárias. Estas ações, aliadas ao constante monitoramento dos compromissos assumidos pela Companhia em seus contratos de compra de energia, reduzem a exposição da distribuidora quanto a variação no custo da energia.

Notas Explicativas

c) Risco de crédito

A Administração avalia que os riscos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos são reduzidos, em função de não haver concentração e as operações serem realizadas com bancos de percepção de risco aderentes à “Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro” do Grupo Energisa.

O risco de crédito é representado por contas a receber de consumidores e concessionárias, o que, no entanto, é atenuado por vendas a uma base pulverizada de clientes e por prerrogativas legais para suspensão da prestação de serviços a maioria dos clientes inadimplentes.

O ativo financeiro indenizável da concessão que corresponde a parcela estimada do capital investido na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão, será um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura.

Os ativos financeiros setoriais referem-se aos ativos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, constitui um direito a receber da Companhia. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção por qualquer motivo da concessão.

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do risco do crédito na data das informações financeiras, são como segue:

|                                                                | Nota | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|----------------------------------------------------------------|------|------------|------------|
| Caixa e equivalentes de caixa                                  | 4.1  | 138.478    | 97.844     |
| Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados | 4.2  | 1.243.213  | 1.534.663  |
| Consumidores e concessionárias                                 | 5    | 1.465.234  | 1.446.132  |
| Títulos de crédito a receber                                   | -    | 6.409      | 7.472      |
| Ativos financeiros setoriais                                   | 8    | 658.372    | 134.834    |
| Ativo financeiro indenizável da concessão                      | 12   | 7.886.226  | 6.851.531  |
| Instrumentos financeiros derivativos                           | 30   | 153.179    | 399.514    |

d) Risco de mercado: taxa de juros e de câmbio

As dívidas da Companhia são compostas por recursos captados, principalmente, através de agentes de fomento nacional, mercado de capitais (debêntures e notas promissórias) e empréstimos bancários, denominados em real e moedas estrangeiras, resultando em exposição a riscos de variações cambiais, de taxas de juros e índices de preços. Como parte de sua estratégia de gestão de riscos, a Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de proteção econômica e financeira contra essas variações.

O montante das dívidas bancárias e de emissões da Companhia em 30 de setembro de 2025, excluídos os efeitos dos custos com captação é de R\$8.343.912 (R\$7.002.948 em 31 de dezembro de 2024), onde R\$956.340 (R\$1.774.060 em 31 de dezembro de 2024) estão representados em moeda estrangeira conforme notas explicativas nº 17 e 18.

Para os contratos suscetíveis às variações de moedas estrangeiras, principalmente ao dólar norte-americano, a taxa de câmbio encerrou o período findo em 30 de setembro de 2025 com redução de 14,11% sobre 31 de dezembro de 2024, cotado a R\$5,3186/USD (R\$6,1923/USD em 31 de dezembro de 2024). A volatilidade histórica do dólar norte-americano em 30 de setembro de 2025 foi de 7,33%, enquanto em dezembro de 2024 foi de 14,51%.

O balanço patrimonial da Companhia apresenta os seguintes saldos a título de marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos atrelados ao câmbio e às taxas de juros, que são originados da combinação de fatores usualmente adotados para precificação a mercado de instrumentos dessa natureza, como volatilidade, cupom cambial, taxa de juros e cotação cambial.

Notas Explicativas

|                         | 30/09/2025     | 31/12/2024     |
|-------------------------|----------------|----------------|
| Ativo circulante        | 10.650         | 153.159        |
| Ativo não circulante    | 142.529        | 246.355        |
| <b>Total do ativo</b>   | <b>153.179</b> | <b>399.514</b> |
| Passivo circulante      | 105.523        | 108.561        |
| Passivo não circulante  | 115.405        | 120.659        |
| <b>Total do passivo</b> | <b>220.928</b> | <b>229.220</b> |

A Companhia possui proteção contra variação cambial adversa de 100% dos financiamentos atrelados a moedas estrangeiras, protegendo o valor principal e dos juros até o vencimento. Essas proteções estão divididas nos instrumentos descritos a seguir:

| Operação                         | Notional<br>(moeda estrangeira) | Custo financeiro (% a.a.) |               | Vencimento | Designação        |
|----------------------------------|---------------------------------|---------------------------|---------------|------------|-------------------|
|                                  |                                 | Ponta ativa               | Ponta passiva |            |                   |
| Resolução 4131 – Scotiabank      | 44.265                          | USD + 6,31%               | CDI + 1,57%   | 09/03/2026 | Fair Value Option |
| Resolução 4131 – Bank Of America | 24.450                          | USD + 7,00%               | CDI + 1,53%   | 17/11/2025 | Fair Value Option |
| Resolução 4131 – Scotiabank      | 49.201                          | USD + 5,9150%             | CDI + 1,40%   | 09/08/2027 | Fair Value Option |
| Resolução 4131 – Citibank        | 58.824                          | SOFR + 1,50%              | CDI + 1,25%   | 14/06/2028 | Fair Value Option |

Adicionalmente, a Companhia possui operações de swap de taxa de juros (taxas pré-fixadas, CDI) associada ao *notional* de seu endividamento em moeda local (Reais). As operações de swap de juros estão relacionadas a seguir:

| Operação    | Notional (BRL) | Custo financeiro (% a.a.) |               | Vencimento | Designação       |
|-------------|----------------|---------------------------|---------------|------------|------------------|
|             |                | Ponta ativa               | Ponta passiva |            |                  |
| J.P. Morgan | 3.657          | IPCA + 5,1074%            | 103,50% CDI   | 15/10/2027 | Fair Value Hedge |
| Itaú        | 181.887        | IPCA + 4,88%              | CDI + 0,020%  | 15/10/2026 | Não Designada    |
| BR Partners | 362.100        | IPCA + 6,0872%            | CDI + 0,705%  | 15/10/2031 | Fair Value Hedge |
| BR Partners | 164.437        | IPCA + 6,1566%            | CDI + 0,717%  | 15/04/2029 | Fair Value Hedge |
| BR Partners | 95.563         | IPCA + 6,2770%            | CDI + 0,880%  | 15/04/2032 | Fair Value Hedge |
| Bradesco    | 365.535        | IPCA + 6,1076%            | CDI + 0,7275% | 17/02/2031 | Fair Value Hedge |
| XP          | 87.721         | IPCA + 4,4744%            | CDI – 1,54%   | 15/10/2030 | Fair Value Hedge |
| BTG Pactual | 200.000        | IPCA + 7,0292%            | CDI – 0,67%   | 15/12/2034 | Fair Value Hedge |
| Itaú        | 360.000        | BRL + 13,70%              | CDI –0,16%    | 17/05/2032 | Fair Value Hedge |
| BTG Pactual | 550.000        | IPCA + 7,0999%            | CDI – 0,22%   | 17/09/2035 | Fair Value Hedge |
| BTG Pactual | 450.000        | IPCA + 6,9467%            | CDI – 0,16%   | 17/09/2040 | Fair Value Hedge |

De acordo com o CPC 40 (IFRS 7), apresentam-se abaixo os valores dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia, cujos valores foram contabilizados como *Fair Value Option*, vigentes em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

| Fair Value Option                       | Valor de referência |            | Descrição                               | Valor justo      |                    |
|-----------------------------------------|---------------------|------------|-----------------------------------------|------------------|--------------------|
|                                         | 30/09/2025          | 31/12/2024 |                                         | 30/09/2025       | 31/12/2024         |
| Dívida designada para Fair Value Option | 946.561             | 1.498.661  | Moeda estrangeira                       | (956.402)        | (1.773.998)        |
|                                         |                     |            | <b>Posição ativa</b>                    |                  |                    |
|                                         |                     |            | Moeda estrangeira                       | 956.402          | 1.773.998          |
| Swap cambial (Derivativo)               | 946.561             | 1.498.661  | <b>Posição passiva</b>                  |                  |                    |
|                                         |                     |            | Taxa de juros CDI                       | (976.637)        | (1.569.778)        |
|                                         |                     |            | Posição líquida swap                    | (20.235)         | 204.220            |
|                                         |                     |            | <b>Posição líquida da dívida + swap</b> | <b>(976.637)</b> | <b>(1.569.778)</b> |

## Notas Explicativas

A Companhia designa certos instrumentos de *hedge* relacionados a risco com variação cambial e taxa de juros dos empréstimos como *hedge* de valor justo (*Fair Value Hedge*), conforme demonstrado abaixo:

| Fair Value Hedge                        | Valor de referência |            | Descrição                               | Valor justo        |                    |
|-----------------------------------------|---------------------|------------|-----------------------------------------|--------------------|--------------------|
|                                         | 30/09/2025          | 31/12/2024 |                                         | 30/09/2025         | 31/12/2024         |
| Dívida (Objeto de hedge)<br>(1)         | 2.820.900           | 1.688.346  | Taxa pré-fixada                         | (2.812.037)        | (1.500.102)        |
|                                         |                     |            | <b>Posição ativa</b>                    |                    |                    |
|                                         |                     |            | Taxa pré-fixada                         | 3.012.793          | 1.762.116          |
|                                         |                     |            | <b>Posição passiva</b>                  |                    |                    |
| Swap de juros<br>(Instrumento de hedge) | 2.820.900           | 1.688.346  | Taxa de juros CDI                       | (3.060.307)        | (1.796.042)        |
|                                         |                     |            | Posição líquida swap                    | (47.514)           | (33.926)           |
|                                         |                     |            | <b>Posição líquida da dívida + swap</b> | <b>(2.859.551)</b> | <b>(1.534.028)</b> |

(1) Os empréstimos designados formalmente como *Fair Value Hedge* são reconhecidos a valor justo na proporção da parcela efetiva em relação ao risco que está sendo protegido.

O valor justo dos derivativos contratados pela Companhia em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 foi apurado com base nas cotações de mercado para contratos com condições similares. Suas variações estão diretamente associadas às variações dos saldos das dívidas relacionadas na nota explicativa nº 17 e ao bom desempenho dos mecanismos de proteção utilizados, descritos acima. A Companhia não tem por objetivo liquidar esses contratos antes dos seus vencimentos, bem como possuem expectativa distinta quanto aos resultados apresentados como valor justo. Para uma perfeita gestão, é procedido monitoramento diário, com o intuito de preservar menores riscos e melhores resultados financeiros.

A Marcação a Mercado (MtM) das operações da Companhia foi calculada utilizando metodologia geralmente empregada e conhecida pelo mercado. A metodologia consiste basicamente em calcular o valor futuro das operações, utilizando as taxas acordadas em cada contrato, descontando a valor presente pelas taxas de mercado. Os dados utilizados nesses cálculos foram obtidos de fontes consideradas confiáveis. As taxas de mercado, como a taxa Pré e o Cupom cambial, foram obtidas diretamente do site da B3 (Taxas de Mercado para Swaps). A taxa de câmbio (Ptax) foi obtida do site do Banco Central.

### Análise de sensibilidade

De acordo com o CPC 40, a Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais os instrumentos financeiros e derivativos estão expostos, conforme demonstrado:

#### a) Variação cambial

Considerando a manutenção da exposição cambial de 30 de setembro de 2025, com a simulação dos efeitos nas informações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações trimestrais):

| Operação                                                 | Exposição        | Risco          | Cenário I<br>(Provável) (1) | Cenário II<br>(Deterioração de 25%) | Cenário III<br>(Deterioração de 50%) |
|----------------------------------------------------------|------------------|----------------|-----------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Dívida em moeda estrangeira</b>                       | (946.561)        |                | (884.805)                   | (1.108.467)                         | (1.332.128)                          |
| Variação da dívida                                       |                  |                | 61.756                      | (161.906)                           | (385.567)                            |
| <b>Swap cambial</b>                                      |                  |                |                             |                                     |                                      |
| <b>Posição ativa</b>                                     |                  |                |                             |                                     |                                      |
| Instrumentos financeiros derivativos                     | 956.402          | Alta<br>Cambio | 894.646                     | 1.118.308                           | 1.341.969                            |
| Variação                                                 |                  |                | (61.756)                    | 161.906                             | 385.567                              |
| <b>Posição passiva</b>                                   |                  |                |                             |                                     |                                      |
| Instrumentos financeiros derivativos - Taxa de juros CDI | (976.637)        |                | (976.637)                   | (976.637)                           | (976.637)                            |
| Variação - Taxa de juros CDI                             |                  |                | -                           | -                                   | -                                    |
| <b>Subtotal</b>                                          | (20.235)         |                | (81.991)                    | 141.671                             | 365.332                              |
| <b>Total líquido</b>                                     | <b>(966.796)</b> |                | <b>(966.796)</b>            | <b>(966.796)</b>                    | <b>(966.796)</b>                     |

## Notas Explicativas

- (1) O cenário provável é calculado a partir da expectativa do dólar futuro do último boletim Focus divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de dólar é impactada, a curva de CDI é mantida constante e a curva de cupom cambial é recalculada. Isto é feito para que a paridade entre dólar spot, CDI, cupom cambial e dólar futuro seja sempre válida.

Os derivativos no "Cenário Provável", calculados com base na análise líquida das operações acima apresentadas até o vencimento das mesmas, ajustadas a valor presente pela taxa prefixada brasileira em reais para 30 de setembro de 2025, apresenta o cenário base para avaliação da efetividade na mitigação das variações cambiais adversas das dívidas existentes. Neste sentido, quanto maior a deterioração do câmbio (variável de risco considerada), maiores serão os resultados positivos dos swaps. Com os cenários de deterioração do real frente ao câmbio, de 25% e 50%, o valor presente da dívida mais derivativos seria de R\$966.796 em ambos os casos.

### b) Variação das taxas de juros

Considerando a manutenção da exposição às taxas de juros de 30 de setembro de 2025, com a simulação dos efeitos nas informações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações trimestrais):

| Operação                                        | Exposição          | Risco       | Cenário I<br>(Provável) <sup>(1)</sup> | Cenário II<br>(Deterioração de 25%) | Cenário III<br>(Deterioração de 50%) |
|-------------------------------------------------|--------------------|-------------|----------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Dívida em moeda local – Taxa de juros</b>    | (2.820.900)        |             | (2.820.900)                            | (2.820.900)                         | (2.820.900)                          |
| Variação da dívida                              |                    |             |                                        |                                     |                                      |
| <b>Swap de juros</b>                            |                    | Alta<br>CDI |                                        |                                     |                                      |
| <b>Posição ativa</b>                            |                    |             |                                        |                                     |                                      |
| Instrumentos financeiros derivativos – Taxa Pré | 3.012.793          |             | 3.012.793                              | 3.012.793                           | 3.012.793                            |
| Variação                                        |                    |             | -                                      | -                                   | -                                    |
| <b>Posição passiva</b>                          |                    |             |                                        |                                     |                                      |
| Instrumentos financeiros derivativos – CDI      | (3.060.307)        |             | (3.060.307)                            | (3.530.324)                         | (4.102.134)                          |
| Variação                                        |                    |             | -                                      | (470.017)                           | (1.041.827)                          |
| <b>Subtotal</b>                                 | (47.514)           |             | (47.514)                               | (517.531)                           | (1.089.341)                          |
| <b>Total líquido</b>                            | <b>(2.868.414)</b> |             | <b>(2.868.414)</b>                     | <b>(3.338.431)</b>                  | <b>(3.910.241)</b>                   |

- (1) O cenário provável é calculado a partir da expectativa do CDI futuro do último boletim Focus divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de IPCA é mantida constante e a curva de CDI é recalculada.

Considerando que o cenário de exposição dos instrumentos financeiros indexados às taxas de juros em 30 de setembro de 2025 seja mantido e que os respectivos indexadores anuais acumulados sejam os apresentados na tabela abaixo, e caso ocorram oscilações nos índices de acordo com os três cenários definidos, o resultado financeiro líquido seria impactado em:

| Instrumentos                                                   | Exposição          | Risco             | Cenário I<br>(Provável) <sup>(1)</sup> | Cenário II<br>(Deterioração de 25%) | Cenário III<br>(Deterioração de 50%) |
|----------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|----------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|
| Instrumentos financeiros ativos:                               |                    |                   |                                        |                                     |                                      |
| Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados | 1.243.213          | Alta do CDI       | 155.402                                | 194.253                             | 233.103                              |
| Instrumentos financeiros passivos:                             |                    |                   |                                        |                                     |                                      |
| Swap                                                           | (976.637)          | Alta do CDI       | (122.080)                              | (152.600)                           | (183.120)                            |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures                       | (3.157.756)        | Alta do CDI       | (394.720)                              | (493.400)                           | (592.080)                            |
|                                                                | (3.486.964)        | Alta do IPCA      | (105.655)                              | (132.069)                           | (158.483)                            |
|                                                                | (11.847)           | Alta do INPC      | (340)                                  | (425)                               | (510)                                |
|                                                                | (354.113)          | <b>Alta do TR</b> | (5.135)                                | (6.419)                             | (7.703)                              |
| <b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>                                 | <b>(7.987.317)</b> |                   | <b>(627.930)</b>                       | <b>(784.913)</b>                    | <b>(941.896)</b>                     |
| <b>Total (Perdas)</b>                                          | <b>(6.744.104)</b> |                   | <b>(472.528)</b>                       | <b>(590.660)</b>                    | <b>(708.793)</b>                     |

- (1) Considera o CDI de 30 de setembro de 2026 (12,50% ao ano), cotação das estimativas apresentadas pela recente Pesquisa do BACEN, datada de 30 de setembro de 2025, IPCA 3,03% ao ano, INPC 2,87% ao ano e TR 1,45% ao ano.

- (2) Não inclui as operações pré-fixadas no valor de R\$356.595.

Notas Explicativas

31. Benefícios pós-emprego

31.1. Composição dos passivos de benefício pós-emprego relacionados aos planos de aposentadoria e pensão e plano de saúde

|                                                   | Plano de saúde | Plano de previdência        |                    |          |                            | Total      |            |
|---------------------------------------------------|----------------|-----------------------------|--------------------|----------|----------------------------|------------|------------|
|                                                   |                | Passivo atuarial - Plano BD | Contrato de dívida |          | Total plano de previdência | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|                                                   |                |                             | Plano BD           | Plano CD |                            |            |            |
| Total                                             | 17.228         | 51                          | 1.376              | 10.471   | 11.898                     | 29.126     | 27.442     |
| Circulante                                        | 2.900          | -                           | 78                 | 1.396    | 1.474                      | 4.374      | 4.247      |
| Não circulante                                    | 14.328         | 51                          | 1.298              | 9.075    | 10.424                     | 24.752     | 23.195     |
| Benefícios pós-emprego                            |                |                             |                    |          |                            | 17.279     | 15.053     |
| Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas |                |                             |                    |          |                            | 11.847     | 12.389     |

31.2. Plano de suplementação de aposentadoria e pensão

A Companhia é patrocinadora de 5 planos de benefícios previdenciários aos seus empregados, um na modalidade de benefício definido, dois planos de contribuição variável, um plano exclusivamente para benefícios de risco vinculado a um plano de contribuição variável e um plano de contribuição definida, estando apenas esse último aberto ao ingresso de novos participantes. Os planos de benefício definido, contribuição variável e de risco são avaliados atuarialmente ao final de cada exercício, visando verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos de pagamento atuais e futuros.

A administração dos planos previdenciários é realizada pela Energisaprev - Fundação Energisa de Previdência, entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, constituída como fundação, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com funcionamento autorizado pela Portaria nº 47, de 24 de outubro de 2003, do Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Complementar.

A contribuição da patrocinadora para os planos de benefícios durante o período findo em 30 de setembro de 2025 foi de R\$6.410 (R\$4.774 em 30 de setembro de 2024).

31.3. Plano de saúde

A Companhia mantém benefício pós emprego, de Assistência Médico-Hospitalar para os empregados ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes legais, nas modalidades de pré e pós pagamento:

- Pré pagamento:** as contribuições mensais da Companhia correspondem aos prêmios médios e por faixa etária, calculados pela operadora/seguradora, multiplicado pelo número de vidas. Esses prêmios são reajustados anualmente, em função da sinistralidade, pela variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização, e de outras despesas incidentes sobre a operação, com o objetivo de manter o equilíbrio técnico-atuarial. As contribuições arrecadadas dos aposentados, pensionistas e ex-funcionários são reajustadas da mesma forma supracitado.
- Pós pagamento:** as contribuições mensais da companhia para o público de ativos correspondem as despesas médicas de utilização mais a taxa de administração, caracterizado como modalidade de Pós Pagamento. Já para o público de inativos, são realizados encontros de contas na qual é avaliado a receita arrecada (mensalidades e coparticipações) e, deste total, descontado os custos de utilizações. Os custos de ativos e inativos são reajustados anualmente em função da variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização, e de outras despesas incidentes sobre a operação.

A Companhia participa do custeio de planos de saúde a seus empregados, administrados por operadoras/seguradoras reguladas pela ANS. No caso de rescisão e/ou aposentadoria, os empregados podem permanecer no plano, desde que assumam a totalidade do custeio e que façam direto, conforme legislação (Lei 9.656/98). No período findo em 30 de setembro de 2025 as despesas com o plano de saúde foram de R\$22.463 (R\$22.011 em 30 de setembro de 2024) e inclui R\$854 (R\$2.596 em 30 de setembro de 2024) referente a cálculo atuarial do plano de benefício pós-emprego.

## Notas Explicativas

### 32. Compromissos

A Companhia possui compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia, como segue:

| Contratos de compra de energia <sup>(1)</sup> |         |           |           |           |            |
|-----------------------------------------------|---------|-----------|-----------|-----------|------------|
| Vigência                                      | 2025    | 2026      | 2027      | 2028      | Após 2028  |
| 2025 a 2054                                   | 589.748 | 2.574.391 | 2.365.455 | 2.235.613 | 23.239.943 |

<sup>(1)</sup> Não estão incluídos os valores referentes à Quota do Proinfa e Itaipu.

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, com vigência de 8 a 30 anos, representam o volume contratado pelo preço médio corrente do período findo em 30 de setembro de 2025, os mesmos foram homologados pela ANEEL.

### 33. Informações adicionais aos fluxos de caixa

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, as movimentações patrimoniais que não afetaram o fluxo de caixa da Companhia, são:

|                                                                           | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|---------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| <b>Outras transações não caixa</b>                                        |            |            |
| Ativo financeiro indenizável da concessão - bifurcação de ativos          | 802.375    | 1.047.908  |
| Ativo financeiro indenizável da concessão - valor justo ativo indenizável | 266.703    | 297.048    |
| <b>Atividades operacionais</b>                                            |            |            |
| Fornecedores a prazo                                                      | 191.326    | 109.319    |
| Incorporação de redes                                                     | 86.866     | 112.884    |
| Arrendamento mercantil                                                    | 2.769      | 8.930      |
| <b>Atividades de investimentos</b>                                        |            |            |
| Aquisição de intangível com pagamento a prazo                             | 191.326    | 109.319    |
| Ativo Contratual - Infraestrutura em construção                           | 86.866     | 112.884    |
| Intangível                                                                | 2.769      | 8.930      |

### 34. Eventos subsequentes

#### 34.1. Bandeiras tarifárias

A ANEEL definiu para as distribuidoras de energia elétrica, a aplicação da Bandeira Vermelha Patamar 1 a ser aplicada para os meses de outubro e novembro de 2025, resultado de análises do cenário hidrológico do país.

#### 34.2. Dividendos

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 06 de novembro de 2025, aprovou a distribuição de dividendos intercalares apurados com base no balanço patrimonial de 30 de setembro de 2025, no montante de R\$188.077, equivalentes a R\$0,85902629 (reais) por ação do capital social. Os pagamentos serão efetuados em 26 de novembro de 2025, com base na posição acionária do dia 11 de novembro de 2025, respeitadas as negociações deste dia, inclusive.

#### 34.3. Emissão de debêntures

Em 06 de novembro de 2025, a Companhia efetuou a 26ª emissão de debêntures incentivadas no montante de R\$ 330.000 em duas séries, sendo (i) a 1ª série no valor de R\$ 198.000, prazo de 10 anos, amortização no vencimento e custo de NTN-B35 menos 0,37% a.a.; (ii) a 2ª série no valor de R\$ 132.000, prazo de 15 anos, amortização anual a partir do 13º ano e custo NTN-B40 menos 0,34% a.a..

## Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

### RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR

Aos Acionistas e Administradores da  
Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.

#### Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - "Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board - IASB", assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

#### Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - "Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity", respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

#### Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração de ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM.

#### Outros assuntos

#### Demonstração do valor adicionado

As informações financeiras intermediárias anteriormente referidas incluem a demonstração do valor adicionado - DVA, referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins da norma internacional IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das Informações Trimestrais - ITR, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações financeiras intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 2025  
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU Antônio Carlos Brandão de Sousa  
Auditores Independentes Ltda. Contador  
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ CRC nº 1 RJ 065976/O-4

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras**

Declaração dos Diretores da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia") sobre as Demonstrações Financeiras no período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2025

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos dos incisos V e VI do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que, em reunião realizada na presente data, revisou, discutiu e concordou, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as Demonstrações Financeiras da Companhia, tendo aprovado o referido documento.

Cuiabá, 6 de novembro de 2025.

Marcelo Vinhaes Monteiro  
Diretor Presidente

Maurício Perez Botelho  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Fernando Cezar Maia  
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

Gioreli de Sousa Filho  
Diretor sem Designação Específica

José Marcos Chaves de Melo  
Diretor de Suprimentos e Logística

Daniele Araújo Salomão Castelo  
Diretora de Gestão de Pessoas

Fabricio Sampaio Medeiros  
Diretor Técnico e Comercial

Rodolfo da Paixão Lima  
Diretor Contábil Tributário e Patrimonial  
Contador - CRC RJ 107310-O "S" MT

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente**

Declaração dos Diretores da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia") sobre o Parecer dos Auditores Independentes

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos dos incisos V e VI do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que, em reunião realizada na presente data, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, tendo aprovado o referido documento.

Cuiabá, 6 de novembro de 2025.

Marcelo Vinhaes Monteiro  
Diretor Presidente

Maurício Perez Botelho  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Fernando Cezar Maia  
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

Gioreli de Sousa Filho  
Diretor sem Designação Específica

José Marcos Chaves de Melo  
Diretor de Suprimentos e Logística

Daniele Araújo Salomão Castelo  
Diretora de Gestão de Pessoas

Fabricio Sampaio Medeiros  
Diretor Técnico e Comercial

Rodolfo da Paixão Lima  
Diretor Contábil Tributário e Patrimonial  
Contador - CRC RJ 107310-O "S" MT